



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de setembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº184 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.170 de 29 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARCEL SALES GIRÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº124/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARCEL SALES GIRÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº125/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3001111-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs. 1316/2019 e 1317/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PATRICIA JACAUNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3001241-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1318/2019 e 1319/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DORIS DAY SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3001041-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs. 1320/2019 e 1321/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **TATIANNNA KARINA ANGELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3001101-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs. 1322/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018 - SEMA/CENTRAL

PROCESSO Nº02234321/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/COSET, às fls. 61 e 62. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 17/2018** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - SEEACONCE, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2019. Diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, obteve-se a aprovação da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 0001.18.541.066.18862.03.339037.21600.1. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 192.745,13 (cento e noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), totalizando um valor global R\$ 2.312.941,56 (dois milhões trezentos e doze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 7.079,73 (sete mil setenta e nove reais e sessenta e setenta e três centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 84.956,76 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2019. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Evandro Lima Pereira - Representante Legal da Empresa Central de Terceirização. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2018 - SEMA/SALINAS/SOP

PROCESSO Nº04344647/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **replanilhamento e consequente aditivo de supressão do valor do contrato nº47/2018** celebrado entre a SEMA e a EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. VALOR: O presente contrato terá acréscimos no valor de R\$ 979.988,57 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), o correspondente a 10,59% do valor inicial do contrato, supressão no valor de R\$ 979.988,79 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos), o correspondente a 10,59% do valor



inicial. Portanto, vai haver uma supressão no valor global do contrato de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.5 41.066.32459.03.449051.21600.1 e 57100001.18.541.066.32459.03.449051.61600.1. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Flávio Narcelio Campelo Viana - Procurador da Empresa Salinas Construções e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP/INTERVENIENTE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 10 de setembro de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº201/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso Práticas no processo de Licenciamento Ambiental, que se realizará em CAMPINAS - SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b., § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | |
|---|-------------------------|--------|-----------------|----------------------------------|---------|--------|-----------|-------------------|----------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | | | | |
| Luis Samuel Freire/300142-1-9 | Diretor - Símbolo DNS-2 | III | 23 a 27.09.2019 | Fortaleza/Campinas/ Fortaleza | 4.5 | 189,25 | 30% | 1.107,10 | 189,25 | 1.026,08 | 2.322,43 |
| Fernanda Fernandes de Souza Lima/000555-1-4 | Gestor Ambiental | IV | 23 a 27.09.2019 | Fortaleza/Campinas/ Fortaleza | 4.5 | 166,49 | 30% | 973,98 | 166,49 | 1.026,08 | 2.166,55 |
| Raimundo Alves Cândido | Gestor Ambiental | IV | 23 a 27.09.2019 | Fortaleza/Campinas/ Fortaleza | 4.5 | 166,49 | 30% | 973,98 | 166,49 | 1.026,08 | 2.166,55 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0323401/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Pia Machado Frota, CPF 17239095304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, Classe III, nível/referência 12, matrícula nº 430299-1-6, com óbito em 03/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.976,87 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/01/2016, conforme descrição abaixo indicada:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS |
|-------------------------------|------------|-------------|----------|
| MANOEL EDMILSON DO NASCIMENTO | VIÚVO | 30762995734 | 1.976,87 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0323401/2016 e nº 4873085/2017, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o **Ato** datado de 06/08/2018, publicado no D.O.E. nº 156, p. 49, de 21/08/2018, que concedeu uma **pensão** mensal ao Sr. **MANOEL EDMILSON DO NASCIMENTO**, companheiro, da ex-servidora, a Sra. Maria Pia Machado Frota, CPF nº 17239095304, aposentada pela Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, onde percebia os proventos do cargo/função de Advogado, Classe III, nível/referência 12, matrícula nº 430299-1-6, falecida em 03/01/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, CPF nº 379.984.043-53, RG nº 8910002010591 SSP/CE, resolve **fazer o presente apostilamento** nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 027/2015, com a **TRANS-BUSS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Santa Luzia, 3, Tabapuá Brasília, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/ sob o nº 14.598.831/0001-11, cujo objeto é alterar a Cláusula Décima Teceira - Da Fiscalização, ficando como gestor o Sr Francisco José de Oliveira, Matrícula 300137.1.9. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA PAULA CARNEIRO DA COSTA**, matrícula 300431-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TERCEIRIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 10 de Setembro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**,



DHAFINE MAZZA NUNES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº620/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR DHAFINE MAZZA NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 para ter exercício na, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº636/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, correspondente ao Processo Nº 04104212/2019, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | AREA | CLASSIFICAÇÃO |
|--|--------------------------------|---------------|
| Davi Guevara de Souza Casqueiro | Ciências da Computação | 1º |
| José Evilásio Costa Neto | Ciências da Computação | 2º |
| Marcelo de Sousa Alves | Ciências da Computação | 3º |
| Anthony Hedresson da Silva Moreira | Ciências da Computação | 4º |
| Sergio Marques Madeira Barros Neto | Ciências da Computação | 5º |
| Daniel Carvalho Anselmo | Ciências da Computação | 6º |
| Pablo Nunes Lopes | Ciências da Computação | 7º |
| Carlos Henrique Murta Aboim Rodrigues | Ciências da Computação | 8º |
| Davi Barreto Façanha | Ciências da Computação | 9º |
| Ítalo Bruno Cunha da Silva | Ciências da Computação | 10º |
| Ernesto Gurgel Valente Neto | Ciências da Computação | 11º |
| Carlos Bruno Oliveira da Silva | Ciências da Computação | 12º |
| Francisco Jorge do Nascimento Filho | Ciências da Computação | 13º |
| Francisca Natanielo Cardoso da Silva | Engenharia de Telecomunicação | 1º |
| Bruno Colaço de Sousa | Engenharia de Telecomunicação | 2º |
| Eveline Franco da Silva | Engenharia de Telecomunicação | 3º |
| Sarah Sales Menezes Aragão | Engenharia de Telecomunicação | 4º |
| Jefferson Charles Godinho de Araujo Ferreira | Engenharia de Telecomunicação | 5º |
| Kamila de Souza Vieira | Engenharia de Telecomunicação | 6º |
| Elano do Nascimento Rodrigues | Engenharia de Telecomunicação | 7º |
| Livia Maria de Oliveira Feitosa | Engenharia de Telecomunicação | 8º |
| Dheymison Passos Matias | Engenharia de Telecomunicação | 9º |
| David Sampaio da Silva | Engenharia de Telecomunicação | 10º |
| Júlio César Bastos Bernardes Junior | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 1º |
| Matheus Alves de Sousa | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 2º |
| Gleudson Nilson Pereira Franco | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 3º |
| José Alisson Santos Silva | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 4º |
| Matheus Carvalho de Souza | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 5º |
| Matheus Torres Carvalho | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 6º |
| Bruno Vasconcelos Silva | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 7º |
| Mayane Karen de Oliveira | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 8º |
| Virgilio Oliveira Marçal | Engenharia Elétrica/Eletrônica | 9º |

*** **

PORTARIA Nº654/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07646813/2018-VIPROC, e em conformidade com o Ofício nº 003/2019, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº426/2019**, datada de 05/07/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/07/19, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 038171-1-3, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para prestar serviços na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº655/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 05921281/2019-VIPROC, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 27/12/18, com extrato publicado no Diário oficial do Estado de 28/01/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO RÔMULO SAMPAIO LIRA**, Médico, matrícula nº 496411-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo II, símbolo DAS-1, na Célula de Serviços de Atendimento Móvel, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº656/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº 05021973/2019 - 05108238/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 31/05/19, da **Portaria nº184/2019**, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, o servidor **EXPEDITO PEDRO DE MELO JÚNIOR**, Professor, matrícula nº 094462-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº657/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00556569/2019 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão formalizada através da Portaria nº 14/2014, datada de 01/04/14, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/05/14, do empregado público **JOSÉ VALDECIR LIMA DE SOUZA**, Analista Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 000329-1-3, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços nas Centrais de Abastecimento do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

**** **

PORTARIA Nº659/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01382319/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01/02/19, da Portaria nº 184/2019, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, o servidor **WALTER PAZ DE VASCONCELOS**, Professor, matrícula nº 122198-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

**** **

PORTARIA Nº660/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04788731/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 03/06/19, da Portaria nº 184/2019, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, a servidora **ANTÔNIA DENANCY LIMA DANTAS**, Professor, matrícula nº 159873-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

**** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº24/2015

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, CPF Nº 379.984.043-53, RG Nº 8910002010591 SSP/CE, resolve **fazer o presente apostilamento** nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 024/2015, com a **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA**, com endereço na Rua Major Adelino, 47, Centro, Umirim/CE, inscrita no CNPJ/ sob o nº 04.248.663/0001-80, cujo objeto é alterar a Cláusula Décima Teceira - Da Fiscalização, ficando como gestor o Sr Francisco José de Oliveira, Matrícula 300137.1.9. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº25/2015

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, CPF Nº 379.984.043-53, RG Nº 8910002010591 SSP/CE, resolve **fazer o presente apostilamento** nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 025/2015, com a **EMPRESA ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA**, com endereço na Rua Newton Craveiro, 107, Km 6.8, Br 116, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ sob o nº 07.272.222/0001-02, cujo objeto é alterar a Cláusula Décima Teceira - Da Fiscalização, ficando como gestor o Sr Francisco José de Oliveira, Matrícula 300137.1.9. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº26/2015

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, CPF Nº 379.984.043-53, RG Nº 8910002010591 SSP/CE, resolve **fazer o presente apostilamento** nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 026/2015, com a **EMPRESA TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Cel. Antonio Botelho, nº 148 - sala 10 - bairro Centro, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/ sob o nº 07.276.306/0001-14, cujo objeto é alterar a Cláusula Décima Teceira - Da Fiscalização, ficando como gestor o Sr Francisco José de Oliveira, Matrícula 300137.1.9. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** **



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Relatório Bimestral Por Entidade - 4º BIMESTRE/2019 Art. 203, § 2º, Inciso III da Constituição Estadual

| CÓDIGO ENTIDADE | ORÇADO | | ADICIONADO | | ANULADO | | SALDO ATUALIZADO | | EMP. BIMESTRE | | EMP. ATÉ BIMESTRE | | SALDO |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|-------------------|--|----------------|
| | | | | | | | | | | | | | |
| 01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 479.314.589,00 | 13.627.443,10 | 14.196.643,10 | 478.745.389,00 | 14.196.643,10 | 14.196.643,10 | 85.202.611,10 | 287.703.795,59 | 191.041.593,41 | | | | 3.976.887,98 |
| 02000000 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR | 15.105.233,00 | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 15.105.233,00 | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 3.491.367,92 | 11.128.345,02 | 71.754.585,14 | | | | 359.697.609,42 |
| 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 166.620.898,00 | 13.950.190,92 | 1.374.709,12 | 179.196.379,80 | 1.374.709,12 | 1.374.709,12 | 107.441.794,66 | 666.532.155,07 | 64.727.521,37 | | | | 8.459.150,77 |
| 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 988.079.346,49 | 44.339.779,00 | 6.189.361,00 | 1.026.229.764,49 | 6.189.361,00 | 6.189.361,00 | 194.310.637,12 | 89.135.925,97 | 29.479.785,00 | | | | 2.993.538,47 |
| 04200000 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | 131.390.355,00 | 26.826.327,34 | 4.353.235,00 | 153.863.447,34 | 4.353.235,00 | 4.353.235,00 | 20.442.922,05 | 27.060.092,52 | 484.764.768,34 | | | | 1.137,84 |
| 04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS | 3.913.597,00 | 7.500.000,00 | | 11.413.597,00 | | 11.413.597,00 | 1.139.111,23 | 2.954.446,23 | 18.372.871,49 | | | | 1.000,00 |
| 04200004 FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA | 8.919.518,00 | | 8.919.518,00 | | | 8.919.518,00 | 1.517.389,84 | 5.925.979,53 | 58.588.411,93 | | | | 186.777.766,38 |
| 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | 129.587.355,07 | 750.000,00 | 750.000,00 | 129.587.355,07 | 750.000,00 | 750.000,00 | 19.865.984,08 | 81.117.347,44 | 605.212.662,02 | | | | 79.255.681,01 |
| 06200001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ | 24.086.935,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 24.086.935,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 4.919.406,28 | 15.944.702,26 | 39.586.314,49 | | | | 18.372.871,49 |
| 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 512.097.656,34 | 118.744.827,87 | 13.677.654,74 | 617.164.829,47 | 13.677.654,74 | 13.677.654,74 | 61.292.006,89 | 188.874.360,57 | 428.290.468,90 | | | | 39.586.314,49 |
| 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS | 684.966.064,02 | 26.765.733,30 | 542.469.339,99 | 511.824.860,86 | 542.469.339,99 | 542.469.339,99 | 169.262.457,33 | 169.262.457,33 | 29.479.785,00 | | | | 1.137,84 |
| 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 29.479.785,00 | 512.122.354,19 | 297.493,33 | 29.479.785,00 | 297.493,33 | 297.493,33 | 27.060.092,52 | 27.060.092,52 | 29.479.785,00 | | | | 1.000,00 |
| 08200005 COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ | 41.711.484,00 | | | 41.711.484,00 | | 41.711.484,00 | | | 41.711.484,00 | | | | 1.137,84 |
| 08200007 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS | 19.641.174,00 | 11.411.267,39 | 19.641.174,00 | 17.796.963,05 | 19.641.174,00 | 19.641.174,00 | -1.137,84 | 17.795.825,21 | 2.972.117,00 | | | | 1.000,00 |
| 08200008 COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ | 25.244.438,00 | | 18.858.742,34 | 2.972.117,00 | 2.972.117,00 | 2.972.117,00 | 79.840.381,19 | 79.840.381,19 | 58.588.411,93 | | | | 186.777.766,38 |
| 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | 2.972.117,00 | | 451.979.917,39 | 79.839.381,19 | 451.979.917,39 | 451.979.917,39 | 16.153.203,94 | 60.061.307,18 | 605.212.662,02 | | | | 79.255.681,01 |
| 08200013 FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | | | 21.859.038,81 | 118.649.719,11 | 21.859.038,81 | 21.859.038,81 | | | 305.823.592,80 | | | | 79.255.681,01 |
| 08200014 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | 90.024.266,86 | | 8.975.595,34 | 492.601.359,18 | 8.975.595,34 | 8.975.595,34 | 90.136.603,20 | 305.823.592,80 | 605.212.662,02 | | | | 79.255.681,01 |
| 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | 477.040.492,56 | 24.536.461,96 | 2.761.000,00 | 474.276.954,52 | 2.761.000,00 | 2.761.000,00 | 33.828.869,50 | 115.107.214,99 | 79.255.681,01 | | | | 1.137,84 |
| 10100002 POLÍCIA CIVIL | 1.678.505.299,39 | 3.543.692,98 | 3.543.692,98 | 1.678.505.299,39 | 3.543.692,98 | 3.543.692,98 | 15.131.602,68 | 47.482.795,50 | 39.586.314,49 | | | | 18.372.871,49 |
| 10100003 POLÍCIA MILITAR | 23.227.352,74 | 111.000,00 | 91.000,00 | 23.227.352,74 | 111.000,00 | 91.000,00 | 1.396.592,28 | 4.874.481,27 | 18.372.871,49 | | | | 1.137,84 |
| 10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ | 1.938.656,00 | 325.100,00 | 500.000,00 | 1.763.756,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 568.488,77 | 1.229.761,71 | 533.994,29 | | | | 1.137,84 |
| 10100006 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ | 18.881.998,00 | 4.534.081,00 | 4.534.082,00 | 18.884.997,00 | 4.534.082,00 | 4.534.082,00 | 3.370.314,37 | 9.433.371,99 | 9.451.625,01 | | | | 1.137,84 |
| 10100009 SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ | 27.060.000,00 | | | 27.060.000,00 | | 27.060.000,00 | | | 24.719.271,95 | | | | 1.137,84 |
| 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | 85.296.968,26 | 9.287.979,55 | 85.296.968,26 | | | 85.296.968,26 | | | 25.430.396,92 | | | | 1.137,84 |
| 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR | 10.747.991,68 | 150.000,00 | 100.000,00 | 10.747.991,68 | 150.000,00 | 100.000,00 | 10.727.464,17 | 38.581.644,08 | 12.230.510,92 | | | | 1.137,84 |
| 12000000 ACESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA | 63.962.041,00 | 7.389.164,68 | 12.734.164,68 | 64.012.041,00 | 12.734.164,68 | 12.734.164,68 | 23.152.033,00 | 2.989.069,00 | 12.230.510,92 | | | | 1.137,84 |
| 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 28.497.033,00 | | | 28.497.033,00 | | 28.497.033,00 | | | 25.430.396,92 | | | | 1.137,84 |
| 13200001 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ | 12.643.641,00 | | 50.000,00 | 12.593.641,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 1.747.181,31 | 6.107.062,17 | 6.486.578,83 | | | | 1.137,84 |
| 13200002 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 362.551.009,02 | 27.821.664,98 | 6.180.000,00 | 384.192.674,00 | 6.180.000,00 | 6.180.000,00 | 68.463.706,69 | 245.210.542,58 | 138.982.131,42 | | | | 1.137,84 |
| 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | 3.781.724,00 | | | 3.781.724,00 | | 3.781.724,00 | 26.952,00 | 223.418,50 | 3.558.305,50 | | | | 1.137,84 |
| 15200002 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ | 405.000,00 | | 405.000,00 | | | 405.000,00 | | | 405.000,00 | | | | 1.137,84 |
| 15200003 FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 600.000,00 | | 600.000,00 | | | 600.000,00 | | | 600.000,00 | | | | 1.137,84 |
| 15200004 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 24.687.626,00 | 13.796.328,00 | 5.928.000,00 | 32.555.954,00 | 5.928.000,00 | 5.928.000,00 | 4.813.299,95 | 16.031.238,00 | 16.524.716,00 | | | | 1.137,84 |
| 15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | 4.583.270,00 | 21.773.857,17 | 4.583.270,00 | 512.988.396,90 | 4.583.270,00 | 4.583.270,00 | 114.481.173,71 | 332.638.050,68 | 180.350.346,22 | | | | 1.137,84 |
| 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | 567.135.359,26 | 21.231.420,50 | 75.920.819,53 | 54.252.379,87 | 75.920.819,53 | 75.920.819,53 | 3.668.817,28 | 4.661.138,54 | 49.591.241,33 | | | | 1.137,84 |
| 18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 34.443.888,00 | 14.172.579,78 | 1.422.928,63 | 671.620.243,78 | 1.422.928,63 | 1.422.928,63 | 115.677.843,92 | 372.567.349,03 | 299.252.894,75 | | | | 1.137,84 |
| 18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ | 666.947.664,00 | 13.036.550,00 | 9.500.000,00 | 13.036.550,00 | 9.500.000,00 | 9.500.000,00 | | | 173.188.648,42 | | | | 1.137,84 |
| 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA | 13.036.550,00 | 139.958.612,20 | 84.562.744,63 | 326.593.106,70 | 84.562.744,63 | 84.562.744,63 | 35.472.575,66 | 153.404.458,28 | 173.188.648,42 | | | | 1.137,84 |
| 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | 271.197.239,13 | 21.850,00 | 2.212.139,02 | 114.907.998,98 | 2.212.139,02 | 2.212.139,02 | 16.539.582,43 | 64.552.623,05 | 50.355.375,93 | | | | 1.137,84 |
| 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RURAL DO CEARÁ | 117.098.288,00 | 2.484.556,14 | 4.456.693,29 | 17.534.253,85 | 4.456.693,29 | 4.456.693,29 | 3.527.329,25 | 9.303.826,68 | 8.230.427,17 | | | | 1.137,84 |
| 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | 19.506.391,00 | | | 17.534.253,85 | | 17.534.253,85 | | | 8.230.427,17 | | | | 1.137,84 |
| 21200006 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A | 3.560.000,00 | | 3.560.000,00 | | | 3.560.000,00 | | | 3.560.000,00 | | | | 1.137,84 |
| 21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.100.000,00 | | 3.100.000,00 | | | 3.100.000,00 | | | 3.100.000,00 | | | | 1.137,84 |
| 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 2.635.300.483,27 | 317.174.734,37 | 153.785.563,00 | 2.798.689.654,64 | 153.785.563,00 | 153.785.563,00 | 518.906.570,11 | 1.638.571.071,08 | 1.160.118.583,56 | | | | 1.137,84 |
| 22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ | 35.000,00 | | 35.000,00 | | | 35.000,00 | | | 35.000,00 | | | | 1.137,84 |
| 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | 1.072.244,98 | 1.750.569,92 | 354.346,15 | 2.468.346,15 | 354.346,15 | 354.346,15 | 39.313,45 | 523.405,74 | 1.944.850,74 | | | | 1.137,84 |
| 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 3.654.057.653,50 | 373.352.504,62 | 3.709.887.537,88 | 3.656.422.620,24 | 3.709.887.537,88 | 3.709.887.537,88 | 640.769.659,79 | 2.078.888.819,05 | 1.577.533.801,19 | | | | 1.137,84 |
| 27000000 SECRETARIA DA CULTURA | 173.568.623,50 | 26.760.228,59 | 144.556.254,10 | 144.556.254,10 | 144.556.254,10 | 144.556.254,10 | 15.182.176,41 | 94.966.801,79 | 49.591.241,33 | | | | 1.137,84 |
| 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA | 22.500.000,00 | 13.773.752,30 | 29.590.752,30 | 22.500.000,00 | 29.590.752,30 | 29.590.752,30 | 4.899.871,70 | 17.600.128,30 | 17.600.128,30 | | | | 1.137,84 |
| 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | 305.268.816,43 | 6.380.000,00 | 16.220.000,00 | 289.451.816,43 | 16.220.000,00 | 16.220.000,00 | 7.739.147,15 | 47.636.116,64 | 241.825.699,79 | | | | 1.137,84 |
| 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | 42.153.571,91 | | | 32.313.571,91 | | 32.313.571,91 | 5.178.292,72 | 14.043.657,20 | 18.269.914,71 | | | | 1.137,84 |

| | CÓDIGO ENTIDADE | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO |
|--|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | 29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ | 61.525.249,00 | | | 61.525.249,00 | | | 61.525.249,00 |
| | 29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | 16.261.085,00 | 471.151,89 | 162.359,95 | 16.569.876,94 | 2.941.119,85 | 9.859.413,02 | 6.710.463,92 |
| | 30000000 CASA CIVIL | 49.146.347,34 | 96.117.567,60 | 9.993.152,70 | 135.270.762,24 | 33.168.085,25 | 89.391.004,21 | 45.879.758,03 |
| | 30200002 FUNDADO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ | 8.755.527,00 | 591.954,53 | 202.990,00 | 9.144.491,53 | 1.272.978,47 | 4.361.911,27 | 4.782.580,26 |
| | 30200003 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR | 39.482.260,00 | 33.332.530,41 | 1.097.530,41 | 4.583.270,00 | 694.432,64 | 2.227.462,34 | 2.355.807,66 |
| | 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | 249.647.159,25 | 20.121.669,99 | 2.963.317,84 | 266.805.511,40 | 45.356.217,23 | 153.929.003,94 | 112.876.507,46 |
| | 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO AÇARÁ | 71.890.207,82 | 11.086.982,67 | 4.832.136,84 | 78.145.053,65 | 14.238.109,41 | 46.307.665,86 | 31.837.387,79 |
| | 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | 105.164.203,00 | 11.473.000,00 | 5.544.200,00 | 116.007.203,00 | 19.646.101,40 | 69.662.451,92 | 46.344.751,08 |
| | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 109.578.289,16 | 4.312.000,00 | | 108.346.289,16 | 11.076.691,82 | 37.758.706,73 | 70.587.582,43 |
| | 31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ | 12.178.406,32 | 3.322.910,10 | 478.871,63 | 15.022.444,79 | 2.468.162,81 | 7.958.249,86 | 7.064.194,93 |
| | 36000000 SECRETARIA DO TURISMO | 142.871.372,99 | 8.521.560,00 | | 151.392.932,99 | 6.869.312,47 | 35.010.271,65 | 116.382.661,34 |
| | 39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 56.169.242,05 | | | 56.169.242,05 | | | 56.169.242,05 |
| | 40000000 CONTROLO GERAIS DO ESTADO | 6.186.213.073,00 | 133.462.059,67 | 305.875.697,77 | 6.013.799.434,90 | 975.741.813,40 | 3.808.828.659,65 | 2.204.970.775,25 |
| | 41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO | 23.249.203,00 | 117.767,45 | 17.019.169,16 | 23.249.203,00 | 4.018.247,53 | 13.176.935,22 | 10.072.267,78 |
| | 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE | 73.933.143,58 | 14.139.274,34 | 5.515.000,00 | 69.888.659,80 | 3.340.557,89 | 10.643.188,19 | 59.245.471,61 |
| | 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES | 11.550.000,00 | | | 20.174.274,34 | 6.846.527,67 | 10.977.883,39 | 9.196.390,95 |
| | 43200002 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ | 311.516.193,74 | 128.161.856,37 | 80.671.458,44 | 359.006.591,67 | 40.401.316,62 | 98.572.915,94 | 260.433.675,73 |
| | 43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO | 188.026.921,00 | | | 188.026.921,00 | | | 188.026.921,00 |
| | 43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | 682.428.020,00 | 30.640.000,00 | 529.464.860,86 | 183.603.159,14 | 34.681.835,54 | 183.602.259,30 | 899,84 |
| | 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | 80.537.179,98 | 441.906.446,39 | 689.337,98 | 441.217.108,41 | 13.333.320,94 | 13.333.320,94 | 427.883.787,47 |
| | 46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ | 2.981.267,00 | 3.562.705,30 | 2.064.000,00 | 82.035.885,28 | 13.968.190,39 | 47.001.824,28 | 35.034.061,00 |
| | 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | 23.689.898,00 | 3.286.217,25 | 321.953,82 | 26.654.161,43 | 5.992.771,27 | 16.270.520,65 | 1.647.632,87 |
| | 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | 77.823.047,00 | 15.117.000,00 | 15.217.000,00 | 77.723.047,00 | 9.000.854,86 | 33.829.451,63 | 43.893.595,37 |
| | 46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | 12.522.323,49 | 2.000.000,00 | | 14.522.323,49 | 1.720.098,33 | 5.957.267,89 | 8.565.055,60 |
| | 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV | 2.963.267.956,00 | 83.538.241,29 | 78.974.129,74 | 2.967.832.067,55 | 539.202.702,05 | 1.820.144.262,05 | 1.147.687.805,50 |
| | 46200005 FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR | 674.400.927,00 | | | 674.400.927,00 | 136.874.529,43 | 461.557.379,04 | 212.843.167,96 |
| | 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | 3.971.247,00 | 357.500,00 | 12.500,00 | 4.316.247,00 | 660.940,40 | 2.405.087,60 | 1.911.159,40 |
| | 46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID | 202.495.000,00 | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 202.495.000,00 | 5.692.731,82 | 14.961.937,21 | 187.533.062,79 |
| | 46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ | 228.000.000,00 | 10.650.000,00 | 12.100.000,00 | 226.550.000,00 | 22.818.453,22 | 54.108.702,50 | 172.441.297,50 |
| | 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS | 249.431.122,97 | 119.184.068,94 | 92.607.909,50 | 276.007.282,41 | 50.848.378,19 | 135.735.373,57 | 140.271.908,84 |
| | 47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 89.179.644,72 | 2.830.000,00 | 1.245.300,00 | 90.764.344,72 | 15.999.283,29 | 59.657.904,84 | 31.106.439,88 |
| | ADOLESCENTE | 5.011.141,60 | | 51.141,60 | 4.960.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 4.570.000,00 |
| | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 46.893.097,12 | 23.287.527,96 | 7.021.182,16 | 63.159.442,92 | 9.576.494,33 | 24.237.411,26 | 38.922.031,66 |
| | 47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO | 2.161.000,00 | | | 2.161.000,00 | 412.300,35 | 656.454,22 | 1.504.545,78 |
| | 47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ | 1.000.000,00 | | | 1.000.000,00 | | | 1.000.000,00 |
| | 51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA | 5.722.108,96 | | 5.722.108,96 | | | | |
| | 51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | 19.157.575,71 | | 19.157.575,71 | | | | |
| | 53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORÇÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO | 9.212.930,00 | 510.544,09 | 35.000,00 | 9.688.474,09 | 1.596.834,62 | 4.966.661,14 | 4.721.812,95 |
| | 53000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS | 12.001.166,20 | 52.736.171,54 | 12.001.166,20 | 56.656.332,68 | 19.590.823,98 | 29.222.432,28 | 27.433.900,40 |
| | 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | 5.423.293,85 | | 1.503.132,71 | 3.920.161,14 | | | |
| | 56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | 16.211.796,00 | 1.004.939,22 | 1.004.939,22 | 16.211.796,00 | 859.792,87 | 3.246.154,31 | 12.965.641,69 |
| | 56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | 30.000.000,00 | | | 30.000.000,00 | | | 30.000.000,00 |
| | 56200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. | 21.600.000,00 | | | 21.600.000,00 | | | 21.600.000,00 |
| | 56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | | 19.833.581,35 | 331.005,64 | 19.502.575,71 | 3.817.086,31 | 10.781.140,46 | 8.721.435,25 |
| | 56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | 16.199.164,80 | | 16.199.164,80 | 2.208.669,46 | 7.349.451,98 | 8.849.712,82 |
| | 56200008 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. | | 19.641.174,00 | | 19.641.174,00 | | | 19.641.174,00 |
| | 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | 16.214.019,53 | 62.600.712,14 | 29.017.217,21 | 49.797.514,46 | 3.196.452,50 | 18.878.226,88 | 30.919.287,58 |
| | 57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | 61.476.458,22 | 5.404.384,56 | 5.404.384,56 | 61.481.458,22 | 7.670.572,98 | 22.941.164,38 | 38.540.293,84 |
| | 58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA | 28.248.948.797,00 | 3.920.093.182,09 | 3.408.468.221,31 | 28.760.573.757,78 | 4.659.222.672,56 | 15.895.240.472,87 | 12.865.333.284,91 |
| | Total Geral | | | | | | | |

| CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
|---|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 0100000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 379.883.301,00 | 270.000,00 | 675.000,00 | 379.478.301,00 | 68.739.888,13 | 238.711.397,55 | 140.766.903,45 |
| 051 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR | 99.431.288,00 | 13.557.443,10 | 13.521.643,10 | 99.267.088,00 | 16.462.722,97 | 48.992.398,04 | 50.274.689,96 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL | 479.314.589,00 | 13.627.443,10 | 14.196.643,10 | 478.745.389,00 | 85.202.611,10 | 287.703.795,59 | 191.041.593,41 |
| 01200001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR | 7.014.488,00 | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 13.614.488,00 | 3.491.367,92 | 11.128.345,02 | 2.486.142,98 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FPP | 8.090.745,00 | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 1.490.745,00 | 3.491.367,92 | 11.128.345,02 | 1.490.745,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 15.105.233,00 | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 15.105.233,00 | 3.491.367,92 | 11.128.345,02 | 3.976.887,98 |
| 02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 173.511,00 | 1.340.334,12 | 1.340.334,12 | 173.511,00 | 52.220,00 | 127.667,00 | 45.844,00 |
| 013 CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | 3.397.958,00 | 12.609.856,80 | 1.374.709,12 | 4.738.292,12 | 256.101,02 | 1.770.087,11 | 2.968.205,01 |
| 014 CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL | 163.049.629,00 | 13.950.190,92 | 1.374.709,12 | 174.274.576,88 | 29.739.653,86 | 106.544.040,55 | 68.710.536,13 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE | 166.620.898,00 | 13.950.190,92 | 1.374.709,12 | 179.196.379,80 | 30.037.974,88 | 107.441.794,06 | 71.754.585,14 |
| 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA JURISDICIONAL | 10.000,00 | 8.370.361,00 | 8.380.361,00 | 8.380.361,00 | 0,00 | 0,00 | 8.380.361,00 |
| 036 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 5.000,00 | 35.969.418,00 | 6.189.361,00 | 5.000,00 | 194.310.637,12 | 666.532.155,07 | 5.000,00 |
| 059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 988.064.346,49 | 44.339.779,00 | 6.189.361,00 | 1.026.229.764,49 | 194.310.637,12 | 666.532.155,07 | 359.697.609,42 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ | 33.508.482,00 | 12.420.157,00 | 3.716.640,00 | 42.211.999,00 | 363.963,51 | 22.844.811,54 | 19.367.187,46 |
| 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | 30.000,00 | 14.406.170,34 | 636.595,00 | 30.000,00 | 20.078.958,54 | 66.291.114,43 | 30.000,00 |
| 036 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | 97.851.873,00 | 26.826.327,34 | 4.353.235,00 | 111.621.448,34 | 20.442.922,05 | 89.135.925,97 | 48.330.333,91 |
| 039 INTEGRACÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (FUNDO) | 131.390.355,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 131.390.355,00 | 19.761.088,19 | 80.804.240,50 | 64.727.521,37 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FERMODU MAGISTRAIS | 3.913.597,00 | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 | 11.413.597,00 | 1.139.111,23 | 2.954.446,23 | 8.459.150,77 |
| 04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS | 3.913.597,00 | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 | 11.413.597,00 | 1.139.111,23 | 2.954.446,23 | 8.459.150,77 |
| 036 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | 8.919.518,00 | 0,00 | 0,00 | 8.919.518,00 | 1.517.389,84 | 5.925.979,53 | 2.993.538,47 |
| 04200004 FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA | 8.919.518,00 | 0,00 | 0,00 | 8.919.518,00 | 1.517.389,84 | 5.925.979,53 | 2.993.538,47 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FECDJ | 128.781.355,07 | 750.000,00 | 750.000,00 | 128.781.355,07 | 19.761.088,19 | 80.804.240,50 | 47.977.114,57 |
| 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | 806.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 806.000,00 | 104.895,89 | 313.106,94 | 492.893,06 |
| 074 PROMOCÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA | 129.587.355,07 | 750.000,00 | 750.000,00 | 129.587.355,07 | 19.865.984,08 | 81.117.347,44 | 48.470.007,63 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DIRGE DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ | 3.867.858,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 3.867.858,00 | 568.737,27 | 2.326.159,32 | 1.541.698,68 |
| 074 PROMOCÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA | 20.219.077,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 20.219.077,00 | 4.350.669,01 | 13.618.542,94 | 6.600.534,06 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FAADFP | 24.086.935,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 24.086.935,00 | 4.919.406,28 | 15.944.702,26 | 8.142.232,74 |
| 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 5.626.795,00 | 28.663.164,31 | 3.000.000,00 | 5.626.795,00 | 433.252,24 | 1.777.775,30 | 3.849.019,70 |
| 009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ | 41.306.266,67 | 8.096.250,00 | 10.677.654,74 | 66.969.480,98 | 11.324.340,08 | 36.912.067,74 | 30.057.363,24 |
| 010 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA | 404.581.297,30 | 8.096.250,00 | 10.677.654,74 | 402.000.392,56 | 22.655.551,98 | 49.720.911,38 | 352.279.481,18 |
| 019 MOBILIDADE URBANA | 308.222,85 | 2.239.413,56 | 100.000,00 | 308.222,85 | 0,00 | 0,00 | 308.222,85 |
| 028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO DO CEARÁ | 3.117.466,52 | 2.239.413,56 | 100.000,00 | 3.117.466,52 | 164.583,77 | 5.192.296,31 | 5.192.296,31 |
| 040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 47.990.000,00 | 79.746.000,00 | 100.000,00 | 127.736.000,00 | 25.560.159,47 | 96.047.836,91 | 100.000,00 |
| 041 PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE | 100.000,00 | 79.746.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 8.817.088,00 | 118.744.827,87 | 13.677.654,74 | 8.817.088,00 | 1.318.703,12 | 4.251.185,47 | 31.688.163,09 |
| 063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 512.097.656,34 | 26.765.733,30 | 535.701.878,95 | 617.164.829,47 | 61.292.006,89 | 188.874.360,57 | 4.365.922,53 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA | 675.154.504,02 | 26.765.733,30 | 6.767.461,04 | 166.218.358,37 | 166.218.358,37 | 166.218.358,37 | 428.290.468,90 |
| 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS | 9.811.560,00 | 26.765.733,30 | 542.469.339,99 | 169.262.457,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DER | 684.966.064,02 | 26.765.733,30 | 542.469.339,99 | 169.262.457,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 234.333.626,94 | 281.193,33 | 281.193,33 | 234.333.626,94 | 4.154.267,57 | 17.509.497,87 | 229.898.166,04 |
| 010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 8.919.518,00 | 16.300,00 | 16.300,00 | 8.919.518,00 | 17.509.497,87 | 17.509.497,87 | 168.58.203,08 |
| 037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO | 32.128.367,40 | 59.276.358,90 | 297.493,33 | 32.128.367,40 | 5.396.327,08 | 27.060.092,52 | 32.128.367,40 |
| 040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 59.276.358,90 | 512.122.354,19 | 297.493,33 | 511.824.860,86 | 27.060.092,52 | 27.060.092,52 | 53.880.031,82 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DIETRAN | 26.091.867,00 | 3.387.918,00 | 0,00 | 26.091.867,00 | 0,00 | 0,00 | 26.091.867,00 |
| 08200005 COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ | 3.387.918,00 | 0,00 | 0,00 | 3.387.918,00 | 0,00 | 0,00 | 3.387.918,00 |
| 009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ | 29.479.785,00 | 0,00 | 0,00 | 29.479.785,00 | 0,00 | 0,00 | 29.479.785,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CEGAS | 38.255.417,00 | 3.456.067,00 | 0,00 | 38.255.417,00 | 0,00 | 0,00 | 38.255.417,00 |
| 08200007 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS | 41.711.484,00 | 0,00 | 0,00 | 41.711.484,00 | 0,00 | 0,00 | 41.711.484,00 |
| 019 MOBILIDADE URBANA | 17.360.679,00 | 0,00 | 0,00 | 17.360.679,00 | 0,00 | 0,00 | 17.360.679,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO METROFOR | 38.255.417,00 | 0,00 | 0,00 | 38.255.417,00 | 0,00 | 0,00 | 38.255.417,00 |
| 08200008 COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ | 41.711.484,00 | 0,00 | 0,00 | 41.711.484,00 | 0,00 | 0,00 | 41.711.484,00 |
| 010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 17.360.679,00 | 0,00 | 0,00 | 17.360.679,00 | 0,00 | 0,00 | 17.360.679,00 |



| CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
|--|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIRC | 2.306.495,00 | 0,00 | 2.306.495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | 19.641.174,00 | 0,00 | 19.641.174,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 1.600.000,00 | 2.101.630,11 | 1.751.784,84 | 1.949.845,27 | 1.949.845,27 | 1.949.845,27 | 1.949.845,27 |
| 004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 420.000,00 | 144.598,17 | 292.517,28 | 272.080,89 | 272.080,89 | 272.080,89 | 272.080,89 |
| 040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 15.638.610,50 | 1.533.741,26 | 10.778.950,11 | 6.933.401,65 | -1.137,83 | 6.392.263,82 | 1.137,83 |
| 050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO | 2.678.046,50 | 232.247,47 | 2.302.842,28 | 2.000.000,00 | -0,01 | 2.000.000,00 | 0,01 |
| 075 PROJETOS DE INTERCOMUNICAÇÃO SOCIOEDUCATIVA | 674.491,00 | 0,00 | 706.718,47 | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DAEL | 4.233.310,00 | 12.000,00 | 3.025.929,36 | 1.219.380,64 | -1.137,84 | 17.795.825,21 | 1.137,84 |
| 08200013 FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | 25.244.438,00 | 11.411.267,39 | 18.858.742,34 | 17.796.963,05 | 0,00 | 0,00 | 2.972.117,00 |
| 009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ | 2.972.117,00 | 0,00 | 0,00 | 2.972.117,00 | 0,00 | 0,00 | 2.972.117,00 |
| 08200014 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | 2.972.117,00 | 0,00 | 0,00 | 2.972.117,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 1.586.149,85 | 726.398,10 | 119.399,82 | 1.466.750,03 | 1.466.750,03 | 1.466.750,03 | 1.466.750,03 |
| 004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 726.398,10 | 0,00 | 5.517,28 | 720.880,82 | 720.880,82 | 720.880,82 | 720.880,82 |
| 010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 505.399.393,91 | 10.340.955,39 | 433.266.077,11 | 72.133.316,80 | 69.397.945,58 | 72.133.316,80 | 72.133.316,80 |
| 040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 3.420.112,08 | 870.359,59 | 9.862.112,08 | 478.843,31 | 479.843,31 | 479.843,31 | 479.843,31 |
| 050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO | 10.794,64 | 362.869,24 | 10.794,64 | 552.074,60 | 552.074,60 | 552.074,60 | 552.074,60 |
| 075 PROJETOS DE INTERCOMUNICAÇÃO SOCIOEDUCATIVA | 9.781.390,40 | 531.819.298,58 | 451.979.917,39 | 1.936.164,52 | 1.936.164,52 | 1.936.164,52 | 1.936.164,52 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SOP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.839.381,19 | 77.105.009,97 | 79.840.381,19 | -1.000,00 |
| 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 78.292.319,12 | 48.802.491,06 | 19.618.087,30 | 107.476.722,88 | 14.409.500,40 | 53.379.016,16 | 54.097.706,72 |
| 007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | 623.474,74 | 140.000,00 | 397.474,74 | 366.000,00 | 139.279,50 | 226.720,50 | 226.720,50 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS | 11.108.473,00 | 1.542.000,00 | 1.843.476,77 | 10.806.996,23 | 6.543.011,52 | 4.263.984,71 | 4.263.984,71 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS | 90.024.266,86 | 50.484.491,06 | 21.859.038,81 | 118.649.719,11 | 16.153.203,94 | 60.061.307,18 | 58.588.411,93 |
| 10100002 POLÍCIA CIVIL | 462.638.686,90 | 21.389.974,81 | 8.631.768,57 | 475.396.993,14 | 87.495.033,81 | 295.584.467,85 | 179.812.425,29 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 598.715,66 | 948.111,60 | 343.826,77 | 1.000.000,00 | 785.617,53 | 274.167,47 | 274.167,47 |
| 007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | 147.000,00 | 2.198.376,04 | 16.204.466,04 | 2.474.639,39 | 9.513.491,42 | 6.690.974,62 | 6.690.974,62 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PC | 477.040.492,56 | 24.536.461,96 | 8.975.595,34 | 492.601.559,18 | 90.136.603,20 | 305.833.592,80 | 186.777.766,38 |
| 10100003 POLÍCIA MILITAR | 1.622.614.044,33 | 84.840.753,86 | 58.690.489,98 | 1.648.764.308,27 | 308.428.214,88 | 1.064.021.818,75 | 584.742.489,52 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 450.000,00 | 0,00 | 238.348,94 | 211.651,06 | 211.651,06 | 40.480.155,33 | 211.651,06 |
| 007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | 55.441.255,00 | 5.297.421,77 | 60.738.676,77 | 60.738.676,77 | 10.132.566,90 | 40.480.155,33 | 20.258.521,44 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PM | 1.678.505.299,39 | 90.138.175,63 | 58.928.838,92 | 1.709.714.636,10 | 318.560.781,78 | 1.104.501.974,08 | 605.212.662,02 |
| 10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ | 306.000,00 | 176.000,00 | 2.761.000,00 | 481.000,00 | 32.928.534,21 | 111.629.943,10 | 481.000,00 |
| 001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES | 188.459.401,49 | 2.195.000,00 | 2.761.000,00 | 187.893.401,49 | 32.928.534,21 | 111.629.943,10 | 76.263.458,39 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 4.242.565,51 | 390.000,00 | 5.584.565,51 | 5.584.565,51 | 4.242.565,51 | 4.242.565,51 | 4.242.565,51 |
| 007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | 5.584.565,51 | 0,00 | 0,00 | 5.584.565,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CBMCE | 194.362.896,00 | 2.761.000,00 | 2.761.000,00 | 194.362.896,00 | 900.335,29 | 3.477.271,89 | 2.065.818,11 |
| 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ | 83.516.214,99 | 3.419.377,44 | 3.419.377,44 | 83.516.214,99 | 14.774.773,62 | 45.960.752,53 | 37.555.462,46 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 3.552.895,00 | 124.315,54 | 3.552.895,00 | 3.552.895,00 | 356.829,06 | 1.522.042,93 | 2.030.852,03 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PEFCEP | 87.069.109,99 | 3.543.692,98 | 3.543.692,98 | 87.069.109,99 | 15.131.602,68 | 47.482.795,50 | 39.586.314,49 |
| 10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ | 23.202.352,74 | 111.000,00 | 91.000,00 | 23.222.352,74 | 1.396.592,28 | 4.874.481,27 | 18.347.871,47 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | 23.227.352,74 | 111.000,00 | 91.000,00 | 23.247.352,74 | 1.396.592,28 | 4.874.481,27 | 18.372.871,47 |
| 10100009 SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ | 1.938.656,00 | 280.100,00 | 500.000,00 | 1.718.756,00 | 548.063,07 | 1.209.335,01 | 509.420,99 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 20.426,70 | 20.426,70 | 24.573,30 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUPESP | 1.938.656,00 | 325.100,00 | 500.000,00 | 1.763.756,00 | 568.488,77 | 1.229.761,71 | 533.994,29 |
| 10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | 11.202.000,00 | 3.120.108,00 | 2.943.108,00 | 11.379.000,00 | 2.094.404,13 | 6.070.972,01 | 5.308.027,99 |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 4.172.998,00 | 740.997,00 | 462.596,00 | 4.450.999,00 | 834.003,67 | 1.832.887,14 | 2.618.111,86 |
| 007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | 3.507.000,00 | 672.976,00 | 1.124.978,00 | 3.054.998,00 | 441.906,57 | 1.525.485,16 | 1.525.485,16 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FSPDS | 18.881.998,00 | 4.534.081,00 | 4.531.082,00 | 18.884.997,00 | 3.370.314,37 | 9.433.371,99 | 9.431.625,01 |
| 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | 27.060.000,00 | 0,00 | 0,00 | 27.060.000,00 | 1.545.965,58 | 2.340.728,05 | 24.719.271,95 |
| 001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES | 27.060.000,00 | 0,00 | 0,00 | 27.060.000,00 | 1.545.965,58 | 2.340.728,05 | 24.719.271,95 |
| 048 PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DE HUMANOS | 8.844.364,40 | 0,00 | 8.844.364,40 | 8.844.364,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS | 34.016.421,86 | 0,00 | 34.016.421,86 | 34.016.421,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV | 42.436.182,00 | 0,00 | 42.436.182,00 | 42.436.182,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA | 85.296.968,26 | 0,00 | 85.296.968,26 | 85.296.968,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 015 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO | 5.677.505,00 | 5.126.799,78 | 10.804.304,78 | 5.126.799,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEVICE GOV | 5.070.486,68 | 4.161.179,77 | 9.231.666,45 | 4.161.179,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ | 10.747.991,68 | 9.287.979,55 | 20.035.971,23 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 041 PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ | 63.952.041,00 | 150.000,00 | 100.000,00 | 64.002.041,00 | 10.727.464,17 | 38.581.644,08 | 25.420.396,92 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ | 63.962.041,00 | 150.000,00 | 100.000,00 | 64.012.041,00 | 10.727.464,17 | 38.581.644,08 | 25.430.396,92 |



| CÓDIGO | CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
|----------|---|----------------|---------------|---------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 13200000 | AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | | | |
| | DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ | 5.130.187,00 | 839.164,68 | 452.400,00 | 5.516.951,68 | 35.236,28 | 694.916,08 | 4.822.035,60 |
| | 026 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS | 23.366.846,00 | 6.550.000,00 | 12.281.764,68 | 17.635.081,32 | 2.953.832,72 | 10.226.606,00 | 7.408.475,32 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ARCE | 28.497.033,00 | 7.389.164,68 | 12.734.164,68 | 23.152.033,00 | 2.989.069,00 | 10.921.522,08 | 12.230.510,92 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 13200002 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 800.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 800.000,00 | 1.747.181,31 | 6.107.062,17 | 800.000,00 |
| | 040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 11.843.641,00 | | 50.000,00 | 11.793.641,00 | 1.747.181,31 | 6.107.062,17 | 5.686.578,83 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNPEPE PG | 12.643.641,00 | | 50.000,00 | 12.593.641,00 | | | 6.486.578,83 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA INDISPONÍVEIS | 3.305.672,02 | 3.075.000,00 | | 6.380.672,02 | 1.111.249,87 | 4.207.281,67 | 2.173.390,35 |
| | 012 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS | 359.245.337,00 | 34.746.664,98 | 6.180.000,00 | 377.812.001,98 | 67.352.456,82 | 241.003.260,91 | 136.808.741,07 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE | 362.551.009,02 | 27.821.064,98 | 6.180.000,00 | 384.192.674,00 | 68.465.706,69 | 245.210.542,58 | 138.982.131,92 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 15200000 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ | 3.381.724,00 | | | 3.381.724,00 | 26.952,00 | 223.418,50 | 3.158.305,50 |
| | 012 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS | 400.000,00 | | 0,00 | 400.000,00 | | | 400.000,00 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FDD | 3.781.724,00 | | 0,00 | 3.781.724,00 | 26.952,00 | 223.418,50 | 3.558.305,50 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 15200003 FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 405.000,00 | 0,00 | 0,00 | 405.000,00 | 0,00 | 0,00 | 405.000,00 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FSI/MP | 405.000,00 | | | 405.000,00 | | | 405.000,00 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 15200004 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TI | 600.000,00 | | | 600.000,00 | | | 600.000,00 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | 24.687.626,00 | 13.796.328,00 | 5.928.000,00 | 32.555.954,00 | 4.813.299,95 | 16.031.238,00 | 16.524.716,00 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FRAMP | 24.687.626,00 | 13.796.328,00 | 5.928.000,00 | 32.555.954,00 | 4.813.299,95 | 16.031.238,00 | 16.524.716,00 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | 3.860,00 | 0,00 | 3.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 079 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO | 4.546.410,00 | | 4.546.410,00 | | | | |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEE | 4.583.270,00 | | 4.583.270,00 | | | | |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 247.888.108,34 | 15.797.668,28 | 11.154.061,61 | 252.531.715,01 | 62.718.300,39 | 152.679.563,99 | 99.852.151,02 |
| | 004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 247.888.108,34 | 15.797.668,28 | 11.154.061,61 | 252.531.715,01 | 62.718.300,39 | 152.679.563,99 | 99.852.151,02 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 18000005 FINANCIAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | 61.558.257,92 | 2.876.188,89 | 61.558.257,92 | 2.876.188,89 | 2.876.188,89 | 2.876.188,89 | 80.498.195,20 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAP | 257.688.993,00 | 3.100.000,00 | 3.208.500,00 | 267.580.493,00 | 51.762.873,32 | 177.082.297,80 | 180.350.346,22 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ | 567.135.359,26 | 21.773.857,17 | 75.920.819,53 | 512.988.396,90 | 114.481.173,71 | 332.638.050,68 | 49.591.241,33 |
| | 004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | 567.135.359,26 | 21.773.857,17 | 75.920.819,53 | 512.988.396,90 | 114.481.173,71 | 332.638.050,68 | 49.591.241,33 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA | 34.443.888,00 | 21.231.420,50 | 1.422.928,63 | 54.252.379,87 | 3.688.817,28 | 4.661.138,54 | 49.591.241,33 |
| | 002 EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA | 34.443.888,00 | 21.231.420,50 | 1.422.928,63 | 54.252.379,87 | 3.688.817,28 | 4.661.138,54 | 49.591.241,33 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 053 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA | 100.000,00 | 4.467.000,00 | 9.500.000,00 | 100.000,00 | 2.506.936,47 | 10.682.998,19 | 100.000,00 |
| | 060 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL | 24.543.122,00 | 6.400.000,00 | 9.500.000,00 | 29.010.122,00 | 2.506.936,47 | 10.682.998,19 | 18.327.123,81 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ | 26.200.014,00 | 6.400.000,00 | 9.500.000,00 | 23.100.014,00 | 7.397.176,04 | 35.217.604,00 | 15.702.837,96 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | 616.104.528,00 | 3.305.579,78 | 9.500.000,00 | 619.410.107,78 | 110.536.327,01 | 354.267.174,80 | 265.122.932,98 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUCIC | 666.947.664,00 | 14.172.579,78 | 9.500.000,00 | 671.620.243,78 | 115.677.843,92 | 372.567.349,05 | 299.252.894,75 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 13.036.550,00 | 0,00 | 13.036.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 65.000,00 | 62.021,09 | 62.021,09 | 2.978,91 | 2.978,91 | 18.456.001,39 | 21.400.017,89 |
| | 029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR | 38.833.252,07 | 13.006.353,74 | 11.983.586,53 | 39.856.019,28 | 4.344.183,67 | 18.456.001,39 | 2.268.755,54 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | 4.107.221,39 | 1.713.477,20 | 1.821.411,21 | 3.999.287,38 | 4.52.532,00 | 1.730.531,84 | 66.808.170,02 |
| | 031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL | 73.418.208,74 | 61.299.551,01 | 22.858.680,27 | 111.859.079,48 | 14.488.227,42 | 45.050.909,46 | 45.005.562,33 |
| | 032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL | 73.965.571,22 | 47.200.249,58 | 31.685.317,01 | 89.480.503,79 | 3.385.649,67 | 44.474.941,46 | 27.157.431,20 |
| | 033 NUTRIÇÃO, SEGURANÇA ALIMENTAR E PESCAE AQUICULTURA | 58.450.959,00 | 14.834.848,69 | 15.251.010,90 | 58.034.796,79 | 8.538.402,30 | 30.877.365,59 | 354.200,00 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA S D A | 22.357.026,71 | 1.159.917,62 | 805.717,62 | 354.200,00 | | | 10.191.532,53 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ | 271.197.239,13 | 744.214,36 | 84.562.744,63 | 326.593.106,70 | 4.263.580,60 | 153.404.458,28 | 173.188.648,42 |
| | 029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR | 14.834.530,00 | 21.850,00 | 1.021.850,00 | 13.834.530,00 | 1.385.519,28 | 6.424.672,83 | 7.409.857,17 |
| | 031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL | 10.327.062,00 | | 1.000.000,00 | 9.327.062,00 | 706.256,30 | 1.746.705,02 | 7.580.356,98 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EMATERCE | 91.936.696,00 | 190.289,02 | 190.289,02 | 91.746.406,98 | 14.447.806,85 | 56.381.245,20 | 35.365.161,78 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | 117.098.288,00 | 21.850,00 | 2.212.139,02 | 114.907.998,98 | 16.539.582,45 | 64.532.623,05 | 50.355.375,93 |
| | 030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | 11.584.849,00 | 2.484.556,14 | 4.456.693,29 | 9.612.711,85 | 2.116.085,59 | 4.547.168,99 | 5.065.542,86 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IDACE | 7.921.542,00 | 2.484.556,14 | 4.456.693,29 | 7.921.542,00 | 1.411.542,66 | 4.756.657,69 | 3.164.884,31 |
| | Total Entidade | | | | | | | |
| | 21200006 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A | 19.506.391,00 | | | 17.534.253,85 | 3.527.329,25 | 9.303.826,68 | 8.230.427,17 |
| | 029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR | 2.016.987,00 | | | 2.016.987,00 | | | 2.016.987,00 |
| | 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CFEASA | 1.543.013,00 | | | 1.543.013,00 | | | 1.543.013,00 |

| CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
|---|-------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|
| 21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.560.000,00 |
| 029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR | 2.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.800.000,00 | 23.754,03 | 75.259,32 | 2.800.000,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FEFAP | 3.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.100.000,00 | 23.754,03 | 75.259,32 | 2.800.000,00 |
| 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 8.107.138,94 | 12.753.868,27 | 1.239.409,84 | 19.621.516,37 | 2.594.556,30 | 8.346.560,87 | 11.274.055,50 |
| 006 USUÁRIO DE EDUCAÇÃO | 36.007.856,36 | 18.878.288,40 | 3.483.280,37 | 51.402.864,39 | 11.940.021,46 | 32.168.302,80 | 19.234.538,59 |
| 008 ACESSO À PRENSIDAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS | 488.968,551,70 | 62.211,322,57 | 79.476,837,40 | 471.703,036,87 | 80.655,927,11 | 238.248,485,20 | 233.454,511,67 |
| 020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 1.893.777,923,99 | 211.186.790,93 | 65.795.743,91 | 2.039.168.971,01 | 396.565.796,03 | 1.256.121.994,15 | 783.046,976,86 |
| 023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 71.342,54 | 1.293.924,64 | 21.342,54 | 1.343.924,64 | 385.870,47 | 385.870,47 | 958.054,17 |
| 028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARA | 10.035.000,00 | 4.953.890,00 | 171.710,94 | 14.817.079,06 | 419.380,50 | 1.690.000,00 | 3.092.179,06 |
| 058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO | 198.332,689,74 | 5.856.652,56 | 3.572.157,00 | 2.006.117,185,30 | 26.344,373,24 | 99.709,826,59 | 100.907,358,71 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC | 2.635.300,483,27 | 317.174,734,57 | 135.785,363,00 | 2.798.689,654,64 | 518.906,570,11 | 1.638.571.071,08 | 1.160.118.383,36 |
| 22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | 729.949,98 | 1.089.694,65 | 268.083,13 | 1.551.561,50 | 7.986,00 | 53.683,00 | 1.497.878,50 |
| 076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE | 342.295,00 | 660.875,27 | 86.385,62 | 916.784,65 | 31.327,45 | 469.812,41 | 446.972,24 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESP | 1.072.244,98 | 1.750.369,92 | 354.468,75 | 2.468.146,15 | 39.313,45 | 523.495,41 | 1.944.850,74 |
| 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 46.488.394,66 | 13.600,00 | 68.000,00 | 46.488.394,66 | 7.522.750,08 | 21.325.253,19 | 68.000,00 |
| 054 FORTALECIMENTO DE DIREITOS HUMANOS | 72.822,046,58 | 1.404.700,00 | 1.761.900,00 | 72.464.846,58 | 5.686.064,28 | 23.621.339,83 | 48.843.506,75 |
| 035 FORTALECIMENTO DE DIREITOS HUMANOS | 31.871.158,177,76 | 324.487,435,68 | 354.300,661,86 | 3.157.344,951,58 | 598.346.947,93 | 1.786.029.212,06 | 1.371.315.739,52 |
| 061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO | 24.811.862,00 | 14.870.386,47 | 614.971,00 | 39.067.277,47 | 4.232.133,03 | 12.744.783,46 | 26.322.494,01 |
| 076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE | 322.777,172,50 | 14.694.020,64 | 7.697.712,44 | 6.996.308,20 | 208.577,55 | 450.390,11 | 6.545.918,09 |
| 085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS | 3.654.057,635,50 | 15.005.894,09 | 4.950.761,09 | 332.832.305,50 | 24.773.886,92 | 234.114.463,10 | 98.114.463,10 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDES | 160.181.772,46 | 373.352.304,62 | 370.987.337,88 | 3.656.422.620,24 | 640.769.659,79 | 2.078.888.819,05 | 1.577.533.801,19 |
| 27000000 SECRETARIA DA CULTURA | 2.891.234,04 | 799.000,00 | 1.058.000,96 | 2.632.233,08 | 274.250,34 | 955.385,55 | 88.732.315,78 |
| 044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE | 600.000,00 | 9.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 1.572.868,17 | 5.475.328,00 | 4.180.289,00 |
| 045 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE | 9.895.617,00 | 26.760.228,59 | 55.772.597,99 | 144.536.254,10 | 15.182.176,41 | 49.966.801,79 | 94.589.452,31 |
| 046 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ | 22.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 22.500.000,00 | 2.580.632,50 | 4.899.871,70 | 17.600.128,30 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT | 292.752.193,94 | 13.422.752,30 | 29.562.752,30 | 276.612.193,94 | 2.580.632,50 | 4.899.871,70 | 17.600.128,30 |
| 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA | 1.679.130,49 | 0,00 | 0,00 | 1.679.130,49 | 6.103.120,09 | 42.238.040,48 | 234.354.153,46 |
| 044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE | 1.590.000,00 | 351.000,00 | 28.000,00 | 9.570.492,00 | 1.636.027,06 | 5.368.076,16 | 1.590.000,00 |
| 016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS | 305.268.816,43 | 13.773.752,30 | 29.590.752,30 | 289.451.816,43 | 7.739.147,15 | 47.626.116,64 | 241.825.699,79 |
| 059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 40.607.073,91 | 6.380.000,00 | 16.220.000,00 | 30.767.073,91 | 4.930.651,98 | 13.168.135,17 | 17.598.938,74 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SOHIDRA | 1.546.498,00 | 6.380.000,00 | 16.220.000,00 | 1.546.498,00 | 247.640,74 | 670.975,97 | 670.975,97 |
| 29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ | 42.153.571,91 | 6.380.000,00 | 16.220.000,00 | 32.313.571,91 | 5.178.292,72 | 14.043.657,20 | 18.269.914,71 |
| 016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS | 55.179.414,00 | 0,00 | 0,00 | 55.179.414,00 | 0,00 | 0,00 | 55.179.414,00 |
| 017 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS | 6.348.835,00 | 0,00 | 0,00 | 6.348.835,00 | 0,00 | 0,00 | 6.348.835,00 |
| 29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | 61.525.249,00 | 0,00 | 0,00 | 61.525.249,00 | 0,00 | 0,00 | 61.525.249,00 |
| 018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS | 4.861.555,00 | 263.278,94 | 14.085,95 | 5.110.747,99 | 757.876,36 | 2.564.705,72 | 2.546.042,27 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNCEME | 11.399.530,00 | 207.872,95 | 148.274,00 | 11.459.128,95 | 2.183.243,49 | 7.294.707,30 | 4.164.421,65 |
| 30000000 CASA CIVIL | 16.261.085,00 | 471.151,89 | 162.359,95 | 16.569.876,94 | 2.941.119,85 | 9.859.413,02 | 6.710.463,92 |
| 015 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO | 5.677.505,00 | 5.677.505,00 | 5.126.799,78 | 550.705,22 | 550.705,22 | 550.705,22 | 100.000,00 |
| 054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLÍTICAS | 10.272.038,34 | 42.353.485,70 | 451.673,15 | 52.173.850,89 | 20.574.238,29 | 40.682.809,40 | 11.493.041,49 |



| CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
|---|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CC | 38.874.309,00 | 47.984.576,90 | 4.414.679,77 | 82.444.206,13 | 12.593.846,96 | 48.157.489,59 | 34.286.716,54 |
| 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO CEARÁ | 49.146.347,34 | 96.117.567,60 | 9.993.152,70 | 135.2.70.762,24 | 33.1.68.085,25 | 89.391.004,21 | 45.879.758,03 |
| 077 TELFUNDUS CULTURAL E INFORMATIVA | 5.328.174,00 | 388.964,53 | 192.990,00 | 5.524.148,53 | 794.117,56 | 2.874.602,33 | 2.649.546,20 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNTELC | 3.427.353,00 | 202.990,00 | 10.000,00 | 3.620.343,00 | 478.860,91 | 1.487.308,94 | 2.133.034,06 |
| 30200002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | 8.755.527,00 | 591.954,53 | 202.990,00 | 9.144.491,53 | 1.272.978,47 | 4.361.911,27 | 4.782.580,26 |
| 079 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO | | 36.860,00 | | 36.860,00 | | 2.227.462,34 | 36.860,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEE | 0,00 | 4.546.410,00 | 0,00 | 4.583.270,00 | 694.432,64 | 2.227.462,34 | 2.318.947,66 |
| 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | 28.095.061,43 | 33.138.000,00 | 84.431,25 | 28.010.650,18 | 3.079.054,31 | 12.445.850,54 | 15.564.779,64 |
| 058 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 2.315.449,00 | | 709.000,00 | 34.744.449,00 | 12.899.170,34 | 13.504.449,46 | 21.239.999,54 |
| 061 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 4.089.110,25 | 44.431,25 | 150.000,00 | 3.983.541,50 | 296.958,86 | 1.955.605,39 | 2.027.936,11 |
| 071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | 4.982.639,32 | 150.099,16 | 154.099,16 | 4.978.639,32 | 872.770,59 | 2.923.126,55 | 2.055.512,77 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE | 39.482.260,00 | 33.332.530,41 | 1.097.530,41 | 71.717.260,00 | 17.147.954,10 | 30.829.031,94 | 40.888.228,06 |
| 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | 8.035.000,00 | | 430.000,00 | 7.605.000,00 | 266.160,83 | 1.490.299,57 | 6.114.700,43 |
| 058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 200.000,00 | | | 200.000,00 | | | 200.000,00 |
| 061 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 232.898.872,43 | 20.121.669,99 | 1.533.531,89 | 251.487.010,53 | 43.693.334,85 | 147.700.996,36 | 103.786.014,17 |
| 071 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNECE | 8.513.286,82 | 999.785,95 | 999.785,95 | 7.513.500,87 | 1.396.721,55 | 4.737.708,01 | 2.775.792,86 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | 249.647.159,25 | 20.121.669,99 | 2.963.317,84 | 266.805.511,40 | 45.356.217,23 | 153.929.003,94 | 112.876.507,46 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UVA | 65.952.478,82 | 6.924.845,83 | 1.845.000,00 | 71.032.324,65 | 12.990.440,11 | 42.688.598,01 | 28.343.726,64 |
| 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | 5.937.729,00 | 4.162.156,84 | 2.987.156,84 | 7.112.729,00 | 1.247.669,30 | 3.619.067,85 | 3.493.661,15 |
| 071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | 71.890.207,82 | 11.086.982,67 | 4.832.156,84 | 78.145.053,65 | 14.238.109,41 | 46.307.387,79 | 31.837.387,79 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA URCA | 101.999.022,00 | 11.373.000,00 | 480.000,00 | 112.892.022,00 | 19.169.567,04 | 68.375.471,42 | 44.516.550,58 |
| 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 3.165.181,00 | 100.000,00 | 150.000,00 | 3.115.181,00 | 476.534,36 | 1.828.200,50 | 1.828.200,50 |
| 061 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 105.164.203,00 | 11.473.000,00 | 630.000,00 | 116.607.203,00 | 19.646.101,40 | 69.662.451,92 | 46.344.751,08 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNCAP | 48.076.364,16 | 2.802.200,00 | 2.845.800,00 | 48.032.764,16 | 4.486.919,70 | 14.891.032,42 | 33.141.731,74 |
| 31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ | 56.824.664,00 | 1.510.000,00 | 2.698.400,00 | 55.636.264,00 | 5.706.052,50 | 20.058.882,50 | 35.577.381,50 |
| 035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO | 4.677.261,00 | 4.312.200,00 | 5.544.200,00 | 4.677.261,00 | 883.719,62 | 2.808.791,81 | 1.868.469,19 |
| 061 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 109.578.289,16 | 4.312.200,00 | 5.544.200,00 | 108.346.289,16 | 11.076.691,82 | 37.758.706,73 | 70.587.582,43 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNTEC | 253.679,00 | 3.896,27 | 98.408,27 | 159.167,00 | | | 159.167,00 |
| 31200007 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ | 1.245.232,32 | 121.367,36 | 375.409,36 | 991.190,32 | 79.673,26 | 392.226,78 | 598.963,54 |
| 064 RESÍDUOS SÓLIDOS | 50.816,00 | 95.928,00 | 1.416,00 | 145.328,00 | 5.848,00 | 29.748,00 | 115.580,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NUTEC | 10.628.679,00 | 3.101.718,47 | 3.638,00 | 13.726.759,47 | 2.382.641,55 | 7.556.275,08 | 6.190.484,39 |
| 36000000 SECRETARIA DO TURISMO | 12.178.406,32 | 3.322.910,10 | 478.871,63 | 15.022.444,79 | 2.468.162,81 | 7.958.249,86 | 7.064.194,93 |
| 040 TURISMO CEARÁ: BARRAGENS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 139.715.713,99 | 8.520.000,00 | | 148.235.713,99 | 6.163.095,29 | 33.323.391,38 | 114.912.322,61 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR | 100.000,00 | 1.560,00 | 0,00 | 100,000,00 | 706.217,18 | 1.686.890,27 | 100,000,00 |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.055.659,00 | 8.521.560,00 | | 151.392.932,99 | 6.869.312,47 | 35.010.271,65 | 1370.338,73 |
| 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 56.169.242,05 | 0,00 | 0,00 | 56.169.242,05 | 0,00 | 0,00 | 56.169.242,05 |
| 059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 6.186.213.073,00 | 133.462.059,67 | 305.875.697,77 | 6.013.799.434,90 | 975.741.813,40 | 3.808.828.659,65 | 2.204.970.775,25 |
| 41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO | 6.186.213.073,00 | 133.462.059,67 | 305.875.697,77 | 6.013.799.434,90 | 975.741.813,40 | 3.808.828.659,65 | 2.204.970.775,25 |
| 047 AUDITORIA GUBERNAMENTAL | 5.000,00 | | | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| 048 CONTROLADORIA GUBERNAMENTAL | 461.992,00 | | | 461.992,00 | | | 461.992,00 |
| 049 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL | 1.218.895,00 | | | 1.218.895,00 | | | 1.218.895,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COE | 23.249.203,00 | 117.767,45 | 117.767,45 | 23.249.203,00 | 4.018.247,53 | 13.176.935,22 | 10.072.267,78 |
| 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE | 61.758.347,67 | 12.457.599,56 | 9.668.219,16 | 64.547.728,07 | 2.720.900,64 | 8.221.857,82 | 56.325.870,25 |
| 050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO | 7.902.839,91 | 517.085,82 | 7.328.000,00 | 574.839,91 | 619.657,25 | 574.839,91 | 517.085,82 |
| 054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS | 4.271.956,00 | 22.950,00 | 4.249.006,00 | 4.249.006,00 | 619.657,25 | 4.249.006,00 | 1.827.675,63 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV | 73.933.143,58 | 12.974.685,38 | 17.019.169,16 | 69.888.659,80 | 3.340.557,89 | 10.643.188,19 | 59.245.471,61 |
| 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E | | | | | | | |

| CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
|--|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|
| JUVENUDE | 9.150.000,00 | 8.015.274,34 | 4.654.000,00 | 12.511.274,34 | 2.725.827,55 | 5.874.973,92 | 6.636.300,42 |
| 050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO | 2.400.000,00 | 6.124.000,00 | 861.000,00 | 7.663.000,00 | 4.120.700,12 | 5.102.909,47 | 2.560.090,53 |
| 086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO | 11.550.000,00 | 14.139.274,34 | 5.515.000,00 | 20.174.274,34 | 6.846.527,67 | 10.977.883,39 | 9.196.390,95 |
| 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES | 15.803.790,56 | 23.795.760,20 | 11.448.851,25 | 28.150.699,51 | 5.419.252,93 | 13.760.565,59 | 14.390.134,12 |
| 010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 2.507.474,74 | 2.955.921,00 | 3.943.522,00 | 1.519.473,74 | 895.868,25 | 2.327.371,70 | 1.616.530,30 |
| 019 MOBILIDADE URBANA | 14.746.315,82 | 20.839.839,20 | 7.505.329,25 | 27.071.325,77 | 4.523.384,68 | 11.433.193,89 | 13.773.603,02 |
| 023 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 20.177.210,95 | 7.466.734,67 | 5.790.183,66 | 21.848.771,96 | 3.759.706,39 | 7.776.003,47 | 14.877.669,69 |
| 025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA | 101.312.881,90 | 34.574.796,56 | 39.027.815,33 | 96.859.863,11 | 11.832.946,19 | 18.562.119,85 | 78.297.743,26 |
| 027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 63.880.096,40 | 16.422.553,20 | 2.876.246,95 | 77.426.402,65 | 8.074.424,84 | 22.920.630,62 | 54.505.772,03 |
| 032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL | 35.405.521,99 | 1.850.000,00 | 3.636.423,99 | 33.619.098,00 | 1.213.922,34 | 3.234.267,95 | 23.284.830,05 |
| 040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 17.071.799,94 | 32.525.299,63 | 11.223.523,25 | 38.373.576,32 | 6.471.875,82 | 15.089.020,30 | 23.284.556,02 |
| 041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE | 5.500.000,00 | | | 5.500.000,00 | 1.107.653,13 | 1.594.988,87 | 3.905.011,13 |
| 059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 9.005.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 9.000.000,00 | | | 9.000.000,00 |
| 064 RESÍDUOS SÓLIDOS | 28.062.291,18 | 4.693.841,33 | 1.827.693,61 | 30.928.438,90 | 226.892,69 | 7.397.555,61 | 23.530.883,29 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES | 8.879.532,00 | 1.261,10 | 1.261,10 | 8.879.532,00 | 1.270.774,05 | 3.960.283,03 | 4.919.248,97 |
| 43200002 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ | 311.516.193,74 | 128.161.856,57 | 80.671.458,44 | 359.006.591,67 | 40.401.316,62 | 96.572.915,94 | 260.435.675,73 |
| 025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA | 188.026.921,00 | | | 188.026.921,00 | | | 188.026.921,00 |
| 43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 188.026.921,00 | 0,00 | 0,00 | 188.026.921,00 | 0,00 | 0,00 | 188.026.921,00 |
| 010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 232.568.000,00 | 30.640.000,00 | 237.692.433,61 | 25.515.566,39 | 8.018.072,22 | 25.515.566,39 | 899,84 |
| 037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO | 312.979.220,00 | 112.931.519,05 | 200.047.700,95 | 112.930.619,21 | 18.532.383,09 | 112.930.619,21 | |
| 040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 32.556.000,00 | 32.128.367,40 | 427.632,60 | 427.632,60 | 427.632,60 | 427.632,60 | |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DETRAN | 104.324.800,00 | 44.728.441,10 | 59.596.358,90 | 44.728.441,10 | 8.131.380,23 | 44.728.441,10 | 899,84 |
| 43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | 682.428.020,00 | 30.640.000,00 | 529.464.860,86 | 183.603.159,14 | 34.681.835,54 | 183.602.259,30 | |
| 003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | 119.399,82 | | 119.399,82 | | | 119.399,82 |
| 004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA | | 5.317,28 | | 5.317,28 | | | 5.317,28 |
| 010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 422.523.331,68 | 10.063,55 | 9.862.112,08 | 422.513.268,13 | 12.622.355,86 | 12.622.355,86 | 409.890.912,27 |
| 040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 860.790,58 | 860.790,58 | 860.790,58 | 860.790,58 | 94.554,53 | 94.554,53 | 9.767.557,55 |
| 050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO | 10.794,64 | 10.794,64 | 10.794,64 | 10.794,64 | | | 860.790,58 |
| 075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | | 8.524.500,31 | 679.274,43 | 7.845.225,88 | 616.410,55 | 616.410,55 | 10.794,64 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SIPLAG | 80.537.179,98 | 441.906.446,39 | 689.337,98 | 441.217.108,41 | 13.333.320,94 | 13.333.320,94 | 7.228.815,33 |
| 46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ | 2.033.988,00 | | | 2.033.988,00 | | | 2.000.000,00 |
| 070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | 947.279,00 | 3.562.705,30 | 1.037.000,00 | 3.954.966,28 | 942.414,87 | 2.749.764,72 | 1.205.201,56 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EGPE | 2.981.267,00 | | | 2.981.267,00 | | | 80.000,00 |
| 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | 20.663.149,00 | 3.195.917,25 | 219.653,82 | 23.639.412,43 | 5.596.131,37 | 14.856.417,94 | 211.516,00 |
| 070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | 3.026.749,00 | 90.300,00 | 102.300,00 | 3.014.749,00 | 396.639,90 | 1.414.103,71 | 1.600.646,29 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPECE | 23.689.898,00 | 3.286.217,25 | 321.953,82 | 26.654.161,43 | 5.992.771,27 | 16.270.520,65 | 10.383.640,78 |
| 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | 73.083.047,00 | 13.117.000,00 | 15.087.000,00 | 71.113.047,00 | 7.674.024,52 | 30.023.111,72 | 41.089.935,28 |
| 063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 4.740.000,00 | 2.000.000,00 | 130.000,00 | 6.610.000,00 | 1.326.830,34 | 3.806.339,91 | 2.803.660,09 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ETCE | 77.823.047,00 | 15.117.000,00 | 15.217.000,00 | 77.723.047,00 | 9.000.854,86 | 33.829.451,63 | 43.893.595,37 |
| 46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | 7.828.464,49 | 2.000.000,00 | 9.828.464,49 | 9.828.464,49 | 1.100.499,66 | 3.717.511,84 | 6.110.952,65 |
| 065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO | 4.693.859,00 | 2.000.000,00 | 4.693.859,00 | 4.693.859,00 | 619.598,67 | 2.239.756,05 | 2.454.102,95 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPECE | 12.522.323,49 | 2.000.000,00 | 14.522.323,49 | 14.522.323,49 | 1.720.098,33 | 5.957.267,89 | 8.565.055,60 |
| 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV | 2.963.267.956,00 | 83.538.241,29 | 78.974.129,74 | 2.967.832.067,55 | 539.202.702,05 | 1.820.144.262,05 | 1.147.687.805,50 |
| 062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL | 2.963.267.956,00 | 83.538.241,29 | 78.974.129,74 | 2.967.832.067,55 | 539.202.702,05 | 1.820.144.262,05 | 1.147.687.805,50 |
| 46200005 FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR | 674.400.927,00 | 0,00 | 0,00 | 674.400.927,00 | 136.874.529,43 | 461.557.759,04 | 212.843.167,96 |
| 062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL | 674.400.927,00 | 0,00 | 0,00 | 674.400.927,00 | 136.874.529,43 | 461.557.759,04 | 212.843.167,96 |
| 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | 3.971.247,00 | 357.500,00 | 12.500,00 | 4.316.247,00 | 660.940,40 | 2.405.087,60 | 1.911.159,40 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COHAB | 3.971.247,00 | 357.500,00 | 12.500,00 | 4.316.247,00 | 660.940,40 | 2.405.087,60 | 1.911.159,40 |
| 46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID | 202.495.000,00 | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 202.495.000,00 | 5.692.731,82 | 14.961.937,21 | 187.533.062,79 |
| 062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL | 202.495.000,00 | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 202.495.000,00 | 5.692.731,82 | 14.961.937,21 | 187.533.062,79 |

| CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
|--|----------------|----------------|---------------|------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| 46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ | 202.495.000,00 | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 202.495.000,00 | 5.692.731,82 | 14.961.937,21 | 187.533.062,79 |
| 070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | 228.000.000,00 | 10.650.000,00 | 12.100.000,00 | 226.550.000,00 | 22.818.453,22 | 54.108.702,50 | 172.441.297,50 |
| 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS | 228.000.000,00 | 10.650.000,00 | 12.100.000,00 | 226.550.000,00 | 22.818.453,22 | 54.108.702,50 | 172.441.297,50 |
| 005 GARANTIDORES DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | 2.092.474,74 | 90.609.659,24 | 30.982.785,52 | 59.626.873,72 | 8.532.996,94 | 22.792.304,64 | 36.834.569,08 |
| 054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS | 4.650.000,00 | 4.693.544,64 | 10.000,00 | 2.082.474,74 | 4.561.141,60 | 4.561.141,60 | 4.693.544,64 |
| 072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 63.120.524,44 | 7.899.969,89 | 35.254.474,26 | 35.766.020,07 | 9.863.284,82 | 18.462.754,71 | 17.303.265,36 |
| 075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 104.810.000,00 | 9.750.000,00 | 24.297.773,00 | 90.262.227,00 | 18.457.046,31 | 47.251.619,04 | 43.010.607,96 |
| 078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR | 746.308,22 | 300.000,00 | 300.000,00 | 446.308,22 | 27.156,96 | 78.591,32 | 367.716,90 |
| 080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 3.350.495,57 | 243.203,37 | 544.556,72 | 3.049.142,22 | 140.106,46 | 657.246,02 | 2.391.896,20 |
| 083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO | 1.295.000,00 | 628.320,00 | 628.320,00 | 666.680,00 | 666.680,00 | 666.680,00 | 666.680,00 |
| 084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS | 69.366.320,00 | 3.936.550,20 | 450.000,00 | 72.852.870,20 | 13.827.786,70 | 46.492.857,84 | 26.360.012,36 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPS | 249.431.122,97 | 119.184.068,94 | 92.607.909,50 | 276.007.282,41 | 50.848.378,19 | 135.735.373,57 | 140.271.908,84 |
| 47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 82.337.353,72 | 1.120.000,00 | 1.157.000,00 | 82.300.353,72 | 14.675.859,67 | 54.896.970,46 | 27.403.383,26 |
| 075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 6.842.291,00 | 1.710.000,00 | 88.300,00 | 8.463.991,00 | 1.323.423,62 | 4.760.934,38 | 3.703.056,62 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAS | 89.179.644,72 | 2.830.000,00 | 1.245.300,00 | 90.764.344,72 | 15.999.283,29 | 59.657.904,84 | 31.106.439,88 |
| 47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE | 5.011.141,60 | 0,00 | 51.141,60 | 4.960.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 4.570.000,00 |
| 072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 5.011.141,60 | 0,00 | 51.141,60 | 4.960.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 4.570.000,00 |
| 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 26.758.400,75 | 14.660.892,71 | 5.403.554,21 | 36.015.739,25 | 4.485.008,14 | 15.301.080,02 | 20.714.659,23 |
| 072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 965.801,40 | 8.626.635,25 | 405.931,95 | 559.869,45 | 11.914,49 | 139.903,10 | 419.966,35 |
| 073 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 19.168.894,97 | 8.238.752,96 | 1.211.696,00 | 26.583.834,22 | 5.079.571,70 | 8.796.428,14 | 17.787.406,08 |
| 080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 46.893.097,12 | 23.287.527,96 | 7.021.182,16 | 63.159.442,92 | 9.576.494,33 | 24.237.411,26 | 38.922.031,66 |
| 47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO | 2.161.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.161.000,00 | 412.300,35 | 656.454,22 | 1.504.545,78 |
| 083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO | 2.161.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.161.000,00 | 412.300,35 | 656.454,22 | 1.504.545,78 |
| 47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 1.681.227,62 | 1.681.227,62 | 1.681.227,62 | 1.681.227,62 | 1.681.227,62 | 1.681.227,62 | 1.681.227,62 |
| 51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA | 143.802,34 | 143.802,34 | 143.802,34 | 143.802,34 | 143.802,34 | 143.802,34 | 143.802,34 |
| 034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA | 3.897.079,00 | 3.897.079,00 | 3.897.079,00 | 3.897.079,00 | 3.897.079,00 | 3.897.079,00 | 3.897.079,00 |
| 035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO | 5.722.108,96 | 5.722.108,96 | 5.722.108,96 | 5.722.108,96 | 5.722.108,96 | 5.722.108,96 | 5.722.108,96 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA | 13.165.706,00 | 13.165.706,00 | 13.165.706,00 | 13.165.706,00 | 13.165.706,00 | 13.165.706,00 | 13.165.706,00 |
| 51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | 5.991.869,71 | 5.991.869,71 | 5.991.869,71 | 5.991.869,71 | 5.991.869,71 | 5.991.869,71 | 5.991.869,71 |
| 052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ | 19.157.575,71 | 19.157.575,71 | 19.157.575,71 | 19.157.575,71 | 19.157.575,71 | 19.157.575,71 | 19.157.575,71 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADAGRI | 6.652.048,00 | 6.652.048,00 | 6.652.048,00 | 6.652.048,00 | 6.652.048,00 | 6.652.048,00 | 6.652.048,00 |
| 53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORÇÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO | 2.560.882,00 | 2.560.882,00 | 2.560.882,00 | 2.560.882,00 | 2.560.882,00 | 2.560.882,00 | 2.560.882,00 |
| 024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO | 9.212.930,00 | 9.212.930,00 | 9.212.930,00 | 9.212.930,00 | 9.212.930,00 | 9.212.930,00 | 9.212.930,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD | 7.693.108,20 | 7.693.108,20 | 7.693.108,20 | 7.693.108,20 | 7.693.108,20 | 7.693.108,20 | 7.693.108,20 |
| 55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS | 4.308.058,00 | 4.308.058,00 | 4.308.058,00 | 4.308.058,00 | 4.308.058,00 | 4.308.058,00 | 4.308.058,00 |
| 085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS | 12.001.166,20 | 12.001.166,20 | 12.001.166,20 | 12.001.166,20 | 12.001.166,20 | 12.001.166,20 | 12.001.166,20 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPD | 875.510,00 | 875.510,00 | 875.510,00 | 875.510,00 | 875.510,00 | 875.510,00 | 875.510,00 |
| 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | 1.541.513,55 | 1.541.513,55 | 1.541.513,55 | 1.541.513,55 | 1.541.513,55 | 1.541.513,55 | 1.541.513,55 |
| 034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA | 4.721.812,95 | 4.721.812,95 | 4.721.812,95 | 4.721.812,95 | 4.721.812,95 | 4.721.812,95 | 4.721.812,95 |



| CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
|---|-------------------|-------------------|------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO | | 764.611,53 | | 764.611,53 | | | 764.611,53 |
| 041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE | 1.872.142,85 | | | 1.872.142,85 | | | 1.872.142,85 |
| 042 FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS | 130.000,00 | 16.289.500,00 | | 16.419.500,00 | 15.653.617,40 | 15.653.617,40 | 765.882,60 |
| 043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL | 25.000,00 | | | 25.000,00 | | | 25.000,00 |
| 059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 10.000,00 | | | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| 078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR | | 28.536.301,00 | 1.503.132,71 | 27.033.168,29 | 3.033.656,00 | 11.211.538,77 | 15.821.629,52 |
| CÓDIGO ENTIDADE/PROGRAMA | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO ORÇAMENTO |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE | 3.386.151,00 | 6.270.249,01 | 1.503.132,71 | 9.656.400,01 | 903.550,58 | 2.357.276,11 | 7.299.123,90 |
| Total Entidade | 5.423.293,85 | 52.736.171,54 | | 56.656.332,68 | 19.590.823,98 | 29.222.432,28 | 27.433.900,40 |
| 56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | | | | | | | |
| 043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL | 8.790.000,00 | 931.247,22 | 931.247,22 | 8.790.000,00 | 52.257,29 | 220.762,70 | 8.569.237,30 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CODECE | 7.421.796,00 | 73.692,00 | 73.692,00 | 7.421.796,00 | 807.535,58 | 3.025.391,61 | 4.396.404,39 |
| Total Entidade | 16.211.796,00 | 1.004.939,22 | 1.004.939,22 | 16.211.796,00 | 859.792,87 | 3.246.154,31 | 12.965.641,69 |
| 56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL CEARENSE | 30.000.000,00 | | | 30.000.000,00 | | | 30.000.000,00 |
| Total Entidade | 30.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000.000,00 |
| 56200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. | 21.200.000,00 | | | 21.200.000,00 | | | 21.200.000,00 |
| 041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE | | | | | | | |
| Total Entidade | 21.200.000,00 | | | 21.200.000,00 | | | 21.200.000,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADECE | 400.000,00 | | | 400.000,00 | | | 400.000,00 |
| Total Entidade | 21.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.600.000,00 |
| 56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| 052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ | | 13.810.711,64 | 187.819,64 | 13.622.892,00 | 2.371.645,04 | 7.455.195,24 | 6.167.696,76 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADAGRI | 0,00 | 6.022.869,71 | 143.186,00 | 5.879.683,71 | 1.445.441,27 | 3.325.945,22 | 2.553.738,49 |
| Total Entidade | 0,00 | 19.833.581,35 | 331.005,64 | 19.502.575,71 | 3.817.086,31 | 10.781.140,46 | 8.721.435,25 |
| 56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUCEC | 0,00 | 16.199.164,80 | 0,00 | 16.199.164,80 | 2.208.669,46 | 7.349.451,98 | 8.849.712,82 |
| Total Entidade | 0,00 | 16.199.164,80 | 0,00 | 16.199.164,80 | 2.208.669,46 | 7.349.451,98 | 8.849.712,82 |
| 56200008 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A | | | | | | | |
| 010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | 17.360.679,00 | | 17.360.679,00 | | | 17.360.679,00 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CDCPP | 0,00 | 2.280.495,00 | | 2.280.495,00 | | | 2.280.495,00 |
| Total Entidade | 0,00 | 19.641.174,00 | | 19.641.174,00 | 0,00 | 0,00 | 19.641.174,00 |
| 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | |
| 064 RESÍDUOS SÓLIDOS | 416.374,00 | 187.580,00 | 5,000,00 | 598.954,00 | 2.319.543,27 | 187.575,44 | 411.378,56 |
| 066 CEARÁ MAIS VERDE | 10.807.428,57 | 59.066.237,21 | 29.010.217,21 | 40.863.448,57 | 13.037.937,52 | 27.825.511,05 | 27.825.511,05 |
| 067 CEARÁ NO CLIMA | 363.424,22 | 1.942.384,93 | | 2.305.809,15 | 102.328,11 | 1.901.070,22 | 404.738,93 |
| 068 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA | 177.474,74 | 1.404.510,00 | | 1.581.984,74 | 57.551,88 | 1.356.551,88 | 225.432,86 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA | 4.449.318,00 | | 2.000,00 | 4.447.318,00 | 717.029,24 | 2.395.091,82 | 2.052.226,18 |
| Total Entidade | 16.214.019,53 | 62.600.712,14 | 29.017.217,21 | 49.797.514,46 | 3.196.452,50 | 18.878.226,88 | 30.919.287,58 |
| 57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | |
| 064 RESÍDUOS SÓLIDOS | | 1.442.877,18 | | 1.442.877,18 | | | 442.510,51 |
| 066 CEARÁ MAIS VERDE | 13.364.949,48 | 350.000,00 | 3.900.000,00 | 9.814.949,48 | 1.000.366,67 | 1.000.366,67 | 9.814.949,48 |
| 067 CEARÁ NO CLIMA | 2.817.474,74 | 14.384,56 | 2.467.474,74 | 364.384,56 | 6.670.206,31 | 164.384,56 | 2.303.090,18 |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMACE | 45.294.034,00 | 3.602.122,82 | 1.140.000,00 | 47.756.156,82 | 6.670.206,31 | 21.776.413,15 | 25.979.743,67 |
| Total Entidade | 61.476.458,22 | 5.409.384,56 | 5.404.384,56 | 61.481.458,22 | 7.670.572,98 | 22.941.164,38 | 38.540.293,84 |
| 58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA | | | | | | | |
| 500 GESTÃO E MANUTENÇÃO D'ASSE VGOV | 0,00 | 5.126.799,78 | 9.036,00 | 5.126.799,78 | 425.351,77 | 1.776.854,36 | 3.349.945,42 |
| Total Entidade | 0,00 | 4.644.535,96 | 9.036,00 | 4.635.499,96 | 636.440,66 | 1.229.658,82 | 3.405.841,14 |
| Total Geral | 28.248.948.797,00 | 3.920.093.182,09 | 3.408.468.221,31 | 28.760.573.757,78 | 4.659.222.672,56 | 15.895.240.472,87 | 12.865.333.284,91 |
| CÓDIGO FONTE | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO |
| 00 RECURSOS ORDINÁRIOS | 13.257.797.332,00 | 1.083.944.233,28 | 940.224.822,79 | 13.401.516.742,49 | 2.421.665.826,04 | 8.453.604.854,80 | 4.947.911.887,69 |
| 01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO ESTADOS | 5.605.610.445,00 | 569.785.644,81 | 528.421.883,36 | 5.646.974.206,45 | 1.044.794.139,64 | 3.164.706.759,52 | 2.482.267.446,93 |
| 03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PATRONAL | 868.625.568,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 868.625.568,00 | 110.484.481,18 | 505.284.668,48 | 363.340.899,52 |
| 04 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 1.333.181.315,00 | 70.120.000,00 | 70.120.000,00 | 1.333.181.315,00 | 209.807.948,99 | 794.621.552,74 | 538.559.762,26 |
| 05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR | 4.379.983,00 | | | 4.379.983,00 | 748.400,19 | 4.222.488,31 | 157.494,69 |
| 06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR | 3.452.530,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 3.452.530,00 | 550.714,03 | 2.020.045,34 | 1.432.484,66 |
| 07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 49.630.000,00 | 12.928.335,46 | 12.358.335,46 | 50.200.000,00 | 5.309.987,05 | 29.429.966,73 | 20.770.033,27 |
| 10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECP | 565.334.284,00 | 202.081.132,88 | 160.674.079,82 | 606.741.337,06 | 111.194.783,96 | 279.156.962,16 | 327.584.374,90 |
| 11 COTA-PARTE DA CIDE | 68.742.157,00 | 73.951.386,13 | 73.951.386,13 | 68.742.157,00 | 7.252.643,13 | 23.129.408,94 | 45.612.748,06 |



| CÓDIGO FONTE | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO |
|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 12 ALIENAÇÃO DE BENS | 350.000,00 | 105.800,00 | | 455.800,00 | | 146.251,44 | 455.800,00 |
| 15 DEPOSITOS JUDICIAIS - PIMPI | 3.023.206,00 | 62.497.327,21 | 29.010.217,21 | 3.023.206,00 | 2.377.095,15 | 16.341.656,39 | 2.876.954,36 |
| 16 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL | 10.994.000,00 | 41.500,00 | 41.500,00 | 44.481.110,00 | 5.760.362,11 | 20.997.585,44 | 28.139.453,61 |
| 29 RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE | 31.037.578,00 | | | 31.037.578,00 | | | 10.039.992,56 |
| 44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GAS | 29.901.366,00 | 17.718.722,39 | 17.718.722,39 | 29.901.366,00 | 6.298.406,46 | 23.265.020,80 | 6.636.345,20 |
| 48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 821.494.306,00 | 10.190.480,00 | 3.860.480,00 | 827.824.306,00 | 46.156.378,63 | 367.621.161,80 | 460.203.144,20 |
| 48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 924.574.396,00 | 673.768.332,78 | 632.482.707,78 | 965.860.221,00 | 83.413.291,64 | 236.243.970,85 | 729.616.250,15 |
| 50 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB | 1.008.422.901,00 | 31.164.352,07 | 22.000.000,00 | 1.039.587.253,07 | 97.718.737,58 | 441.847.299,21 | 441.847.299,21 |
| 51 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO FUNDEB | 335.295.842,00 | 22.375.000,00 | | 335.670.842,00 | 143.184.773,52 | 221.760.807,62 | 113.910.034,38 |
| 70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 1.406.470.266,00 | 697.592.749,13 | 626.937.402,91 | 1.477.125.612,22 | 128.596.670,78 | 428.779.195,94 | 1.048.346.416,28 |
| 73 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE | 67.896.000,00 | 40.000.000,00 | | 107.896.000,00 | 16.436.973,82 | 63.359.083,24 | 44.536.916,76 |
| 76 RECURSOS PROVENIENTES DO FIT | 21.340.382,00 | 4.259.239,52 | 3.300.239,52 | 22.299.382,00 | 2.939.586,95 | 14.306.984,07 | 7.992.397,93 |
| 79 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL | 27.035.000,00 | | | 27.035.000,00 | 1.545.965,58 | 2.340.728,05 | 24.694.271,95 |
| 80 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS | 3.966.000,00 | 1.525.000,00 | | 3.966.000,00 | | | 3.966.000,00 |
| 82 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS | 935.385.396,00 | 263.429.231,81 | 257.851.992,58 | 940.962.635,23 | 45.709.021,74 | 147.902.720,34 | 793.059.914,89 |
| 86 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS | 2.360.000,00 | 14.227.715,39 | 100.000,00 | 2.467.715,39 | 2.654.010,25 | 4.755.611,37 | 11.732.104,02 |
| 88 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS | 20.392.218,00 | 4.339.384,23 | 670.541,84 | 24.061.060,39 | 2.001.163,39 | 4.212.985,37 | 19.848.075,02 |
| 91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS | 803.549.251,00 | 40.035.827,94 | 23.003.827,94 | 820.579.251,00 | 161.878.177,75 | 482.682.240,94 | 337.897.010,06 |
| 92 REPASSE FUNDO A FUNDO | 38.706.875,00 | 22.561.787,06 | 2.765.081,58 | 58.508.580,48 | 743.132,32 | 6.607.808,33 | 51.897.772,15 |
| Total Geral | 28.248.948.797,00 | 3.920.093.182,09 | 3.408.468.221,31 | 28.760.573.757,78 | 4.659.222.672,56 | 15.895.240.472,87 | 12.865.333.284,91 |

| CÓDIGO FUNÇÃO | ORÇADO | ADICIONADO | ANULADO | SALDO ATUALIZADO | EMP. BIMESTRE | EMP. ATÉ BIMESTRE | SALDO |
|----------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 01 LEGISLATIVA | 645.935.487,00 | 27.577.634,02 | 15.571.352,22 | 657.941.768,80 | 115.240.585,98 | 395.145.590,25 | 262.796.178,55 |
| 02 JUDICIÁRIA | 1.132.297.816,49 | 78.666.106,34 | 10.542.596,00 | 1.200.421.326,83 | 217.410.060,24 | 764.548.506,80 | 435.872.820,03 |
| 03 ESSENCIAL A JUSTIÇA | 468.621.041,02 | 41.767.992,98 | 12.258.000,00 | 498.131.034,00 | 85.778.604,12 | 306.153.905,33 | 191.977.128,67 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 1.598.267.422,97 | 273.071.771,41 | 433.481.808,38 | 1.437.857.386,00 | 1.437.857.386,00 | 567.534.051,43 | 870.323.334,57 |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA | 2.824.292.506,54 | 343.875.399,81 | 264.396.101,14 | 2.903.771.805,21 | 514.428.107,81 | 1.753.425.465,55 | 1.150.346.339,66 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 322.512.678,18 | 39.855.219,76 | 33.225.396,76 | 329.142.501,18 | 58.250.610,63 | 178.029.792,98 | 151.112.708,20 |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | 3.650.758.130,00 | 115.138.241,29 | 78.974.129,74 | 3.686.922.241,55 | 685.261.331,22 | 2.307.792.303,32 | 1.379.129.938,23 |
| 10 SAÚDE | 3.897.421.906,48 | 366.753.062,59 | 371.652.163,25 | 3.902.709.237,82 | 668.140.928,78 | 2.144.829.197,78 | 1.757.880.040,04 |
| 11 TRABALHO | 69.378.328,23 | 36.679.474,26 | 37.602.163,69 | 68.455.638,80 | 13.476.504,59 | 31.066.585,04 | 37.389.053,76 |
| 12 EDUCAÇÃO | 3.159.353.889,34 | 365.531.272,03 | 174.083.823,93 | 3.350.801.337,44 | 607.840.949,80 | 1.944.234.465,51 | 1.406.566.871,93 |
| 13 CULTURA | 196.068.623,50 | 26.760.228,59 | 55.773.597,99 | 167.056.254,10 | 17.762.908,91 | 54.866.673,49 | 112.189.580,61 |
| 14 DIREITOS DA CIDADANIA | 771.607.747,39 | 151.181.797,71 | 132.538.970,88 | 790.250.574,22 | 148.345.690,35 | 457.737.672,48 | 332.512.686,74 |
| 15 URBANISMO | 149.091.890,14 | 118.797.975,61 | 52.759.607,29 | 215.130.258,46 | 26.314.865,05 | 82.245.801,18 | 132.884.457,28 |
| 16 HABITAÇÃO | 24.137.973,50 | 37.983.863,10 | 17.397.780,49 | 44.629.056,11 | 11.499.807,75 | 19.980.532,13 | 24.694.527,98 |
| 17 SANEAMENTO | 739.201.648,79 | 96.442.189,77 | 105.331.273,08 | 730.312.565,48 | 24.844.443,44 | 113.077.820,84 | 617.234.744,64 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 244.485.707,13 | 77.927.094,48 | 51.245.600,90 | 270.747.196,71 | 22.437.353,54 | 83.079.641,86 | 192.663.554,96 |
| 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 77.927.094,48 | 39.243.840,51 | 1.187.770,79 | 107.854.164,20 | 21.610.743,00 | 42.697.131,35 | 65.186.042,95 |
| 20 AGRICULTURA | 351.546.192,58 | 114.105.600,30 | 79.450.200,79 | 386.241.492,09 | 53.288.222,42 | 188.924.927,35 | 197.318.564,88 |
| 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 11.649.869,00 | 5.342.910,34 | 5.256.609,58 | 11.736.170,76 | 2.286.455,59 | 4.717.534,99 | 6.0218.520,77 |
| 22 INDÚSTRIA | 75.270.658,84 | 1.004.910,34 | 1.013.921,67 | 75.261.647,51 | 2.967.610,00 | 841.133,18 | 70.419.502,27 |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 79.376.580,43 | 37.288.224,40 | 13.056.530,00 | 103.588.274,83 | 23.600,33 | 47.144.804,60 | 56.480.480,65 |
| 24 COMUNICAÇÕES | 38.732.221,00 | 15.305.964,53 | 15.279.990,00 | 77.758.195,53 | 8.382.517,38 | 33.325.214,08 | 44.421.981,45 |
| 25 ENERGIA | | | | 38.752.543,00 | 433.414,32 | 17.728.067,04 | 36.074.473,96 |
| 26 TRANSPORTE | 1.620.887.745,55 | 1.371.002.789,63 | 1.292.185.345,71 | 1.699.705.189,47 | 162.651.141,50 | 537.653.804,69 | 1.162.051.385,58 |
| 27 DESPORTO E LAZER | 85.698.681,35 | 26.596.873,90 | 22.534.169,16 | 89.761.386,09 | 10.187.083,56 | 21.621.071,58 | 68.140.314,51 |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 5.677.343.109,00 | 102.230.000,00 | 37.230.000,00 | 5.662.343.109,00 | 975.741.813,40 | 3.808.828.659,65 | 1.873.516.449,55 |
| 29 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 280.680.228,05 | | | 229.080.228,05 | | | 229.080.228,05 |
| Total Geral | 28.248.948.797,00 | 3.920.093.182,09 | 3.408.468.221,31 | 28.760.573.757,78 | 4.659.222.672,56 | 15.895.240.472,87 | 12.865.333.284,91 |

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 088/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 15 da lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Kátia Colares Furtado Maia - Supervisora de Núcleo; Reijane Rocha Sampaio de Castro - Assistente de Administração; Francisco Otávio Moreira Costa - Assistente de Administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES deste Instituto, referente ao exercício de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA Nº 089/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.26 da Lei nº 14.687, de 30 de abril de 2010, RESOLVE, nos termos do Arr. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRICULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|-----------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| Adauto José Araújo Mota | Assistente de Administração | 003721.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Aila Márcia Aguiar de Oliveira | Assistente de Administração | 002548.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Albertina Costa de Oliveira | Auxiliar de Administração | 003600.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Aldizio Ferreira dos Santos | Agente de Administração | 002687.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Ana Maria Costa de Oliveira | Agente de Administração | 002738.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antonia Isabel Alves de Oliveira | Assistente de Administração | 003099.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antonio Caminha Duarte | Agente de Administração | 003332.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antônio José Cavalcante de Menezes | Agente de Administração | 003726.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Barbara da Silva Nogueira Natalense | Agente de Administração | 002167.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Célia Alves Bezerra | Agente de Administração | 003125.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Cléa Portela Coelho | Agente de Administração | 002669.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Cleopatra da Silva Feitosa | Agente de Administração | 002428.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Eliseu Pereira da Silva | Motorista | 003614.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Fernanda Maria de Sousa Chagas | Auxiliar de Serviços Gerais | 003197.1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisberto Feitosa Alexandrino | Auxiliar de Administração | 002665.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisca Lais da Silva Pinho | Agente de Administração | 003435.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisca Lindonia Carvalho Jatá | Auxiliar de Administração | 003617.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisca Luzitelma dos Santos Caracas | Agente de Administração | 002139.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisca Rastênia Bastos Florentino | DNS-3 | 300086.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Alves Ferreira Lima | Agente de Administração | 003431.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Ideilson Caetano Aprigio | Auxiliar de Serviços Gerais | 003623.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco José de Sousa Neto | Agente de Administração | 001219.1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior | Agente de Administração | 002516.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Otávio Moreira Costa | Assistente de Administração | 002308.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Georgia Samara Rodrigues Saraiva | Assistente de Administração | 003210.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Herbenia Peixoto Viana | Auxiliar de Administração | 116782.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino | Auxiliar de Administração | 116783.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| João Moura da Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 002703.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Joaquim Demontier Carvalho Jatá | Auxiliar de Administração | 003633.1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Jorge Matos de Sousa Filho | Assistente de Administração | 003229.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Ailton Amâncio de Oliveira | Motorista | 000041.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Augusto de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 116781.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Hildo Chaves | Agente de Administração | 003440.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Kátia Colares Furtado Maia | Assistente de Administração | 003300.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Laudeci Rodrigues do Nascimento | Auxiliar de Administração | 003637.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Lúcia Helena Ribeiro de Sousa | Agente de Administração | 003246.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Luis Pereira de Lacerda | Auxiliar de Serviços Gerais | 002038.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Manuel Flávio Barbosa de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 003642.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Marcus Antonio Gomes Fernandes | Auxiliar de Administração | 003644.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Angelourdes Pereira | Auxiliar de Administração | 003648.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Dalva de Souza Zednik | Agente de Administração | 003292.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria das Graças Arruda | Assistente de Administração | 002446.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria de Fátima Nogueira Bezerra | Assistente de Administração | 000960.1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria do Socorro Rufina Areal | Assistente de Administração | 002251.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Elenita Rocha da Silva | Assistente de Administração | 003294.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Luísa da Silva | Agente de Administração | 003776.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Nidia Teixeira Bandeira | Assistente de Administração | 000578.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Rosileida de Freitas | Assistente de Administração | 003296.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Marilene Maria Silva da Costa | Agente de Administração | 003258.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Nadjila Magalhães Mendonça | DNS-3 | 300088.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Paulo Augusto Ferreira Leal | Assistente de Administração | 003790.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Pedro Henrique de Oliveira Gomes | Agente de Administração | 002675.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes | Auxiliar de Administração | 003679.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Regina Claudia Cavalcante de Almeida | Auxiliar de Administração | 003684.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Regina Darcia Sousa Ferreira | Assistente de Administração | 001379.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Safira Mendes de Mesquita | Agente de Administração | 001110.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos | Agente de Administração | 003472.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Sandra Maria da Silva | Auxiliar de Administração | 002668.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Sheila Maria Leite Von Paumgarten | Agente de Administração | 003474.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Tarcísio Caminha Duarte | Agente de Administração | 001548.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Tereza de Jesus Almeida Pereira | Assistente de Administração | 001246.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Vania Maria de Almeida Lima | Agente de Administração | 001324.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Zenilda Bezerra Lopes | Agente de Administração | 002421.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº051/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Nº13.006, de 24/03/2000, que constitui esta empresa pública, o Decreto Nº32.792, de 21/08/2018, que aprova o regulamento desta empresa, RESOLVE: Art. 1º **Constituir**, na forma disciplinada nesta Portaria, a **Comissão Especial** de Pré-qualificação de Provedores de Serviços em Nuvem, composta pelos **EMPREGADOS**: Ricardson Rodrigues Sampaio, matrícula 441.1.3 (Presidente da Comissão); Raimundo Osman Lima, matrícula 1376.1.8; Mauro Mendes de Oliveira, matrícula 1349.1.6; Jorge Rômulo Frota dos Santos, matrícula 447.1.7; Antônio Carlos Leite Soares, matrícula 199.1.7; Alvaro Cláudio Maia, matrícula 300061.1.9; Ana Lúcia Pereira Gomes, matrícula 234.1.8; Fernanda Barreiros Rocha, matrícula 300066.7.4 e Lilian Oliveira de Castro, matrícula 300067.1.2. Art. 2º Cabe a esta Comissão atuar diretamente no processo de pré-qualificação de provedores de serviços em computação em nuvem pública (IaaS, PaaS e SaaS), seguindo as diretrizes estabelecidas no Edital de Pré-qualificação nº 01/2019 e seus Anexos. Art. 3º As empresas participantes do processo de pré-qualificação citado no artigo 2º serão convenionadas como “interessadas”; Art. 4º Cabe a esta Comissão as seguintes atribuições: I – Analisar a documentação relativa a habilitação jurídica das interessadas; II – Conferir a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista das interessadas; III – Conferir a documentação relativa a qualificação econômico-financeira das interessadas; IV – Analisar a documentação relativa a qualificação técnica das interessadas; V – Aplicar os critérios definidos em Edital para a habilitação ou inabilitação das interessadas; VI – Promover, quando for o caso, diligências para a obtenção de informações e esclarecimentos complementares das interessadas, em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Federal nº. 13.303/16; VII – Divulgar o resultado do processo de pré-qualificação com a indicação das interessadas habilitadas e inabilitadas, através de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, sendo, adicionalmente, afixada relação em quadro próprio existente na sede da Comissão; VIII – Julgar os recursos interpostos pelas interessadas, observando o disposto no Edital; IX – Propor adequações e melhorias que visem ao aperfeiçoamento do processo de pré-qualificação; X – Administrar e monitorar o processo de pré-qualificação; XI – Outras que venham a ser atribuídas pelo Presidente da ETICE. Art. 5º A Comissão será composta por empregados das áreas técnica, jurídica, administrativo-financeira e escritório de governança, onde deverá conter, no mínimo, 01 (um) membro de cada uma destas áreas. §1º As decisões desta Comissão serão tomadas por maioria simples, sendo estabelecido ao Presidente da Comissão o voto de minerva, quando couber. §2º É facultado ao Presidente da ETICE alterar os membros da



presente comissão, quando conveniente. Art. 6º As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente da ETICE. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até ulterior deliberação. Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, RESOLVE DESIGNAR o empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, matrícula 001376.1.8, ocupante do cargo de Diretor de Operações desta Empresa, para durante o seu afastamento, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 24 de setembro de 2019 até 27 de setembro de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº28/2017 - IG Nº1030340 PROCESSO Nº06592346/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, nº 473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 06592346/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 28/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do Sexo Masculino Faixa Etária de 12 a 15 anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração no valor das Etapas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4; b) Alteração no valor dos Itens 1.1.2, 1.2.1, 1.3.1, 1.4.3, 1.4.4, 1.4.5 e 1.4.6. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de setembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº04/2019 – SEAS/SEPLAG

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, de acordo com o estabelecido nas Leis Complementares Estaduais nº163 e nº169, publicadas no DOE de 05/07/2016 e 28/12/2016, respectivamente, para fazer face às necessidades temporárias e de excepcional interesse público da SEAS, regido pelo Edital 01/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, bem como a homologação do resultado da referida Seleção o que se deu através do Edital nº 03/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 02/10/2017; RESOLVEM CONVOCAR, obedecendo a ordem de classificação, constante no Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no DOE 22/09/2017, os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único, com lotação na cidade de FORTALEZA/CE, a comparecerem à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, junto à Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, das 08:00 às 12:00 horas, munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previsto neste ato. 1. Os candidatos convocados deverão apresentar originais e uma cópia da seguinte documentação: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; e) 02 (duas) fotos 3x4; f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino; g) Certificado de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; h) Os candidatos de nível superior deverão apresentar Diploma de Conclusão de Curso devidamente acompanhada do registro na entidade de classe ou Carteira de Identidade Profissional; i) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); j) Comprovante de residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento; se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração autenticada em cartório; k) Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta). 2. Para o Exame Admissional, que se dará mediante exame físico, exames de sangue e de imagens, a critério da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza/CE, na Avenida Oliveira Paiva nº 941 – Bloco C, Cidade dos Funcionários, para atestar a saúde física e mental para o exercício da função pública temporária de opção do candidato na Seleção, serão exigidos que o candidato apresente também, às suas expensas, os seguintes exames: a) Exames de Sangue: hemograma completo, glicose, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator RH, sorologia para Doença de Chagas, imunofluorescência, Hepatite B - HbsAg, anti - HBC - IGG, Hepatite C e sífilis - VDRL, coagulograma completo; b) Sumário de urina; c) Exame de Imagem: raio X do tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo (para candidatos acima de 40 anos); f) Acuidade Visual com laudo, e, quando indicado, exame oftalmológico específico; g) Acuidade Auditiva com laudo. 3. O candidato deverá apresentar ainda, para fins de Investigação Social, juntamente com os documentos acima listados, a Ficha de Informações Confidenciais, disponibilizada no endereço eletrônico da Seleção (www.seas.ce.gov.br) devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de: a) uma foto 5 x 7; b) cópia do documento de identidade e do CPF; c) comprovante de residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento; se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração autenticada em cartório; d) certidões negativas da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos locais de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos; e) certidões de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 13 de agosto de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho

SUPERINTENDENTE

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº04/2019 – SEAS/SEPLAG

| PEDIDO | NOME | CLASS | FUNÇÃO |
|--------|----------------------------------|-------|-------------------------------|
| 9477 | JESSICA ARAUJO DE CARVALHO | 66 | ASSISTENTE SOCIAL - FORTALEZA |
| 12724 | JALUSA MAGALHAES DE SOUSA | 67 | ASSISTENTE SOCIAL - FORTALEZA |
| 13256 | ANDREIA CARLA LIMA DE MOURA | 68 | ASSISTENTE SOCIAL - FORTALEZA |
| 13078 | CRISTIANE MOURA CARVALHO BRANDAO | 22 | PEDAGOGO - FORTALEZA |



| PEDIDO | NOME | CLASS | FUNÇÃO |
|--------|---------------------------------------|-------|-------------------------------------|
| 703 | HELIDA CRISTINA GUERREIRO COUTINHO | 59 | PSICOLOGO - FORTALEZA |
| 9679 | GABRIELLA FACANHA CAMPOS | 60 | PSICOLOGO - FORTALEZA |
| 1727 | JOAO CARLOS MACIEL PRUDENTE | 924 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 1138 | ANTONIO AVANDILSON LUZ DE AZEVEDO | 925 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 8746 | EDILSON AZEVEDO DA SILVA | 926 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 10313 | ANTONIO JOSE DE SOUSA | 927 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 11506 | JOAO RICARDO MARTINS FERREIRA | 928 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 796 | ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA | 929 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 10897 | DIJALMA QUEIROS COSTA | 930 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 8269 | JOSE HIRTON DA SILVA | 931 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 4623 | ROBERTO CAMELO DE ARAUJO | 932 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 10380 | LANEMILSON PORTELA LIMA | 933 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 7988 | FREDERICO SILVA SANTOS | 934 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 16869 | PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO | 935 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 3463 | INALDO CARVALHO BARBOSA | 936 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 5801 | RAFAEL AMORIM DA SILVA | 937 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 6482 | WANILTON SOUZA FERREIRA | 938 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 8394 | FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA | 939 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 14958 | FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS | 940 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 10250 | FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR | 941 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 13311 | DANIEL FABRICIO OLIVEIRA LOPES | 942 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 3140 | CICERO GIOVANY CHAVES PEREIRA | 943 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 13017 | WILLIAM VENICIOS PARENTE DA SILVA | 944 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 3521 | ALENKAR CAVALCANTE OLIVEIRA | 945 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 16355 | ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA | 946 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 9874 | PAULO SALDANHA NOBRE | 947 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 7946 | IRLANDO CARLOS ELOI | 948 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 5983 | GLAUBER GONDIM FELIPE | 949 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 4524 | FABIO MARCHIORI | 950 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 4667 | FRANCISCO ROCHA CARVALHO | 951 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 9447 | RONDINELY DE ARAUJO DA SILVA | 952 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 11227 | ROBSON EDUARDO DE PAIVA | 953 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 3661 | MANOEL CARMO DA SILVA FILHO | 954 | SOCIOEDUCADOR MASCULINO - FORTALEZA |
| 12475 | ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA | 164 | SOCIOEDUCADOR FEMININO - FORTALEZA |
| 9681 | JANAINA DE MOURA SOBRAL | 165 | SOCIOEDUCADOR FEMININO - FORTALEZA |
| 15604 | DEBORA ALVES OLIVEIRA | 166 | SOCIOEDUCADOR FEMININO - FORTALEZA |
| 10345 | MARINA LUCAS MONTENEGRO | 167 | SOCIOEDUCADOR FEMININO - FORTALEZA |
| 13589 | LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO | 168 | SOCIOEDUCADOR FEMININO - FORTALEZA |

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1501/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Itapajé e Independência, no período de 10 a 13/09/2019, a fim de acompanhar e fiscalizar as ações do Programa Água Doce, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1502/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300053-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Uruburetama e Solonópole, no período de 12 a 13/09/2019, a fim de participar da 47ª Reunião do CBH Litoral, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1503/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 16 a 20/09/2019, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1509/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1504/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | MESES | VALOR R\$ |
|-------------------------------|--------------|------------|-------------------|-----------|
| JACQUELINE MENESES DE ANDRADE | SOCIOLOGA | 169439-1-6 | JANEIRO/FEVEREIRO | 213,66 |
| | | | FEVEREIRO/MARÇO | 261,14 |
| | | | MARÇO/ABRIL | 237,40 |
| | | | ABRIL/MAIO | 249,27 |
| | | | MAIO/JUNHO | 261,14 |
| | | | JUNHO/JULHO | 249,27 |
| | | | JULHO/AGOSTO | 261,14 |
| | | | AGOSTO/SETEMBRO | 249,27 |
| | | | SETEMBRO/OUTUBRO | 225,53 |
| | | | OUTUBRO/NOVEMBRO | 237,40 |
| | | | NOVEMBRO/DEZEMBRO | 261,14 |
| | | | | |

*** ** *

PORTARIA Nº1606/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300058-1-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Iguatu, Acopiara e Orós, no período de 25 a 27/09/2019, a fim de realizar apresentação da Lei de Segurança de Barragens e o Cadastro Estadual de Barragens dos Municípios, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 196,61 (cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1607/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Itapiúna e Paramoti, no período de 17 a 18/09/2019, a fim de realizar oficina de sustentabilidade e realizar monitoramento do poço, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1608/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Canané, no dia 20/09/2019, a fim de participar da inauguração de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce no Distrito de Bonito, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1609/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº 125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Maceió/AL, no período de 23 a 26/09/2019, a fim de participar da II Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce – 2019, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,32 (novecentos e vinte e sete reais trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / MACEIÓ / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.976,93 (hum mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.093,51 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1610/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Maceió/AL, no período de 23 a 26/09/2019, a fim de participar da II Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce – 2019, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / MACEIÓ / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.976,93 (hum mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.093,51 (três mil e noventa e três reais e cinquenta



e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.040-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéa; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.661/0001-99; V - ENDEREÇO: Av. Dedé Brasil, 5533, Loja 03, Bairro Serrinha, CEP 60.741-005, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.661/0001-99; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador do Programa Água Doce, no parecer jurídico, no art. 65, I, “a” c/c, § 1º da Lei nº 8.666/9 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 05343717/2019; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO do Quinto Termo Aditivo** ao Contrato nº 20/SRH/CE/2014, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 02. Por força do presente termo, baseando-se na justificativa do Coordenador do PAD/SRH, RETIFICA-SE A CLÁUSULA “TERCEIRA – DO REPLANILHAMENTO” DO ADITIVO 05 DO PRESENTE CONTRATO, passando referida cláusula a ter a seguinte redação: “Conforme planilha apresentada, com a supressão de itens no valor de R\$ 165.711,81 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e um centavos), que corresponde ao percentual de 1,69% do montante inicialmente ajustado, o valor contratual passará de R\$ 9.781.060,52 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 9.615.348,72 (nove milhões, seiscentos e quinze mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).”; IX - VALOR GLOBAL: 9.615.348,72 (nove milhões, seiscentos e quinze mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.; XII - DATA: 12 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e SUELANDRO MEDEIROS DE AZEVEDO, CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA .

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº901/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 646/2019 Processo nº 8159495/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SANTA ANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: 73.485.807/0001-35 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.576.518 LONG 544.345 Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (atender distribuidora e abate de frango)**, captando 1horas/dia 6dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 02 de julho de 2019 a 15 de dezembro de 2021 Município: Maracanaú Distrito: Auto Alegre II Localidade: Rua Geraldo Nobre. 517 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 646/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1217/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 842/2019 Processo nº 01848512/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **TUBOTECNICO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** CPF/CNPJ: 03.466.523/0001-16 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.549.336 LONG 555.452 Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (embalagens)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2023) Município: Horizonte Distrito: Catolé Localidade: R. Francisco Domingos de Sousa - 41 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso,

na presente Outorga nº 842/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1218/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 825/2019 Processo nº 00531710/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **OTACILIO DE SOUZA MOREIRA NETO** CPF/CNPJ: 043.141.353-36 Fonte de suprimento: Açude Santa Rosa Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9.565.385N LONG 326.948E Vazão outorgada (l/s): 20,66l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20,00ha de capim**, por pivot central, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2023) Município: Cariré Distrito: Cariré Localidade: Fazenda Santa Rosa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 825/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1218/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 840/2019 Processo nº 00435516/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA** CPF/CNPJ: 39.346.861/0176-41 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.579.062 LONG 558.535 Vazão outorgada (l/s): 0,27l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Alagadiço Novo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 840/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1219/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 833/2019 Processo nº 9994037/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SENDAS DISTRIBUIDORAS S/A** CPF/CNPJ: 06.057.223/0222-21 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.579.955 LONG 557.870 Vazão outorgada (l/s): 0,58l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Washington Soares 5657 - José de Alencar Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 833/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1220/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 841/2019 Processo nº 02602231/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **AVICULTURA FRANGO CAIPIRA LTDA** CPF/CNPJ: 24.420.387/0001-01 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.542.305 LONG 576.380 Vazão outorgada (l/s): 0,20l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (abate aves: manutenção predial e limpeza em geral)**, captando 16 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2023) Município: Cascavel Distrito: Guanacés Localidade: Sítio Neves Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 841/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas



Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1221/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 832/2019 Processo nº 04381658/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANSQUIM JACO FONSECA** CPF/CNPJ: 326.328.603-00 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9.400.660 LONG 432.347 Vazão outorgada (l/s): 1,71l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (1,00ha de capim irrigado por localizada microaspersão)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2023) Município: Senador Pompeu Distrito: São Joaquim do Salgado Localidade: São Joaquim de Cima Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 832/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1230/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 836/2019 Processo nº 8514279/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ISAÍAS FERREIRA DE AGUIAR** CPF/CNPJ: 071.000.873-25 Fonte de suprimento: Açude Melancias Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9455228N LONG 546930E Vazão outorgada (l/s): 1,12l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de capim e 0,50ha de sorgo**, ambos por aspersão convencional, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Ibicuitinga Distrito: Açude dos Pinheiros Localidade: Melancias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 836/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1231/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 837/2019 Processo nº 8611495/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ** CPF/CNPJ: 017.677.273-13 Fonte de suprimento: Açude Barragem da Caixa Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9315028N LONG 452659E Vazão outorgada (l/s): 1,72l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,15ha de cana de açúcar e 0,75ha de capim por aspersão convencional**, captando 12horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Acopiara Distrito: Quincóe Localidade: Sítio Carnaúba Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 837/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1232/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 838/2019 Processo nº 8773851/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ: 548.244.783-91 Fonte de suprimento: Barragem Bom Lugar Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9415750N LONG 491750E Vazão outorgada (l/s): 1,12l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de sorgo por aspersão convencional**, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Quixeramobim Distrito: Belém Localidade: Fazenda Bom Lugar Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 838/2019, será estabelecida

anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1234/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 843/2019 Processo nº 8092420/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RICARDO CÂNDIDO FERREIRA** CPF/CNPJ: 060.588.583-48 Fonte de suprimento: Açude Sítio Lagoa do Jatobá Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9328828N LONG 494104E Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Quixelô Distrito: Gaspar Localidade: Sítio Lagoa do Jatobá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 843/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1235/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 844/2019 Processo nº 9944625/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PEDRO SOARES DA SILVA** CPF/CNPJ: 607.199.363-65 Fonte de suprimento: Açude Lagoa do Jatobá Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9328643N LONG 492384E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 12horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Quixelô Distrito: Gaspar Localidade: Sítio Lagoa do Jatobá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 844/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1236/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 845/2019 Processo nº 9551046/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MIGUEL GOMES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 761.449.333-87 Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude General Sampaio) Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9561953N LONG 451348E Vazão outorgada (l/s): 3,20l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha mamão**, por aspersão convencional e 1ha capim, por microaspersão, captando 10horas/dia 6dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Apuiarés Distrito: Boa Vista Localidade: 'Fazenda Jurema Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 845/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1237/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 846/2019 Processo nº 9552433/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 229.820.443-00 Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude General Sampaio) Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 956745 LONG 460197E Vazão outorgada (l/s): 13.577,30l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de coco por microaspersão**, captando 10horas/dia 6dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de



agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Apuiarés Distrito: Jaburu Localidade: Fazenda Pedra Branca Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 846/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1238/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 847/2019 Processo nº 2549070/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **GUILHERME JOSÉ GONÇALVES** CPF/CNPJ: 894.119.513-68 Fonte de suprimento: Açude Ebrom Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9306764N LONG 435019E Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Acopiara Distrito: Ebrom Localidade: Sítio Ebrom Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 847/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1239/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 848/2019 Processo nº 3806727/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA** CPF/CNPJ: 323.140.943-87 Fonte de suprimento: Açude Riacho do Meio Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9435478N LONG 504634E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2023) Município: Quixadá Distrito: Juatama Localidade: Fazenda Riacho do Meio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 848/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1240/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 849/2019 Processo nº 6182678/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **DANIELE DE OLIVEIRA SILVA** CPF/CNPJ: 069.754.393-54 Fonte de suprimento: Açude São Gonçalo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9399332N LONG 426552E Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 5horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2023) Município: Pedra Branca Distrito: Pedra Branca Localidade: Sítio São Gonçalo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 849/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1241/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 850/2019 Processo nº 4202078/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **LEONEL LEMOS MAIA** CPF/CNPJ: 256.399.863-87 Fonte de suprimento: Açude Tapuio Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9430520N LONG 542865E Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de fruticultura**, por microaspersão, captando 10horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2023) Município: Morda Nova Distrito: Juazeiro Localidade: Lagoa do Tapuio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 850/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1245/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 851/2019 Processo nº 3805810/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **KEVI CABRAL SOUSA** CPF/CNPJ: 055.988.803-18 Fonte de suprimento: Açude de Ozair Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9453754N LONG 536085E Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de agosto

de 2019 a 14 de agosto de 2023) Município: Quixadá Distrito: Cipó dos Anjos Localidade: Lagoinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 851/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1246/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 852/2019 Processo nº 99411030/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **LUCINEIDE RODRIGUES CAVALCANTE LINS** CPF/CNPJ: 797.999.813-87 Fonte de suprimento: Açude Barragem São Francisco Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9388715N LONG 4376663E Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1horas/dia 1dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2023) Município: Pedra Branca Distrito: Pedra Branca Localidade: Sítio Mato Grosso Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 852/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1247/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 853/2019 Processo nº 1022460/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ VALDEREZ ABRANTE E SILVA** CPF/CNPJ: 044.654.873-12 Fonte de suprimento: Açude Valderes Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9382661N LONG 426826E Vazão outorgada (l/s): 0,04l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 10horas/dia 5dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2023) Município: Pedra Branca Distrito: Pedra Branca Localidade: Sítio Fazenda Nova Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 853/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1248/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 854/2019 Processo nº 7918368/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA** CPF/CNPJ: 058.396.963-15 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9310525N LONG 512105E Vazão outorgada (l/s): 2,45l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim**, por aspersão convencional, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2023) Município: Orós Distrito: Santarém Localidade: Condado Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 854/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1249/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 855/2019 Processo nº 8612335/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ** CPF/CNPJ: 017.677.273-13 Fonte de suprimento: Açude Barragem da Caixa Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9315028N LONG 452659E Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s Finalidade



do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2023) Município: Acopiara Distrito: Quincoé Localidade: Sítio Carnaúbas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 855/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1252/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 922/2019 Processo nº 7502129/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO LINO DE MORAIS** CPF/CNPJ: 123.613.303-00 Fonte de suprimento: Poço misto Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9268345N LONG 429322E Vazão outorgada (l/s): 2,31l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana**, por microaspersão, captando 8 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Cariús Distrito: São Sebastião Localidade: Sítio Picada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 922/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1284/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 891/2019 Processo nº 02089305/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **BRAGAFORT INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: 10.997.571/0001-04 Fonte de suprimento: poço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9584623N LONG 550003E Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Damas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 891/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1285/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 892/209 Processo nº 05082611/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **TERRA SANTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA** CPF/CNPJ: 24.724.246/0001-74 Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PTO14 9436084, PTP15 9436003 e PTP16 9435757N LONG PTP14 625696, PTP15 625532 e PTP16 625614E Vazão outorgada (l/s): 68,08l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,50ha de melancia, 2,50ha de milho, 140ha de mamão, 2,50ha de abóbora e 2,50ha de melão, todos por gotejamento**, captando 19 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2023) Município: Quixeré Distrito: Lagoinha Localidade: Fazenda Terra Santa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 892/209, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1286/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 893/2019 Processo nº 04926093/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **TERRA SANTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA** CPF/CNPJ: 24.724.246/0001-74 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9425966N LONG 628977E Vazão outorgada (l/s): 27,31l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,00ha de milho, 2,00ha abóbora, 50,00ha de mamão, 3,00ha de melancia e 3,00ha de melão, todos por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2023) Município: Quixeré Distrito: Queimadas do Tatu Localidade: Fazenda

Terra Santa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 893/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1287/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 894/2019 Processo nº 4090709/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RAFAEL BERGAMO DUTRA** CPF/CNPJ: 962.152.590-04 Fonte de suprimento: Açude Batente Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9485354N LONG 555712E Vazão outorgada (l/s): 55,80l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 22ha de milho/feijão**, por pivot central e 8ha de milho/feijão, por gotejamento, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 02 anos - (07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Aruaru Localidade: Fazenda Lagoa Redonda Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 894/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1288/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 895/2019 Processo nº 05280138/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9543034N LONG 443595E Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2023) Município: Paramoti Distrito: Paramoti Localidade: Sítio Patos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 895/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1289/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 896/2019 Processo nº 05322205/19 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9537215N LONG 443539E Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2023) Município: Paramoti Distrito: Paramoti Localidade: P A Bento Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 896/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1290/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 897/2019 Processo nº 05246894/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9544410N LONG 464885E Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2023) Município: Paramoti Distrito: Paramoti Localidade: Carnaubinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 897/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1291/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 898/2019 Processo nº 05331239/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9537215N



LONG 443539E Vazão outorgada (l/s): 0,15l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2023) Município: Paramoti Distrito: Paramoti Localidade: P A Logradouro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 898/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1292/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 899/2019 Processo nº 05334440/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI** CPF/CNPJ: 07.711.963/0001-42 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9533847N LONG 441634E Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2023) Município: Paramoti Distrito: Paramoti Localidade: P A Garrote Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 899/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1333/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 900/2019 Processo nº 7203539/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSUÉ XAVIER FREIRE NETO** CPF/CNPJ: 846.985.193-49 Fonte de suprimento: Eixão das Águas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9446398N LONG 581654E Vazão outorgada (l/s): 0,12l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2023) Município: Morada Nova Distrito: Bixopá Localidade: Sítio Francisco Pereira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 900/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1337/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 904/2019 Processo nº 05418504/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO ALVES DE LUCENA** CPF/CNPJ: 400.650.573-68 Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços mistos Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT PM 01 9299481, PM 02 9299435 e PM 03 9299254N LONG PM 01 461076, PM 02 461056 e PM 03 461086E Vazão outorgada (l/s): 48,52l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 15ha de milho e 12ha de sorgo, por pivot central**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (08 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2023) Município: Iguatu Distrito: Sussurana Localidade: Sítio Varzinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 904/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1338/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 909/2019 Processo nº 00974140/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Bateria 06 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.524.149, PT02 9.524.063, PT03 9.524.076, PT04 9.524.848, PT05 9.523.501 e PT06 9.524.074 LONG PT01 500.596, PT02 500.252, PT03 500.316, PT04 501.378, PT05 500.361 e PT06 500.624 Vazão outorgada (l/s): 9,30l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de agosto de 2019

a 12 de agosto de 2023) Município: Mulungu Distrito: Mulungu Localidade: Mulungu Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 909/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1339/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 908/2019 Processo nº 01044740/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Bateria de 07 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.533.308, PT06 9.533.291, PT10 9.532.912, PT11 9.533.023, PT12 9.532.340, PT13 9.532.236 e PT14 9.532.953 LONG PT01 509.092, PT06 509.535, PT10 508.841, PT11 509.036, PT12 508.277, PT13 509.135 e PT14 508.477 Vazão outorgada (l/s): 7,50l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2023) Município: Pacoti Distrito: Pacoti Localidade: Pacoti Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 908/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1340/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 907/2019 Processo nº 10592906/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA** CPF/CNPJ: 14.855.630/0001-52 Fonte de suprimento: Adutora do Acarape Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.571.884 LONG 543.263 Vazão outorgada (l/s): 5,00l/s Finalidade do uso da água: **Industria (embalagens metálicas)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2023) Município: Maracanaú Distrito: Industrial Localidade: Maracanaú Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 907/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1342/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 905/2019 Processo nº 03548230/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SAMARIA RAÇOES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** CPF/CNPJ: 32.972.772/0001-81 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.574.325 LONG 548.968 Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de ração)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 12 de agosto de 2019 a 03 de abril de 2022 Município: Maracanaú Distrito: Industrial Localidade: R. V de Liação I, 900 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 905/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1343/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 910/2019 Processo nº 03316828/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO** CPF/CNPJ: 004.738.983-49 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: litoral Ponto de captação: LAT 9678160N LONG 393528E Vazão outorgada (l/s): 8,66l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 21ha de coqueiro**, por microaspersão, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2023) Município: Itarema Distrito: Itarema Localidade: Fazenda Santa



Rita II Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 910/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1344/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 911/2019 Processo nº 02959164/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO** CPF/CNPJ: 60.975.737/0035-09 Fonte de suprimento: Bateria de 03 de poços tubulares Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9587873, 9587924 e 9587900N LONG 553730, 553774 e 553773E Vazão outorgada (l/s): 1,38l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Centro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 911/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1345/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 912/2019 Processo nº 01764700/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **R DE F SOUZA BRITO -ME** CPF/CNPJ: 25.695.571/0001-19 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9.678.785 LONG 293.782 Vazão outorgada (l/s): 0,52l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (águas envasadas: higienização e envase de galões de 20 litros)**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (19 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2023) Município: Camocim Distrito: Camocim Localidade: Estancia Castelo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 912/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1347/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 917/2019 Processo nº 4179050/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ OLEUDO RABELO** CPF/CNPJ: 247.587.103-25 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432520N LONG 553919E Vazão outorgada (l/s): 2,37l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de capim por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Morada Nova Distrito: Lagoa Grande Localidade: Sítio Tapera Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 917/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1348/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 918/2019 Processo nº 09892781/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS - RMS** CPF/CNPJ: 11.287.724/0001-84 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9564426N LONG 334539E Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Cariré Distrito: Cariré Localidade: Km 02, CE-253. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso,

na presente Outorga nº 918/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1349/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 919/2019 Processo nº 3266340/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FIGUEIREDO E GONÇALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: 30.740.087/0001-02 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9198918N LONG 466630E Vazão outorgada (l/s): 1,80l/s Finalidade do uso da água: **abastecimento humano, captando 8 horas/dia 7 dias/semana** Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Juazeiro do Norte Localidade: Rua Danilo Landim Leite, 924. Planalto Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 919/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1350/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 920/2019 Processo nº 10521014/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MOTA & NOVAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME** CPF/CNPJ: 22.853.722/0001-21 Fonte de suprimento: Poço tubul profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9197758N LONG 474206E Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Missão Velha Distrito: Santa Tereza Localidade: Loteamento Canaã I Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 920/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1351/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 921/2019 Processo nº 10206070/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO VALTER ROLIM** CPF/CNPJ: 07.329.568/0001-08 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9244606N LONG 528505E Vazão outorgada (l/s): 0,17l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (posto de combustível)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Ipaumirim Distrito: Ipaumirim Localidade: Sítio Varjota Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 921/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1353/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 923/2019 Processo nº 9936819/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **LÚCIA ILANDE DE MELO** CPF/CNPJ: 286.166.263-67 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9690594N LONG 332332E Vazão outorgada (l/s): 0,97l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (oficina mecânica)**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: - Localidade: Vila de Jericoacoara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 923/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1354/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 924/2019 Processo nº 9671890/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS RICARDO ALMEIDA LTDA** CPF/CNPJ: 07.413.151/0001-10



Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9326612N LONG 449613E Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial ((fabricação de óleos vegetais))**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Acopiara Distrito: Acopiara Localidade: Acopiara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 924/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1355/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 925/2019 Processo nº 9755229/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ INÁCIO LUCENA NETO** CPF/CNPJ: 003.579.483-60 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9269616N LONG 512791E Vazão outorgada (l/s): 0,23l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Brejo Santo Distrito: Brejo Santo Localidade: Sítio Cedro Jenipapeiro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 925/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1356/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 926/2019 Processo nº 09648341/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ISRAEL LINS PEDROSA** CPF/CNPJ: 010.976.193-62 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9338677N LONG 415653E Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Mombaça Distrito: Catolé Localidade: Sítio São Vicente Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 926/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1357/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 927/2019 Processo nº 3605195/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ CARLOS RONALDO PINHEIRO** CPF/CNPJ: 023.161.958-81 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9433641N LONG 566272E Vazão outorgada (l/s): 1,63l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Morada Nova Distrito: - Localidade: Felipa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 927/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1358/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 928/2019 Processo nº 9549491/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ MÁRIO VERAS DA FONSECA** CPF/CNPJ: 234.751.373-72 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9481721N LONG 335283E Vazão outorgada (l/s): 2,49l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por microaspersão**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Nova Russas Distrito: Espacinha Localidade: Espacinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº

928/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1359/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 929/2019 Processo nº 8771433/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO ÍLTON DE SOUSA** CPF/CNPJ: 633.425.533-91 Fonte de suprimento: poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9433668N LONG 443657E Vazão outorgada (l/s): 2,31l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de sorgo**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Quixeramobim Distrito: Passagem Localidade: Passagem Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 929/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1360/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 930/2019 Processo nº 2285022/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CALCÁRIO DO BRASIL S/A** CPF/CNPJ: 23.549.272/0001-40 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT 01 9422475 E PT02 9411224n LONG Pt01 624155 e PT02 624475E Vazão outorgada (l/s): 10,00l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (beneficiamento de calcário)**, captando 1 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Fazenda Santa Clara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 930/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1361/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 931/2019 Processo nº 10253940/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANDRÉ LOURENÇO DA SILVA** CPF/CNPJ: 512.289.983-53 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9201156N LONG 389842E Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,20ha de capim e 0,20ha de cana de açúcar**, ambos por microaspersão, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Araripe Distrito: Araripe Localidade: Sítio Nascente Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 931/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1382/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 914/209 Processo nº 9552310/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO BARBOSA QUINTELA** CPF/CNPJ: 317.496.663-91 Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude General Sampaio) Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9566543N LONG 459715E Vazão outorgada (l/s): 5,05l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de mandioca e 3ha de capim**, ambos por microaspersão, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: General Sampaio Distrito: General Sampaio Localidade: Fazenda Cajazeiras Ressalva-se que



a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 914/209, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1383/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 915/2019 Processo nº 8698574/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO LOPES DE SOUSA** CPF/CNPJ: 834.556.983-87 Fonte de suprimento: Açude Ciposinho Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9409328N LONG 496552E Vazão outorgada (l/s): 0,62l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de capim por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Banabuiú Distrito: Rinaré Localidade: Caiçarinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 915/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1384/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 916/2019 Processo nº 09582740/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ ILTON ALVES DA SILVA** CPF/CNPJ: 116.813.868-01 Fonte de suprimento: Açude Oiticica Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9362831N LONG 453132E Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Piquet Carneiro Distrito: Piquet Carneiro Localidade: Sítio Oiticica Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 916/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1385/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 932/2019 Processo nº 02474950/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CUMBUÇO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: 20.071.329/0001-50 Fonte de suprimento: poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.599.005 LONG 530.670 Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (condomínio residencial - apartamentos/flat)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2023) Município: Caucaia Distrito: Combuco Localidade: Av. dos Coqueiros s/n Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 932/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1386/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 933/2019 Processo nº 01196728/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** CPF/CNPJ: 10.478.691/0002-78 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.588.700 LONG 552.518 Vazão outorgada (l/s): 0,81l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção do posto de combustível)**, captando 1 hora/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Presidente Castelo Branco, 240 - Centro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 933/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1387/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 934/2019 Processo nº 9737158//2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FERNANDO FELIPE DE ARAUJO** CPF/CNPJ: 057.792.613-69 Fonte de suprimento: Poço amazonas

Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.303.920 LONG 476.482 Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal** (10 bovinos), captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Iguatu Distrito: José de Alencar Localidade: Sítio Santa Rosa II Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 934/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1388/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 935/2019 Processo nº 10477546/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA GONSALVES SILVA** CPF/CNPJ: 505.748.173-34 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9.432.261 LONG 583.968 Vazão outorgada (l/s): 1,12l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (1,00ha de capim por localizada microaspersão)**, captando 13 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Morada Nova Distrito: Morada Nova Localidade: PIMN-NH-3 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 935/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1390/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 936/2019 Processo nº 10131739/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA JARDELLE SOUSA LIMA - ME** CPF/CNPJ: 10.917.129/0001-12 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9.358.112 LONG 454.205 Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (água adicionadas de sais)**, captando 5 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Piquet Carneiro Distrito: Piquet Carneiro Localidade: Alto do BEM-TE-VI Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 936/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1391/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 937/2019 Processo nº 9711272/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA JESUS ARAUJO** CPF/CNPJ: 195.966.263-53 Fonte de suprimento: Poço misto Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.304.814 LONG 486.450 Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal (48 bovinos)**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Iguatu Distrito: José de Alencar Localidade: Conceição dos Vicentes Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 937/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1392/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 938/2019 Processo nº 10164440/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **LUIS GIOVANNI LEITE SAMPAIO** CPF/CNPJ: 27.747.924/0001-02 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9.195.612 LONG 470.113 Vazão outorgada (l/s): 0,25l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (baleário: piscina, banheiros, salão e limpeza em geral)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2023) Município: Barbalha Distrito: Estrela Localidade: Sítio Estrela Ressalva-se que a quantidade de água que



estará disponível o uso, na presente Outorga nº 938/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1393/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 939/2019 Processo nº 9539500/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PEDRO CORDEIRO DAS NEVES** CPF/CNPJ: 349.053.913-34 Fonte de suprimento: Fonte Olho D' Água da Pedra Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9.185.307/461.987 Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (0,50ha de capim e 0,30ha de banana irrigadas por localizada microaspersão)**, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Cabeça da Onça Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 939/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1394/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 940/2019 Processo nº 10568428/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **IZAIAIS MEDEIROS FERREIRA** CPF/CNPJ: 008.836.713-44 Fonte de suprimento: Açude Sítio Caiçara Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.328.861 LONG 494.068 Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal** (37 bovinos), captando 8horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Quixelô Distrito: Quixelô Localidade: Sítio Caiçara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 940/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1395/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 941/2019 Processo nº 10570953/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FABIANA SEVERINO DE LIMA** CPF/CNPJ: 037.636.713-07 Fonte de suprimento: Rio Curu Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9.569.054 LONG 462.475 Vazão outorgada (l/s): 1,40l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (3,00ha de coco por localizada microaspersão)**, captando 18horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Apuiarés Distrito: Vila Soares Localidade: Vila São João Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 941/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1396/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 942/2019 Processo nº 10334702/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ RÓGERIO COELHO** CPF/CNPJ: 003.160.143-03 Fonte de suprimento: Açude Sítio do Meio Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.374.747 LONG 493.533 Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Quixelô Distrito: Quixelô Localidade: Sítio Riacho do Meio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 942/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1397/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 943/2019 Processo nº 9549440/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RAIMUNDO DOS SANTOS LESSA** CPF/CNPJ: 219.436.723-34 Fonte de suprimento: Rio Curu perenizado pelo açude General Sampaio Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9.571.842 LONG 460.976 Vazão outorgada (l/s): 1,47l/s Finalidade do uso da

água: **Irrigação (1,00ha de banana por microaspersão)**, captando 10horas/dia 6dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2023) Município: Apuiarés Distrito: Apuiarés Localidade: Fazenda Pedra Branca Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 943/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1398/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 944/2019 Processo nº 00530560/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RAIMUNDO RODRIGUES MAURÍCIO - ME** CPF/CNPJ: 35.058.551/0001-90 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9583750N LONG 549524E Vazão outorgada (l/s): 0,30l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (oficina mecânica)**, captando 2 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Montese Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 944/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1399/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 645/2019 Processo nº 04568219/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **OCEANIA HOTEL E TURISMO LTDA** CPF/CNPJ: 02.148.266/0001-01 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9643952N LONG 469595E Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (hotel)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2023) Município: Trairi Distrito: Flecheiras Localidade: Rua dos Guaranis Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 645/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1402/2019/2019

OUTORGA DE DIREITO DE USO nº 948/2019/2019 Processo nº 06207744/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ** CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06 Local do lançamento do efluente: Riacho Capitão Mor Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: UTM 9372899N/478997E População estimada: 8.607 (horizonte de 04 anos) Taxa crescimento: 1,87(% ao ano) Vazão outorgada: 11,95l/s Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2023) Município: Milhã Distrito: Milhã Localidade: Milhã SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1403/2019

OUTORGA PREVENTIVA nº 008/2019/2019 Processo nº 05191208/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC** CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Local do lançamento do efluente: Rio Grangeiro Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9202248N/455291E População estimada: 31.684 (horizonte de 04 anos) Taxa crescimento: 1,87(% ao ano) Vazão outorgada: 52,81l/s Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 01 ano - (28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2020) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Crato SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1404/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 949/2019 Processo nº 03383436/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA** CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47 Fonte de suprimento: Açude São José III Bacia hidrográfica: Sertão de Crateús Ponto de captação:



LAT 9457982N LONG 303973E Vazão outorgada (l/s): 7,98l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2023) Município: Iraporanga Distrito: Iraporanga Localidade: Iraporanga Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 949/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1404/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 974/2019 Processo nº 06017651/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONSÓRCIO CORAL/LUMALI** CPF/CNPJ: 33.450.197/0001-10 Fonte de suprimento: Riacho Martinho Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9581386N LONG 553633E Vazão outorgada (l/s): 5,55l/s Finalidade do uso da água: **Demais usos (obra de terraplanagem)**, captando 3horas/dia 6dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Dias Macêdo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 974/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1405/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 950/2019 Processo nº 8846058/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONSÓRCIO VIA TORC MAIA MELO** CPF/CNPJ: 25.109.805/0001-07 Fonte de suprimento: Açude Fazenda Primavera Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9591017N LONG 516184E Vazão outorgada (l/s): 1,00l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (obra de duplicação e ampliação da rodovia BR 222)**, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2023) Município: Caucaia Distrito: Guararu Localidade: Sítio Juá ou Arruidador Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 950/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1406/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 951/2019 Processo nº 02098320/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOÃO MIRANDA MARTINS** CPF/CNPJ: 213.780.883-87 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9539548N LONG 338976E Vazão outorgada (l/s): 1,08l/s Finalidade do uso da água: **Aquicultura**, numa área total de 4.901m², captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2023) Município: Varjota Distrito: Beira Rio Localidade: Beira Rio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 951/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1407/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 952/2019 Processo nº 05237186/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA** CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81 Fonte de suprimento: Fonte Velho José Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9187429N/454433E Vazão outorgada (l/s): 0,38l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos- (28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2023) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Macaúbas Ressalva-se

que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 952/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1408/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 953/2019 Processo nº 05236864/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA** CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81 Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9184633N/456136E Vazão outorgada (l/s): 1,23l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos- (28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2023) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Macaúbas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 953/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1411/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 954/2019 Processo nº 04470103/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **HUMBERTO JACKSON NOGUEIRA MATOSO** CPF/CNPJ: 454.771.753-20 Fonte de suprimento: Bateria de 04 poço tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT01 9446333, PT02 9446669, PT03 9446608 e PT04 9447125N LONG PT01 612091, PT02 612275, PT03 612217 e PT04 612271E Vazão outorgada (l/s): 10,66l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5,50ha de acerola, 4,20ha de maracujá, 4,20ha de caju, 1,80ha de mamão e 9,00ha de açaí, todos por gotejamento, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2023) Município: Russas Distrito: Russas Localidade: Sítio Macambira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 954/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2019.**

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1412/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 955/2019 Processo nº 03460643/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **AEROÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: 26.816.053/0001-79 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9583963N LONG 553646E Vazão outorgada (l/s): 0,34l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de gelo)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Alto da Balança Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 955/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1413/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 956/2019 Processo nº 03303050/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SUPERMIX CONCRETO S/A** CPF/CNPJ: 34.230.979/0147-51 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9589896N LONG 558846E Vazão outorgada (l/s): 0,49l/s Finalidade do uso da água: **Uso**



industrial (produção de concreto), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (29 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Cais do Porto Localidade: Av Vicente de Castro, 111. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 956/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1416/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 959/2019 Processo nº 05197931/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE MEIA MATA E GADO BRAVO** CPF/CNPJ: 11.134.429/0001-98 Fonte de suprimento: Rio Acaraú Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9652429N LONG 374788E Vazão outorgada (l/s): 1,50l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2023) Município: Marco Distrito: Marco Localidade: Gado Bravo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 959/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1421/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 964/2019 Processo nº 03325843/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SITEC TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: 01.752.475/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9586448N LONG 542225E Vazão outorgada (l/s): 0,35l/s Finalidade do uso da água: **Serviço comércio (atender produção e funcionários da fabrica em geral)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (29 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2023) Município: Caucaia Distrito: Tabapuá Localidade: Rua Minas Gerais, s/n. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 964/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1422/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 965/2019 Processo nº 04697183/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO PETIT PALAIS** CPF/CNPJ: 00.408.479/0001-08 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9588218N LONG 554605E Vazão outorgada (l/s): 0,71l/s Finalidade do uso da água: **Demais usos (atender condomínio residencial)**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (29 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Meireles Localidade: Rua Carlos Vasconcelos. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 965/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1423/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 966/2019 Processo nº 04378703/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **BETÂNIA LACTEOS S/A** CPF/CNPJ: 10.483.444/0002-60 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho I Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9436144N LONG 571997E Vazão outorgada (l/s): 18,21l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (produtos lacteos)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (30 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2023) Município: Morada Nova Distrito: Morada Nova Localidade: Planalto do Aeroporto Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 966/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de

Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1426/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 968/2019 Processo nº 06757760/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: 289.585.273-15 Fonte de suprimento: Fonte João Coelho Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9184501N/461588E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,03ha de outras perenes e 0,01ha de grama**, ambas por microaspersão., captando 24 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (30 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2023) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Caldas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 968/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1427/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 969/2019 Processo nº 06758333/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: 289.585.273-15 Fonte de suprimento: Fonte Bananeira Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9184378N/461650E Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (30 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2023) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Caldas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 969/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1430/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 971/2019 Processo nº 00403070/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES** CPF/CNPJ: 377.995.683-72 Fonte de suprimento: Barreiro - Fazenda Danielle Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.511.788 LONG 628.033 Vazão outorgada (l/s): 0,31l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2023) Município: Fortim Distrito: Guajiru Localidade: Fazenda Daniele Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 971/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1433/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 974/2019 Processo nº 03467974/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CAMPAL COMPANHIA AGRÍCOLA NOVA PALESTINA** CPF/CNPJ: 24.343.311/0002-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9185028N LONG 532589E Vazão outorgada (l/s): 0,23l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (limpeza de máquinas)**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 03 de agosto de 2019 a 06 de junho de 2021 Município: Mauriti Distrito: Coité Localidade: Fazenda União Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 974/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1434/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 975/2019 Processo nº 04273219/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC** CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55



Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9198397N LONG 457313E Vazão outorgada (l/s): 4,10l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2023) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Conjunto MCMV Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 975/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1435/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 976/2019 Processo nº 04590460/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA ATHENEE** CPF/CNPJ: 72.528.862/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9588022N LONG 554656E Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção predial)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Rua Monsenhor Bruno, 555. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 976/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1438/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 979/2019 Processo nº 04204462/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **GUARAUTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** CPF/CNPJ: 05.358.767/0003-72 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9588771N LONG 553380E Vazão outorgada (l/s): 0,11l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (loja de carros)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Praia de Iracema Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 979/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1439/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 980/2019 Processo nº 05201637/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AGRÁ** CPF/CNPJ: 07.827.715/0001-61 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9588090N LONG 554899E Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s Finalidade do uso da água: **Demais usos (atender condomínio residencial)**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2023) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Meireles Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 980/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1442/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 983/2019 Processo nº 03678410/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA DOS PEREIRAS** CPF/CNPJ: 03.561.950/0001-83 Fonte de suprimento: Açude São João Batista dos Pereiros Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9331226N LONG 403132E Vazão outorgada (l/s): 1,28l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de setembro 2019 a 05 de setembro de 2023) Município: Mombaça Distrito: Mombaça Localidade: Mombaça Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso,

na presente Outorga nº 983/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1443/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 984/2019 Processo nº 03090030/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E COMUNIDADES** CPF/CNPJ: 00.788.255/0001-60 Fonte de suprimento: Açude Tamanduí Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9373074N LONG 141982E Vazão outorgada (l/s): 0,85l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2023) Município: Mombaça Distrito: Mombaça Localidade: Caiçara/São Miguel Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 984/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1447/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 988/2019 Processo nº 00721713/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ROCILDÔ CÂNDIDO CRUZ** CPF/CNPJ: 465.901.103-87 Fonte de suprimento: Fonte Cocos Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9184376N/468531E Vazão outorgada (l/s): 1,02l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,40ha de grama**, 0,90ha de fruteiras e 1,00ha de capim, por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos- (05 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2023) Município: Barbalha Distrito: - Localidade: Barbalha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 988/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1448/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 989/2019 Processo nº 07186278/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SNEF SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA** CPF/CNPJ: 11.305.824/0001-96 Fonte de suprimento: Barreiro (Sítio Primeira Capital) Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9558953N LONG 567770E Vazão outorgada (l/s): 0,10l/s Finalidade do uso da água: **Serviço de comércio (umectação de solo)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: - (05 de setembro de 2019 a 31 de novembro de 2019) Município: Aquiraz Distrito: Patacas Localidade: Sítio Primeira Capital Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 989/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1449/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 995/2019 Processo nº 9324295/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ TELES CABRAL** CPF/CNPJ: 189.449.304-49 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9.195.354 LONG 457.779 Vazão outorgada (l/s): 10,87l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (4,50ha de laranja irrigado por localizada microaspersão)**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2023) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Sítio Baixio das Palmeiras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 995/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1732/2019
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 973/2019 Processo nº 01819180/2019 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **QUINTINO COSTA MOREIRA** CPF/CNPJ: 17.819.144/0001-77 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.583.268 LONG



541.983 Vazão outorgada (l/s): 1,26l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (água adicionadas de sais)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2023) Município: Caucaia Distrito: Caucaia Localidade: R. Taubaté, 693 - Jurema Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 973/2019, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº119/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro / 2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|----------------------------------|-------------|-----------------|------------|------------------|
| Cléa Dias Sampaio | Agente de Administração/Gerente | 000.281-2.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antônio Ary de Brito | Assistente de Administração | 001.151-1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves | Agente de Administração/Gerente | 002.001-1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Alberto de Souza | Mecânico de Maquinas e Veículos | 111.247-1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José da Silva Pinheiro | Agente de Administração/Assessor | 117.399-1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Luiz Carlos de Oliveira | Agente de Administração | 126.042-1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Damião da Silva Filho | Auxiliar de Administração | 133.743-1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antônio Alcides Lemos Abreu | Motorista | 790.051-1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antônio Carlos Pinto Freitas | Operador de Maquinas Agrícolas | 790.053-1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antônio Décio Irineu dos Santos | Motorista | 790.055-1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antônio Edmar de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 790.056-1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antônio Gaspar de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 790.057-1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Ana Maria Melo de Aquino | Desenhista | 790.059-1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Ernani Braga de Oliveira | Operador de Perfuratriz | 790.073-1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Ednísio Silva Magalhães | Oficial de Manutenção | 790.081-1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Gonzaga do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 790.085-1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco José do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 790.090-1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Ribeiro da Silva | Auxiliar de Perfuração | 790.094-1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Sales dos Santos | Operador de Maquinas Agrícolas | 790.098-1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Umbilino da Silva | Motorista | 790.103-1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Williams Magalhães Menezes | Auxiliar de Perfuração | 790.105-1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| João Osvaldo Virino de Sousa | Operador de Compressor | 790.112-1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Alzenir de Vasconcelos | Auxiliar de Serviços Gerais | 790.117-1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Anísio Silva Magalhães | Operador de Perfuratriz | 790.118-1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Carlos de Souza | Operador de Máquinas Agrícolas | 790.121-1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Cláudio da Silva | Mecânico de Maquinas e Veículos | 790.123-1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Humberto Soares | Oficial de Manutenção | 790.132-1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Inácio Saldanha da Silva | Operador de Compressor | 790.133-1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Messias Paiva de Sá | Motorista | 790.137-1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Roberto Barbosa de Moura | Operador de Perfuratriz | 790.141-1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Wilson Pereira | Motorista | 790.147-1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Luiz Vieira dos Ângelos | Auxiliar de Serviços Gerais | 790.154-1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Manoel Costa Santos | Motorista | 790.157-1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Paulo Pio da Silva | Auxiliar de Perfuração | 790.165-1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| André Gildo Nogueira | Agente de Administração | 790.183-1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Camila Guimarães Maia | Assessora Chefe | 300.024-1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Marcos Henrique Martins Pinho | Diretor | 300.028-1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Lucas Pereira Cavalcante | Gerente | 300.029-1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Priscila Gonçalves de Carvalho | Assessor Chefe | 300.030-1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| TOTAL | | | | | 11.700,00 |

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº079/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 03 de setembro de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|---------------------------------------|-------------------------|------------|---------------|--|----------|-------|--------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| Manoel Messias S. Barreto | Engenheiro Agrônomo | Classe IV | 04 a 06/09/19 | Jaguaribe-Ce | 02 e 1/2 | 64,83 | 162,08 | 162,08 |
| Margareth Sílvia B. de Souza Carvalho | Gerente de Núcleo | Classe III | 09 a 13/09/19 | Jaguaribe, Pereiro, Alto Santo, Banabuiú, Ererê, Iracema e Potiretama-Ce | 04 e 1/2 | 77,10 | 346,95 | 346,95 |
| Raimunda Neuma da C. Barreto | Engenheiro Agrônomo | Classe IV | 09 a 13/09/19 | Jaguaribe, Pereiro, Alto Santo, Banabuiú, Ererê, Iracema e Potiretama-Ce | 04 e 1/2 | 64,83 | 291,74 | 291,74 |
| Porfírio Sales Neto | Gerente de Núcleo | Classe III | 09 a 13/09/19 | Jaguaribe, Pereiro, Alto Santo, Banabuiú, Ererê, Iracema e Potiretama-Ce | 04 e 1/2 | 77,10 | 346,95 | 346,95 |
| Walber Cordeiro | Geólogo | Classe IV | 09 a 13/09/19 | Jaguaribe, Pereiro, Alto Santo, Banabuiú, Ererê, Iracema e Potiretama-Ce | 04 e 1/2 | 64,83 | 291,74 | 291,74 |
| Cicero Ronaldo de Arruda | Motorista | Classe V | 12/09/19 | Uruburetama-Ce | 1/2 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| Ana Lúcia Góes DAssumpção | Pesquisador | Classe IV | 12/09/19 | Uruburetama-Ce | 1/2 | 64,83 | 32,42 | 32,42 |
| Cicero Ronaldo de Arruda | Motorista | Classe V | 13/09/19 | Solonópole-Ce | 1/2 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| Valdenor Nilo de C. Junior | Pesquisador | Classe IV | 13/09/19 | Solonópole-Ce | 1/2 | 64,83 | 32,42 | 32,42 |
| Cicero Ronaldo de Arruda | Motorista | Classe V | 16 a 24/09/19 | Quixeramobim-Ce | 08 e 1/2 | 61,33 | 521,31 | 521,31 |
| Carlos Humberto B. Sobrinho | Agente de Administração | Classe V | 16 a 20/09/19 | Quixeramobim-Ce | 04 e 1/2 | 61,33 | 275,99 | 275,99 |
| Ronaldo Carlos Brilhante | Operador de Máquinas | Classe V | 16 a 20/09/19 | Quixeramobim-Ce | 04 e 1/2 | 61,33 | 275,99 | 275,99 |



| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|--------------------------------|--------------|-----------|---------------|--|----------|-------|--------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| José Airon R. de Moraes | Motorista | Classe V | 02 a 04/10/19 | Quixeramobim-Ce | 02 e 1/2 | 61,33 | 153,33 | 153,33 |
| Gilberto Mobus | Pesquisador | Classe IV | 02 a 04/10/19 | Quixeramobim-Ce | 02 e 1/2 | 64,83 | 162,08 | 162,08 |
| Francisco Celio Alves Oliveira | Motorista | Classe V | 09 a 13/09/19 | Jaguaribe, Pereiro, Alto Santo, Iracema e Pindoretama-Ce | 04 e 1/2 | 61,33 | 275,99 | 275,99 |
| José Airon R. de Moraes | Motorista | Classe V | 09 a 13/09/19 | Jaguaribe, Pereiro, Alto Santo, Ererê, Iracema e Potiretama-Ce | 04 e 1/2 | 61,33 | 275,99 | 275,99 |

*** **

PORTARIA Nº082/2019 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT-3964, HWT-3944, HWT-3924, JJE-7511, ORQ-2879, ORV-1699, GMS-10 de placas PMT-7307, JHW-8162, ETIOS de Placas PMB-3706, COROLLA de placas HYX-7654, SANDERO de placas HYP-6056, durante o mês de Outubro de 2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 19 de setembro de 2019.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA PARA O PROGRAMA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, INCLUINDO METEOROLOGIA E SEUS IMPACTOS NOS SETORES DE RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E ENERGIAS

EDITAL 02/2019 – FUNCEME

RESULTADO FINAL DA ETAPA II – PROVA ESCRITA E JULGAMENTO FINAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DIVULGAR**, considerando os recursos administrativos interpostos aos resultados da Etapa II – Prova Escrita, divulgados no dia 23 de setembro de 2019, a **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo para concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT) no âmbito do Programa de Pesquisa em Ciências Ambientais, incluindo Meteorologia e seus Impactos nos Setores de Recursos Hídricos, Agricultura e Energias – PPCA, de que trata o Edital No 02/2019 – FUNCEME.

| PLANO DE TRABALHO | | CANDIDATO | | CLASSIFICAÇÃO | CATEGORIA |
|-------------------|------------------------|--|----|-----------------|-----------|
| CÓDIGO | NÚMERO | NOME | | | |
| 1.1 | 022019-98986C005E5DEF2 | MILENA SOUZA KURY | 1º | SELECIONADO | |
| 1.2 | 022019-FC6709BDF0572F | VINICIUS OLIVEIRA | 1º | SELECIONADO | |
| 1.2 | 022019-AE614C557843B1D | LETÍCIA KARYNE DA SILVA CARDOSO | 2º | SELECIONADO | |
| 1.2 | 022019-C5CC17E395D3049 | DANIELSON JORGE DELGADO NEVES | 3º | RESERVA TÉCNICA | |
| 1.2 | 022019-ED4227734ED75D3 | PAMELA LORENA RIBEIRO AVILA | 4º | RESERVA TÉCNICA | |
| 1.2 | 022019-2451041557A2214 | LEYDSO GALVÍNCIO DANTAS | 5º | RESERVA TÉCNICA | |
| 1.2 | 022019-4F398CB9D6BC79A | GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS | 6º | RESERVA TÉCNICA | |
| 1.2 | 022019-148510031349642 | MARNEY CHAVES DE ARAGÃO LISBÔA AMORIM | 7º | RESERVA TÉCNICA | |
| 1.3 | 022019-297FA7777981F40 | MATTHEWS HARNIFER JONES SEVERINO VASCONCELOS | 1º | SELECIONADO | |
| 1.3 | 022019-CED556CD9F9C0C8 | ANA BEATRIZ BEZERRA DE ABREU CARNEIRO | 2º | SELECIONADO | |
| 1.3 | 022019-A2CC63E065705FE | MELISSA COLARES MENESES | 3º | RESERVA TÉCNICA | |
| 1.3 | 022019-8FB21EE7A220752 | JOSE VAGNER DE SOUSA LIMA | 4º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.1 | 022019-9327969053C0068 | DENIS ARAUJO MARIANO | 1º | SELECIONADO | |
| 2.1 | 022019-64F1F27BF1B4EC2 | HUÁSCAR PINTO VIDAL DE OLIVEIRA | 2º | SELECIONADO | |
| 2.2 | 022019-10C272D06794D3E | FAJR FRADI | 1º | SELECIONADO | |
| 2.2 | 022019-375C71349B295FB | RAFAEL REIS ALENCAR OLIVEIRA | 2º | SELECIONADO | |
| 2.2 | 022019-A941493E8E57ED | MARCELO HENRIQUE VIANA SOARES | 3º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.2 | 022019-0EFBE98067C6C73 | TATIANY SOARES DE ARAUJO | 4º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.2 | 022019-831C2F88A604A07 | LIGIA DE OLIVEIRA SERRANO PRUSKI | 5º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.2 | 022019-8A146F1A3DA4700 | THAYSLAN RENATO ANCHIETA DE CARVALHO | 6º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.2 | 022019-86D7C8A08B4AAA1 | VICTOR HUGO HOLANDA OLIVEIRA | 7º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.3 | 022019-08E6BEA8E90BA87 | LETÍCIA DE FREITAS VIEIRA | 1º | SELECIONADO | |
| 2.3 | 022019-757F843A169CC67 | MARIA TAYLANA MARINHO MOURA | 2º | SELECIONADO | |
| 2.3 | 022019-7FEA637FD6D02B8 | JANAINA CASTRO DE MENDONÇA | 3º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.3 | 022019-A0F3601DC682036 | MARIA VALDETE LIRA | 4º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.4 | 022019-C1FEA270C48E807 | LUIS FERNANDO DE SOUZA MOREIRA | 1º | SELECIONADO | |
| 2.4 | 022019-1BC0249A6412EF4 | MARIA DE JESUS DELMIRO ROCHA | 2º | SELECIONADO | |
| 2.4 | 022019-15231A7CE4BA789 | JORGIANE PIRES BEZERRA | 3º | SELECIONADO | |
| 2.4 | 022019-FE70C36866ADD15 | SUYANNE COSTA SILVA | 4º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.4 | 022019-3564C848F410E5 | IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO | 5º | RESERVA TÉCNICA | |
| 2.4 | 022019-D961E9F236177D6 | FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA | 6º | RESERVA TÉCNICA | |
| 3.1 | 022019-96DE2547F44254C | MERIE M JOUINI | 1º | SELECIONADO | |
| 3.2 | 022019-89F03F7D0272016 | HELA GASMI | 1º | SELECIONADO | |

Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: 01; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA - CE, CEP:60.824-140.; IV - CONTRATADA: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL DE FORTALEZA**; V - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº 882, BAIRRO: CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.060-120.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 07316725/2019, na justificativa apresentada pela CONTRATADA às fls. 02 e 03 e Comunicação Interna nº 55/2019, oriundo da Gerência Comercial – GECOM da COGERH, fls. 55, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51, I,II,52, 61, II, §1, §2, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** contratual, bem como reduzir o valor contratual em decorrência da diminuição quantitativa de seu objeto, para continuidade do Contrato nº 059/2018/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato será reduzido em aproximadamente 25,00%, correspondendo ao montante de R\$ 2.998,71 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 11.994,84 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 8.996,13 (oito mil reais, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epigrafado, por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 17/09/2019, vencendo-se em 17/09/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 059/2018/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 06 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis CONTRATANTE e Francisco de Assis Costa Cavalcante/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARLENE CHAGAS PASCOAL**, matrícula 301467-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS (SEMAP-IPC), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 04 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO DEODATO DIOGENES DE CARVALHO**, matrícula 300359-17, lotado(a) no(a) SETOR DE OTORRINOLARINGOLOGIA (SEOTO-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1565/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 959/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1565/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, excepcionalmente, a partir do dia 30 de setembro de 2019, o **Contrato nº 1565/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, por parte da CONTRATADA, nos sistemas de vácuo do Hospital de Messejana - HM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 81.937,50 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.937,50 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.09.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1778/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 960/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1778/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, excepcionalmente, a partir do dia 03 de novembro de 2019, o **contrato nº 1778/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, da marca EMAI (desfibriladores), pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.09.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1386/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 977/2019 5º termo aditivo ao contrato nº 1386/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGFSESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RA DE OLIVEIRA BARROS EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias nº 40, loja B, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2019, o **Contrato nº 1386/2015**, cujo objeto: é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional com operador 24 (vinte e quatro) horas do Sistema de Distribuição de água para consumo da Cisterna e caixas d'água, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 229.079,95 (duzentos e vinte e nove mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 229.079,95 (duzentos e vinte e nove mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Rodrigo Agenor Oliveira Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1146/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 961/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1146/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2626, sala 708, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2019, o **Contrato nº 1146/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de provimento, manutenção e instalação de conectividade IP (Internet Protocol), através de linha dedicada (via fibra óptica) e de linha banda larga (via rádio), com velocidade Full Duplex total de 328 (trezentos e vinte e oito) Mbps para atendimento em 94 (noventa e quatro) pontos desta Secretaria e suas Unidades Hospitalares/Operacionais/Administrativas no Estado do Ceará. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), Orçamento 2019, por conta da dotação orçamentária: 24200034.10.122.055.22546.03.339040.1.01.00.0 - Cód. 6144; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Francisco José dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 893/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido, 1391 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2019, o **contrato nº 204/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de fisioterapia (incentivadores, exercitador pulmonar e outros), para o Hospital de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.09.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e André Oliva Tucci.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº925/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 990/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 925/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED-APARELHOS MÉDICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº 1221, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2019 e **suprimir o valor anual** de 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) do **Contrato nº 925/2017**, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PINTURA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS, INCLUSIVE, CATETER DO ARGÔNIO E GÁS ARGÔNIO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, EM 17 (DEZESSETE) BISTURIS ELÉTRICOS DE MARCA WEM, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - SESA/HGCCO. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta



e quatro mil reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº646/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 887/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde nº 646/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**; V - ENDEREÇO: Av. Paulo Maurício S/N, Viça Santo Antônio, Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2019, o **Contrato nº 646/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do SUS do CE, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos exames pertinentes aos procedimentos, da demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrados na Central de Regulação do Estado, referente à execução de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E UROLOGIA, considerando a existência de saldo contratual, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº837/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 863/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde nº 837/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP**; V - ENDEREÇO: Rua João Conrado, nº 363, Pajuçara, Maracanã/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 14 de Setembro de 2019, o **Contrato nº 837/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do SUS do CE, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos exames pertinentes aos procedimentos, da demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrados na Central de Regulação do Estado, referente à execução de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA e UROLOGIA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 14 de Setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônia Elizabete Sampaio Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1077/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 895/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1077/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, 267A - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de setembro de 2019, o **contrato nº 1077/2018**, para o cumprimento de seu objeto, a aquisição de material de consumo (água mineral), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.09.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1252/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 689/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1252/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Queiroz Filho, 1560, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de agosto de 2019, o **contrato nº 1252/2018**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (teste para velocidade de hemossedimentação) com instalação de equipamento em regime de comodato, para o HM/SESA, bem como acrescentá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.07.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Barbara Ferreira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1398/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 781/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1398/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABCOR LABORATÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Nova Granada, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2019, o **contrato nº 1398/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico (enxerto cardiovascular heterólogo de pericárdio bovino com a válvula pulmonar porcina acoplada), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.08.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Gustavo Padilha Junqueira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1462/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 924/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1462/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ST JUDE MEDICAL BRASIL - LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Itapeva, 538 - Bela Vista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2019, o **Contrato nº 1462/2018**, cujo objeto é a aquisição de material médico para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, bem como acrescentá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$ 55.575,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais) para R\$ 277.875,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 55.575,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.08.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e André Cardoso Fontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1611/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 976/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1611/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral Dr César Cals- HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alberto Magno, 1388, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2019, o **Contrato Nº 1611/2018**,

cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pintura, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo, em 25(vinte e cinco) bombas hidráulicas e 05(cinco) quadros de comandos elétricos, pertencentes ao HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), por conta da dotação orçamentária: FONTE: 91 - 6203-24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.11.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Rogério Freitas de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2019

I - ESPÉCIE: Doc. 801/2019 1º termo aditivo ao contrato nº 131/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGFSESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paracatu, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2019, o Contrato nº 131/2019**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (reagentes para gasometria arterial), seja aditado no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais) para R\$ 379.750,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Marcelo Pessanha de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1118/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20190513 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº01702224/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO 60ML - AMPLA DISPUTA; UNID: FR; QUANT: 41.638; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,38; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO 60ML - COTA RESERVADA; UNID: FR; QUANT: 13.878; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,38; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0513/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1144/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190386 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00819268/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ZAREK DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 1; MATERIAL: INTRODUTOR, 5F COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 1.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,86; ITEM: 5; MATERIAL: INTRODUTOR, 7F COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,68; ITEM: 7; MATERIAL: INTRODUTOR, 8F COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,68; ITEM: 9; MATERIAL: INTRODUTOR, VALVULADO ARAMADO RADIOPACO 12F, COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, COM VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 83; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00; ITEM: 11; MATERIAL: BAINHA INTRODUTORA 6F COM COMPRIMENTO DE 10 A 25CM PARA ARTÉRIA RADIAL EM PTFE COBERTURA HIDROFÍLICA, VÁLVULA HEMOSTÁTICA, COM ENVOLTÓRIO ANTI-TORÇÃO, TORNEIRA DE TRÊS VIAS E OLHO PARA SUTURA MAIS DILATADOR, COM FIO GUIA METÁLICO OU PLÁSTICO E AGULHA DE PUNÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 3.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,49; ITEM: 13; MATERIAL: BAINHA INTRODUTORA 5F COM COMPRIMENTO DE 10 A 25CM PARA ARTÉRIA RADIAL EM PTFE COBERTURA HIDROFÍLICA, VÁLVULA HEMOSTÁTICA, COM ENVOLTÓRIO ANTI-TORÇÃO, TORNEIRA DE TRÊS VIAS E OLHO PARA SUTURA MAIS DILATADOR, COM FIO GUIA METÁLICO OU PLÁSTICO E AGULHA DE PUNÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 844,44; EMPRESA CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ITEM: 2; MATERIAL: INTRODUTOR, 5F COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM



INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,00; ITEM: 3; MATERIAL: INTRODUTOR, 6F COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 5.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,10; ITEM: 4; MATERIAL: INTRODUTOR, 6F COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 1.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,10; ITEM: 6; MATERIAL: INTRODUTOR, 7F COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,00; ITEM: 8; MATERIAL: INTRODUTOR, 8F COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COM DIÂMETRO DO FIO GUIA DE 0,035 A 0,038, COM COMPRIMENTO DE 11 A 12 CM, VIA DE ACESSO LATERAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,90; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0386/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 619/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID ME. OBJETO: **Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, que complementa a implantação dos serviços de saúde, programados para atender unidades de saúde de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20171596 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.513,31 (cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Daysiane Gomes David.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 901/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICA S/A. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180891-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento

de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 132.170,00 (cento e trinta e dois mil, cento e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Glauber Jardel Santana Meirelles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 925/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO (Dieta Enteral Infantil)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181124 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 236.220,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 06221 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 926/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO (Dieta Enteral Infantil)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181124 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 69.120,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Vinte Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 06221 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Eric Gonçalves Arantes Salviano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 927/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME. OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO (Dieta Enteral Infantil)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181124 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 143.724,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 06221 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Patrícia Lages Veras Normando.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 943/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO (Dieta)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180683 - SESA/NUPLAC, ATA 812/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu



objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.460,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1036/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME. OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação** (alimento à base de arroz, aveia, biscoitos, chás e outros), para uso no Setor de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº 20190435 - SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 37.998,12 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Max Leal Solano Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1038/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANDRÉ V. S. MORAIS ME. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** (alimento à base de arroz, aveia, biscoitos, chás e outros), para uso do Setor de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº 20190435 - SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e André Victor Silveira Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1061/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**. OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO (Dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181196 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.994,60 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Luana Magalhães Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1086/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA/SESA CONTRATADA: EMPRESA **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (Placa Eletrocirúrgica), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº2018/1222, Ata de Registro de Preços nº 2018/0839 SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 79.884,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7255 – FONTE 91. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Lucimar Pereira da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1092/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA/SESA CONTRATADA: EMPRESA **EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, tendo em vista o saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 0076/2019, para atender as necessidades do HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180749 –SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7255 – FONTE 91. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e José Oliveira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190386**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190386, Processo VIPROC Nº 00819268/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190386 - SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------------|----------------|
| 1 | ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 42,86 | R\$ 67.504,50 |
| 5 | | R\$ 38,68 | R\$ 52.218,00 |
| 7 | | R\$ 38,68 | R\$ 52.218,00 |
| 9 | | R\$ 500,00 | R\$ 41.500,00 |
| 11 | | R\$ 85,49 | R\$ 262.881,75 |
| 13 | | R\$ 85,49 | R\$ 38.470,50 |
| 15 | BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA | R\$ 844,44 | R\$ 189.999,00 |



| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------|
| 2 | CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | R\$ 88,00 | R\$ 46.200,00 |
| 3 | | R\$ 45,10 | R\$ 253.687,50 |
| 4 | | R\$ 45,10 | R\$ 84.562,50 |
| 6 | | R\$ 88,00 | R\$ 39.600,00 |
| 8 | | R\$ 99,90 | R\$ 44.955,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 1.173.796,75 |

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0455/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº0455/2019, Processo VIPROC Nº 01025591/2019, que tem por objeto “registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190455 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|----------------|----------------------|
| 1 | A.M. MOLITERNO EIRELI | R\$ 38,5000 | R\$ 3.850,00 |
| 2 | | R\$ 38,2800 | R\$ 1.914,00 |
| 3 | | R\$ 38,5000 | R\$ 3.850,00 |
| 4 | | R\$ 38,3200 | R\$ 1.916,00 |
| 9 | | R\$ 9,0000 | R\$ 720,00 |
| 10 | | R\$ 8,9800 | R\$ 449,00 |
| 11 | | R\$ 8,3900 | R\$ 839,00 |
| 12 | | R\$ 10,4900 | R\$ 839,20 |
| 13 | | R\$ 11,8600 | R\$ 948,80 |
| 15 | | R\$ 11,8500 | R\$ 948,00 |
| 20 | | R\$ 11,7000 | R\$ 585,00 |
| 5 | HP DE VASCONCELOS – ME | R\$ 44,5800 | R\$ 2.229,00 |
| 6 | | R\$ 54,6200 | R\$ 2.731,00 |
| 7 | | R\$ 54,4700 | R\$ 2.723,50 |
| 21 | | R\$ 44,5800 | R\$ 2.229,00 |
| | | R\$ 54,0400 | R\$ 2.702,00 |
| 8 | STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA | R\$ 38,3500 | R\$ 3.068,00 |
| 14 | | R\$ 12,4100 | R\$ 620,50 |
| 16 | | R\$ 12,4100 | R\$ 620,50 |
| 17 | | R\$ 12,0200 | R\$ 961,60 |
| 18 | | R\$ 11,8500 | R\$ 948,00 |
| 19 | | R\$ 8,6900 | R\$ 434,50 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 33.897,60 |

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190654**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190654, Processo VIPROC Nº9125713/2018, que tem por objeto “Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Médicos Hospitalares (Processador de áudio e outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20190654 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1 | POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA | R\$ 15.983,3300 | R\$ 479.499,90 |
| 5 | | R\$ 15.007,5000 | R\$ 300.150,00 |
| 6 | | R\$ 15.007,5000 | R\$ 300.150,00 |
| 10 | | R\$ 15.007,5000 | R\$ 300.150,00 |
| 11 | | R\$ 15.007,5000 | R\$ 300.150,00 |
| 4 | MED – EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA | R\$ 15.983,1500 | R\$ 319.663,00 |
| 7 | | R\$ 15.004,0000 | R\$ 300.080,00 |
| 12 | | R\$ 15.004,0000 | R\$ 300.080,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 2.599.922,90 |

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190761**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190761, Processo VIPROC Nº 03499124/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos (Bandas), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190761-SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|----------------|----------------------|
| 1 | STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA | RS 8,53 | RS 3.070,80 |
| 2 | | RS 8,52 | RS 3.067,20 |
| 4 | | RS 8,49 | RS 4.584,60 |
| 5 | | RS 8,30 | RS 5.976,00 |
| 6 | | RS 8,46 | RS 6.091,20 |
| 7 | | RS 8,37 | RS 6.026,40 |
| 8 | | RS 8,47 | RS 6.098,40 |
| 9 | | RS 8,48 | RS 6.105,60 |
| 10 | | RS 8,19 | RS 4.422,60 |
| 11 | | RS 8,64 | RS 4.665,60 |
| 12 | | RS 8,56 | RS 4.622,40 |
| 13 | | RS 8,52 | RS 4.600,80 |
| 14 | | RS 8,56 | RS 3.081,60 |
| 16 | | RS 8,52 | RS 2.300,40 |
| 17 | | RS 8,54 | RS 2.305,80 |
| 18 | | RS 8,55 | RS 2.308,50 |
| 19 | | RS 8,54 | RS 2.305,80 |
| 20 | | RS 8,33 | RS 2.998,80 |
| 21 | | RS 8,56 | RS 3.081,60 |
| 23 | | RS 8,43 | RS 3.034,80 |
| 24 | | RS 8,53 | RS 6.141,60 |
| 25 | | RS 8,53 | RS 6.141,60 |
| 26 | | RS 8,53 | RS 6.141,60 |
| 27 | | RS 8,34 | RS 6.004,80 |
| 28 | | RS 8,56 | RS 6.163,20 |
| 29 | | RS 9,37 | RS 5.059,80 |
| 30 | | RS 8,42 | RS 4.546,80 |
| 31 | | RS 8,34 | RS 4.503,60 |
| 32 | | RS 8,51 | RS 4.595,40 |
| 33 | | RS 8,51 | RS 4.595,40 |
| 34 | | RS 8,53 | RS 3.070,80 |
| 35 | | RS 8,53 | RS 3.070,80 |
| 36 | | RS 8,52 | RS 766,80 |
| 37 | | RS 8,44 | RS 759,60 |
| 38 | | RS 8,56 | RS 770,40 |
| 39 | | RS 8,20 | RS 738,00 |
| 41 | | RS 9,07 | RS 816,30 |
| 42 | | RS 9,08 | RS 817,20 |
| 43 | | RS 10,46 | RS 941,40 |
| 44 | | RS 8,56 | RS 770,40 |
| 45 | | RS 8,52 | RS 766,80 |
| 46 | | RS 8,56 | RS 770,40 |
| 47 | | RS 8,56 | RS 770,40 |
| 48 | | RS 8,54 | RS 768,60 |
| 49 | | RS 8,54 | RS 768,60 |
| 50 | | RS 8,54 | RS 768,60 |
| 51 | | RS 8,53 | RS 767,70 |
| 52 | | RS 8,56 | RS 770,40 |
| 53 | | RS 8,54 | RS 768,60 |
| 54 | | RS 8,56 | RS 770,40 |
| 55 | | RS 8,54 | RS 768,60 |
| 56 | | RS 8,56 | RS 770,40 |
| 57 | | RS 8,57 | RS 771,30 |
| 3 | DENTAL MARIA LTDA | RS 10,17 | RS 3.661,20 |
| 40 | | RS 10,61 | RS 954,90 |
| 15 | HP DE VASCONCELOS ME | RS 9,47 | RS 3.409,20 |
| 22 | | RS 10,82 | RS 3.895,20 |
| VALOR TOTAL | | | RS 169.085,70 |

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 178, 19 de setembro de 2019, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190145. **Onde se lê:** ITEM 14, 16, 17; EMPRESA VENCEDORA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. **Leia-se:** ITEM 14, 16, 17; EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, 25 de setembro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº33/2019**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo à Polícia Militar do Ceará – PMCE**, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 411 (quatrocentos e onze), bens permanentes diversos, com valor total de R\$ 1.378.714,50 (um milhão trezentos e setenta e oito mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Nº DO PROCESSO: 03649363/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas Atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 04108374/2019 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 198.291-1-1, do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe C, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 08.05.2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, matrícula 106193-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 13 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ALESSANDRO DE CARVALHO**, matrícula 300790-19, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Agosto de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº710/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para Itapipoca, em objeto de serviço, com fins de realizar notificação e oitiva de testemunhas arroladas no Inquérito Policial nº 309-79/2018; conforme o processo nº 05230580/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/06/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2019-DIFIN DE 26 DE JUNHO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|------------------|-------|-----------------|--------------------------|---------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Márcio Aquino Chalita de Mendonça | Delegado | IV | 10 a 12/06/2019 | Fortaleza para Itapipoca | 2,5 | 64,83 | 162,07 |
| Marcos Paulo de Aguiar Costa | Inspetor | V | 10 a 12/06/2019 | Fortaleza para Itapipoca | 2,5 | 61,33 | 153,32 |
| Marcos Wagner Lima da Silva | Inspetor | V | 10 a 12/06/2019 | Fortaleza para Itapipoca | 2,5 | 61,33 | 153,32 |
| Oziel Pereira dos Santos | Inspetor | V | 10 a 12/06/2019 | Fortaleza para Itapipoca | 2,5 | 61,33 | 153,32 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 622,03 |

*** **

PORTARIA Nº848/2019-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso ANTONIO MAX SOUSA PINHEIRO para a Cadeia Pública de Acopiara; conforme processo nº 05386777/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 09/07/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2019-DIFIN DE 11 DE JULHO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|------------------|-------|------------|------------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Francisco Ailton Braga Gomes | Inspetor | V | 17/06/2019 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Paulo Roberto de Souza | Inspetor | V | 17/06/2019 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº962/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no setor de Informática, Delegacia Geral, referentes à manutenção corretiva de equipamentos da Delegacia de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 05567410/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 07/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº962/2019-DIFIN DE 13 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|------------------|-------|------------|----------------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Bruno Tadeu Barbosa Veras | Delegado | IV | 26/06/2019 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Anderson Martins de Lacerda | Escrivão | V | 26/06/2019 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Givago Gonçalves Barreto | Inspetor | V | 26/06/2019 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 93,73 |

*** **

PORTARIA Nº983/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA FRANÇA e CÍCERO FELIX DA SILVA para a Cadeia Pública de Quixadá; conforme o processo nº 05843523/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2019-DIFIN DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------|------------------|-------|------------|-----------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Francisco Ailton Braga Gomes | Inspetor | V | 03/07/2019 | Senador Pompeu para Quixadá | 0,5 | 61,33 | 10% | 33,72 |
| Paulo Roberto de Souza | Inspetor | V | 03/07/2019 | Senador Pompeu para Quixadá | 0,5 | 61,33 | 10% | 33,72 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 67,44 |

*** **

PORTARIA Nº985/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 05016635/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 07/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 985/2019-DIFIN DE 16 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|------------------|-------|------------|-----------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Fabrcio Franco Ponte | Inspetor | V | 06/06/2019 | Sobral para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Francisco Flávio Marques de Sousa | Inspetor | V | 06/06/2019 | Sobral para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Joyce Dayanne Mesquita Teixeira | Inspetor | V | 06/06/2019 | Sobral para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº1039/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO JOSÉ VERAS DE OLIVEIRA para a Cadeia Pública de Granja; conforme processo nº 05841903/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 14/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2019-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------------|------------------|-------|------------|--------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Francisco Manuel Nogueira de Jesus | Inspetor | V | 03/07/2019 | Sobral para Granja | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Francisco Pinheiro Costa Neto | Inspetor | V | 03/07/2019 | Sobral para Granja | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Melissa Dias Rodrigues Oliveira | Inspetor | V | 03/07/2019 | Sobral para Granja | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº1050/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crato, a **viajarem** para a cidade de Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crimes de estelionato cometidos no Crato; conforme processo nº 04184798/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 20/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2019-DIFIN DE 26 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|------------------|-------|-----------------|-------------------------|---------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Antônio César Almino Lobo | Inspetor | V | 13 a 14/05/2019 | Crato para Novo Oriente | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Cícero Thiago Alves Pereira | Inspetor | V | 13 a 14/05/2019 | Crato para Novo Oriente | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Rairon Ramiller Oliveira Araújo | Inspetor | V | 13 a 14/05/2019 | Crato para Novo Oriente | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 275,97 |

*** **



PORTARIA Nº1074/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajarem** para a cidade de Sobral, em objeto de serviço, com o objetivo de participar de reunião com a direção do DPI Norte e Departamento de Gestão de Pessoas; conforme o processo nº 07194840/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|--------------|-------|------------|---------------------|---------|------------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Herbert Ponte e Silva | Delegado | IV | 14/08/2019 | Camocim para Sobral | 0,5 | 64,83 | 20% | 38,89 |
| Antônio Charles Figueira | Escrivão | V | 14/08/2019 | Camocim para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Filippe Cardoso Leal Araújo Neves | Inspetor | V | 14/08/2019 | Camocim para Sobral | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 112,47 |

*** **

PORTARIA Nº1078/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Icó, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de curso sobre Sistema E-SAJ; conforme processo nº 04864837/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|--------------|-------|-----------------|--------------------|---------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Luiza Carolina Barros Braga | Delegado | IV | 04 a 05/06/2019 | Icó para Fortaleza | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Aldizio Neto da Silva | Inspetor | V | 04 a 05/06/2019 | Icó para Fortaleza | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 189,23 |

*** **

PORTARIA Nº1079/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa RAYNARA KALLYNE BARROSO DUARTE DE SOUSA para a Cadeia Pública do Crato; conforme processo nº 06749881/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------|--------------|-------|------------|----------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Fábio Miguel Diniz | Inspetor | V | 01/08/2019 | Icó para Crato | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Rafael de Lima Figueiredo | Inspetor | V | 01/08/2019 | Icó para Crato | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº1080/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, a **viajarem** para a cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes e requisitar perícias na PEFOCE de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06632640/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2019-DIFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|--------------|-------|------------|----------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Fábio Miguel Diniz | Inspetor | V | 30/07/2019 | Icó para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Rafael de Lima Figueiredo | Inspetor | V | 30/07/2019 | Icó para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** **

PORTARIA Nº1083/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso EDMAR SOLON DA SILVA para a DECAP; conforme processo nº 06616016/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2019-DIFIN DE 30 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|--------------|-------|------------|-----------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| José Levino de Sousa Vieira | Inspetor | V | 30/07/2019 | Iguatu para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Ticiano Feitosa Guedes | Inspetor | V | 30/07/2019 | Iguatu para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **



PORTARIA Nº1085/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajarem** para a cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de alguns presos recolhidos na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06952075/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2019-DIFIN DE 30 DE AGOSTO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|-------------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Raphael Fernando Gobbi Fagundes | Delegado | IV | 08/08/2019 | Iguatu para Juazeiro do Norte | 0,5 | 64,83 | 20% | 38,89 |
| Francisco Hélio Gomes | Inspetor | V | 08/08/2019 | Iguatu para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 75,68 |

*** **

PORTARIA Nº1092/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte – Núcleo de Homicídios e Proteção à Pessoa, matrícula nº 198759-1-1, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 11 a 12/08/2019, com a finalidade de participar de Reunião relacionada ao Programa Tempo de Justiça, no Tribunal de Justiça do Ceará, bem como entregar e receber expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 07032395/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1100/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e Pefoce, realizar conserto na viatura e receber a viatura Toyota Hilux, placas IOF 3397, na Divisão de Transporte; conforme processo nº 06713011/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1100/2019-DIFIN DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------|-------|------------|-----------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Osmildo Ferreira Estevam | Inspetor | V | 01/08/2019 | Russas para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | | 30,66 |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor | V | 01/08/2019 | Russas para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | | 30,66 |
| Silvio Guilherme Alves de Aquino | Inspetor | V | 01/08/2019 | Russas para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº1102/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir MARIA DE FÁTIMA MARQUES VIDAL DE LIMA, detida na Delegacia Regional de Quixadá, para participar de Audiência de Custódia no Fórum de Senador Pompeu; conforme o processo nº 06670096/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1102/2019-DIFIN DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|--------------|-------|------------|-----------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Helder Beserra dos Santos | Delegado | IV | 31/07/2019 | Senador Pompeu para Quixadá | 0,5 | 64,83 | 10% | 35,65 |
| Paulo Roberto de Souza | Inspetor | V | 01/07/2019 | Senador Pompeu para Quixadá | 0,5 | 61,33 | 10% | 33,72 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 69,37 |

*** **

PORTARIA Nº1105/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos na Delegacia Regional de Quixadá; conforme o processo nº 06906600/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2019-DIFIN DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|-----------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Helder Beserra dos Santos | Delegado | IV | 07/08/2019 | Senador Pompeu para Quixadá | 0,5 | 64,83 | 10% | 35,65 |
| Kleilton Sales Mendonça Pereira | Inspetor | V | 07/08/2019 | Senador Pompeu para Quixadá | 0,5 | 61,33 | 10% | 33,72 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 69,37 |

*** **



PORTARIA Nº1114/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia do Interior Sul, matrícula nº 167837-1-4, a **viajar** para a cidade de Banabuiú, no período de 07 a 09/08/2019, com o objetivo de realizar levantamentos investigativos acerca de homicídios ocorridos no município; conforme processo nº 06808063/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1118/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EDVANILDO MAURÍCIO DE AQUINO para serem recolhidos na Cadeia Pública de Caridade; conforme processo nº 07358894/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------|--------------|-------|------------|------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Sylva Jane Meneses Ribeiro | Escrivão | V | 21/08/2019 | Baturité para Caridade | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Thiago Dantas Barbosa | Escrivão | V | 21/08/2019 | Baturité para Caridade | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| José Lopes Coelho | Motorista | V | 21/08/2019 | Baturité para Caridade | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº1119/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso DANIEL FERNANDES DA SILVA para ser recolhido na Cadeia Pública de Caridade; conforme processo nº 07397741/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 02/09/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Francisco de Assis Pires Filho | Inspetor | V | 22/08/2019 | Baturité para Caridade | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| José Cláudio Tavares Freire | Inspetor | V | 22/08/2019 | Baturité para Caridade | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº1120/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia do Interior Sul, matrícula nº 301239-5-6, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no dia 21/08/2019, com o objetivo de encaminhar armas apreendidas para realização de perícia na PEFUCE e receber computador que estava no Departamento de Informática para conserto; conforme processo nº 07359165/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1123/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações e localizar suspeitos investigados no IP 322-750/2019; conforme processo nº 07206008/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|-----------------------|---------|-------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR | TOTAL |
| José Efigênio Silva de Oliveira | Inspetor | V | 21/08/2019 | Fortaleza para Trairi | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Paulo Henrique Pereira Melo | Inspetor | V | 21/08/2019 | Fortaleza para Trairi | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Roseli da Silva Amorim | Inspetor | V | 21/08/2019 | Fortaleza para Trairi | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Rosa Maria Rodrigues Lopes | Escrivão | V | 21/08/2019 | Fortaleza para Trairi | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 122,64 |

*** **

PORTARIA Nº1124/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, a **viajarem** para São Gonçalo do Amarante, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações e localizar suspeitos investigados no IP 322-750/2019; conforme processo nº 07205788/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|--|---------|-------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR | TOTAL |
| José Efigênio Silva de Oliveira | Inspetor | V | 20/08/2019 | Fortaleza para São Gonçalo do Amarante | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Paulo Henrique Pereira Melo | Inspetor | V | 20/08/2019 | Fortaleza para São Gonçalo do Amarante | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Roseli da Silva Amorim | Inspetor | V | 20/08/2019 | Fortaleza para São Gonçalo do Amarante | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Rosa Maria Rodrigues Lopes | Escrivão | V | 20/08/2019 | Fortaleza para São Gonçalo do Amarante | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 122,64 |

*** **

PORTARIA Nº1127/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a **viajarem** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso AUGUSTO PORTELA DE OLIVEIRA, recolhido na DECAP, conforme determinação judicial da 1ª Vara da Comarca de Acopiara; conforme processo nº 07229512/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|--------------|-------|------------|-------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Alexandre Magalhães Sabino | Inspetor | V | 20/08/2019 | Fortaleza para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Ravi Gomes Vieira e Silva | Inspetor | V | 20/08/2019 | Fortaleza para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Sandro Siqueira Costa Almeida | Inspetor | V | 20/08/2019 | Fortaleza para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº1128/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a **viajarem** para Tabuleiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso GILSON ALVES DA SILVA, recolhido na Delegacia de Tabuleiro do Norte, de volta para a DECAP, após participar de Audiência de Tribunal do Júri em Jaguaribe; conforme processo nº 07497290/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/08/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|-------|------------|-----------------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Edson Reis Filho | Inspetor | V | 27/08/2019 | Fortaleza para Tabuleiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Ledervan Vieira Cazé | Inspetor | V | 27/08/2019 | Fortaleza para Tabuleiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Wendel Jales Cartaxo de Hollanda | Inspetor | V | 27/08/2019 | Fortaleza para Tabuleiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº1131/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de João Pessoa/PB, com a finalidade de recambiar o preso GILSON ALVES DA SILVA, que se encontra recolhido na DECAP, para que seja novamente recolhido na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, após ter participado de audiência na sessão do Júri da Vara Criminal de Jaguaribe/CE; conforme o processo nº 07826006/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1131/2019-DIFIN DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|------------------------------------|---------|------------|-----------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRÉSCIMO | TOTAL(R\$) |
| Edson Reis Filho | Inspetor | V | 10 a 12/09/2019 | Fortaleza- João Pessoa - Fortaleza | 2,5 | 141,95 | 40% | 496,81 |
| Ledervan Vieira Cazé | Inspetor | V | 10 a 12/09/2019 | Fortaleza- João Pessoa - Fortaleza | 2,5 | 141,95 | 40% | 496,81 |
| Wendel Jales Cartaxo de Hollanda | Inspetor | V | 10 a 12/09/2019 | Fortaleza- João Pessoa - Fortaleza | 2,5 | 141,95 | 40% | 496,81 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 1.490,43 |

*** **

PORTARIA Nº1133/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Baturité, matrícula nº 301239-5-6, a **viajar**, em objeto de serviço, no dia 27/08/2019, com o objetivo de entregar Inquéritos no Fórum de Maranguape e ofícios na Delegacia Geral; conforme processo nº 07559288/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/09/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1139/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexos Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de realizar intensificação de policiamento e das atividades de Polícia Judiciária, no município de Senador Pompeu, com objetivo de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, Operação Nº 240/2019; conforme o processo nº 07834882/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/09/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2019-DIFIN DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---|--------------|-------|-----------------|----------------------------------|---------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Anna Ravenna de Matos Ferreira | Delegado | IV | 28 a 29/08/2019 | Solonópole para Senador Pompeu | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Rodrigo Delamary Azevedo Martins | Delegado | IV | 28 a 29/08/2019 | Mombaça para Senador Pompeu | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Thiago Teixeira Salgado | Delegado | IV | 28 a 29/08/2019 | Quixeramobim para Senador Pompeu | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Carlos César de Oliveira Pinheiro Filho | Escrivão | V | 28 a 29/08/2019 | Quixeramobim para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Maxdély Mineiro de Carvalho | Escrivão | V | 28 a 29/08/2019 | Mombaça para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Régis Carlos Vieira do Nascimento | Escrivão | V | 28 a 29/08/2019 | Solonópole para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Delano Alencar Leite | Inspetor | V | 28 a 29/08/2019 | Mombaça para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Renato Cosmo Barbosa | Inspetor | V | 28 a 29/08/2019 | Quixeramobim para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Jamildo Duarte da Silva Júnior | Inspetor | V | 28 a 29/08/2019 | Mombaça para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Jonh Kleison Teixeira Azevedo | Inspetor | V | 28 a 29/08/2019 | Mombaça para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Alexandre Ribeiro | Inspetor | V | 28 a 29/08/2019 | Quixeramobim para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Irupuan Guerra Pessoa | Inspetor | V | 28 a 29/08/2019 | Solonópole para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Marcondes Lourenço dos Santos | Inspetor | V | 28 a 29/08/2019 | Solonópole para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Ringo de Holanda Gomes | Inspetor | V | 28 a 29/08/2019 | Quixeramobim para Senador Pompeu | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 1.303,61 |

*** ** *

PORTARIA Nº1145/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajarem** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com fins de ministrar o Curso de Introdução às Operações de Inteligência – Turma III; conforme o processo nº 07722774/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/09/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2019-DIFIN DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------------------------|---------|------------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR(R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL(R\$) |
| Nelson Canito Pimentel Júnior | Delegado | IV | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 64,83 | 20% | 504,67 |
| Expedita Jaqueline Landim Peixoto | Escrivão | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| Rocineide Maria da Mata | Escrivão | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| Cleiton Oliveira Lobo Bastos | Inspetor | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| Francisco Dênis Vieira Franco | Inspetor | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| João Paulo Araújo Freitas | Inspetor | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| Liana Marília Souza Gomes | Inspetor | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| Mirna de Lima Barboza | Inspetor | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| Renne Gondim Ruivo | Inspetor | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| Rochelle Ferreira da Silva | Inspetor | V | 08 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 6,5 | 61,33 | 20% | 478,37 |
| Daniel Bandeira Gomes | Inspetor | V | 11 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 3,5 | 61,33 | 20% | 257,58 |
| Daniel Freire Pena | Inspetor | V | 11 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 3,5 | 61,33 | 20% | 257,58 |
| Demetrius Herbert Aires de Araújo | Inspetor | V | 11 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 3,5 | 61,33 | 20% | 257,58 |
| Glailton Lopes de Sousa | Inspetor | V | 11 a 14/09/2019 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 3,5 | 61,33 | 20% | 257,58 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 5.840,32 |

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 007/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CÍCERO RODRIGUES SOBRINHO; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CÍCERO RODRIGUES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 045.712.663-91; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Mauá nº 1661, apto 1602, Bloco Rodin, Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 073/2012, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher do Crato, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,69%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais) e o valor mensal R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2019, com seu término em 31/10/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 073/2012. Firmado em 31/10/2012; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e CÍCERO RODRIGUES SOBRINHO - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2018

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 031/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº 1001, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2018, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 20180001, com respaldo no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas expressas no termo de aditivo, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 05835687/2019 que passa a fazer parte do termo independente de transcrição. Em relação ao pedido de repactuação já solicitado pela empresa acima citada e que encontra-se em análise, fica resguardado o direito da aludida empresa a receber os valores devidos à repactuação desde que comprove o pagamento aos funcionários, relativo a convenção coletiva de trabalho retroativo a Janeiro de 2018; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 031/2018 de prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra especializada na área de informática por mais 12 (doze) meses. Constitui-se ainda a mudança do gestor do contrato que será O Sr. Odilidio de Albuquerque Chagas, matricula funcional nº 167860-1-2, gerente do Detac. JUSTIFICATIVA: Considerando que tendo chegado a data prevista para o término do contrato em epígrafe, não podendo haver descontinuidade na prestação dos serviços terceirizados, tendo o presente aditamento respaldo no inciso II, do Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93. Somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2019 com término em 30 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse

da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 1.154.115,96 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 96.176,33 (noventa e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Termo de Aditamento contratual terá início em 01/10/2019 com seu término em 30/09/2020, podendo ser prorrogado com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 se houver interesse da Administração, ou rescindido antes da data prevista mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2018, firmado em 01 de outubro de 2018; XII - DATA: 06 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Odilúdio de Albuquerque Chagas - GESTOR DO CONTRATO e Marília Lopes Camelo - FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ALAÉCIO NASCIMENTO DA SILVA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ALAÉCIO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 003.389.235-00; V - ENDEREÇO: Rua Mário de Andrade, 1351, Bela Vista - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 035/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do 21º DP, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,69%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) e o valor mensal R\$ 1.244,00 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2019, com seu término em 30/09/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 035/2018. Firmado em 01/10/2018; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Alaécio Nascimento da Silva - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 036/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ FERNANDO REBOUÇAS; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO REBOUÇAS, inscrito no CPF sob o nº 058.049.223-00; V - ENDEREÇO: Rua George Correia Nunes, 33, apto 11, bl. B, Icará - Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 036/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do 22º Distrito Policial, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,69%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 31.728,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais) e o valor mensal R\$ 2.644,00 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2019, com seu término em 30/09/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2018. Firmado em 01/10/2018; XII - DATA: 17 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e José Fernando Rebouças - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 040/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência

da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDE-REÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRA-TADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71; V - ENDEREÇO: Rua Largo Visconde do Cairú, 12, 10º andar, sala 1001, Porto Alegre-RS; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20180037 regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 040/2018, que tem como objeto o serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vales-refeição, através de cartões eletrônico/magnético, equipados com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais para atender as necessidades da polícia civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de fornecimento de vales-refeição para os policiais que laboram em regime de plantão/serviço extraordinário. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2018. Considerando a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato está estimado na quantia de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2019, com seu término em 31/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 20 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Carlos Alex D'Ávila de Ávila - GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº026/2019 INTERESSADO: FRANCISCO EDNALDO VIEIRA JÚNIOR

PROCESSO: Nº 09337400/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com FRANCISCO EDNALDO VIEIRA JÚNIOR, conforme VIPROC nº 09337400/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil no período, de 04/06/2018 a 22/06/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 337/2019, no valor de R\$ 830,94 (oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.339092.00.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2019 INTERESSADO: FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES

PROCESSO: 02061329/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES, conforme VIPROC nº 02061329/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil no período, de 01/01/2018 a 30/01/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 330/2019, no valor de R\$ 1.717,27 (hum mil setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº028/2019**INTERESSADO: ANARDA PINHEIRO ARAÚJO****PROCESSO: Nº 06593260/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **ANARDA PINHEIRO ARAÚJO**, conforme VIPROC nº 06593260/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Delegado da Polícia Civil no período, de 07/08/2018 a 25/08/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 331/2019, no valor de R\$ 1.446,95 (hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº029/2019**INTERESSADO: ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA****PROCESSO: Nº 06593260/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA**, conforme VIPROC nº 06593260/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Delegado da Polícia Civil no período, de 07/08/2018 a 25/08/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 331/2019, no valor de R\$ 1.343,59 (hum mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº030/2019**INTERESSADO: JEFFERSON DE SOUZA LIMA****PROCESSO: Nº06593260/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **JEFFERSON DE SOUZA LIMA**, conforme VIPROC nº 06593260/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Delegado da Polícia Civil no período, de 07/08/2018 a 25/08/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 331/2019, no valor de R\$ 1.446,95 (hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº031/2019**INTERESSADO: MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE****PROCESSO: Nº06593260/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE**, conforme VIPROC nº 06593260/2018, referente a participação no Curso de Formação para o

Cargo de Delegado da Polícia Civil no período, de 07/08/2018 a 25/08/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 331/2019, no valor de R\$ 1.343,59 (hum mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº032/2019**INTERESSADO: MARIANA CAMINHA SIMÕES****PROCESSO: Nº06593260/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **MARIANA CAMINHA SIMÕES**, conforme VIPROC nº 06593260/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Delegado da Polícia Civil no período, de 07/08/2018 a 25/08/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 331/2019, no valor de R\$ 1.136,89 (hum mil cento e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº033/2019**INTERESSADO: FRANCISCO EDNALDO VIEIRA JÚNIOR****PROCESSO: Nº02360717/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **FRANCISCO EDNALDO VIEIRA JÚNIOR**, conforme VIPROC nº 02360717/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil no período, de 21/03/2018 a 15/04/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 336/2019, no valor de R\$ 609,35 (seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº034/2019**INTERESSADO: TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO****PROCESSO: Nº02360717/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO**, conforme VIPROC nº 02360717/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Inspetor da Polícia Civil no período, de 09/03/2018 a 15/04/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 336/2019, no valor de R\$ 1.274,10 (hum mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº035/2019**INTERESSADO: LEANDRO DE MATOS DA SILVA****PROCESSO: Nº02360717/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGP, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **LEANDRO DE MATOS DA SILVA**, conforme VIPROC nº 02360717/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Delegado da Polícia Civil no período, de 05/01/2018 a 15/04/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 336/2019, no valor de R\$ 9.095,08 (nove mil, noventa e cinco reais e oito centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2019**INTERESSADO: RITIANE OLIVEIRA DA SILVA****PROCESSO: Nº02360717/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGP, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida originada da bolsa custeio assumida com **RITIANE OLIVEIRA DA SILVA**, conforme VIPROC nº 02360717/2018, referente a participação no Curso de Formação para o Cargo de Delegado da Polícia Civil no período, de 06/03/2018 a 15/04/2018, conforme frequência da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Parecer Jurídico nº 336/2019, no valor de R\$ 2.583,83 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.128.003.34429.15.33909200.1.00.00.0.40 - Reduzido: 18856. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135536480, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea c2, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 02754819, CPF nº 20840322372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 25/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| Soldo, Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 170,70 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 25,61 |
| Gratificação Militar. Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 1.234,88 |
| Gratificação Qualificação Policial. Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 1.024,23 |
| Gratificação de Desempenho Militar. Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 971,53 |
| TOTAL | 3.426,95 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2019

Maria Izolda de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135162890, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula funcional nº 08298912, CPF nº 23443332315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| Soldo - Lei nº 15.285 de 08/01/2013 | 170,70 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 17,07 |
| Gratificação Militar - Lei nº 15.285 de 08/01/2013 | 1.234,88 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 1.024,23 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 971,53 |
| TOTAL | 3.418,41 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02057867-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.380-1-1 - **FRANCISCO CAPISTRANO FILHO**, RESOLVE **transferi-lo para a Reserva Remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/04/2002, fundamentado nos dispositivos dos arts. 42, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 88, inciso I e 89 da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE) combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:



| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (RS) | |
|---|------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001. | 89,46 | 1.073,52 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 22,36 | 268,32 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001. | 397,10 | 4.765,20 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 536,80 | 6.441,60 |
| TOTAL | 1.045,72 | 12.548,64 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/10/2008, que concedeu a Reserva à Francisco Capistrano Filho, matrícula nº 024.380-1-1. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01035951-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.630-1-0 – **FRANCISCO COSTA DE NOJOSA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/06/2001, fundamentado nos dispositivos dos arts. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89 da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE) combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (RS) | |
|---|------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 52,05 | 624,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 10,41 | 124,92 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 277,00 | 3.324,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 374,00 | 4.488,00 |
| TOTAL | 713,46 | 8.561,52 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº232 datado de 07/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131931415, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCILMAR MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 00063118, CPF nº 24484520320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 170,70 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 25,60 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 1.234,88 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 1.024,23 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 971,53 |
| TOTAL | 3.426,94 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140252665, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ALMIR CARVALHO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 08335214, CPF nº 22996370368, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 14/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 270,59 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 27,06 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.671,78 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.630,55 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.026,91 |
| TOTAL | 4.626,89 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145020630, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **GIORDANO FERNANDES BARBOSA**, matrícula funcional nº 06388116, CPF nº 29558026387, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 198,48 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 9,92 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.421,96 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 1.226,79 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 1.026,91 |
| TOTAL | 3.884,06 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2015, que concedeu benefício à GIORDANO FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 06388116. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140991697, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE EVALDO DE SOUSA FREITAS, matrícula funcional nº 08886415. CPF nº 26322811304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 11/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 180,43 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 05% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 9,02 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.305,27 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.082,61 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.026,91 |
| TOTAL | 3.604,24 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Maria Izolda de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135059607, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO CESAR MORAES DE FREITAS, matrícula funcional nº 05988314, CPF nº 22207902315, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 109,23 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 10,92 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013. | 980,04 |
| Gratificação Qualificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 797,60 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012. | 971,53 |
| TOTAL | 2.869,32 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115670041, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO DE ASSIS PARENTE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 09680616, CPF nº 23439181391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 11/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011 | 151,10 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 22,67 |
| Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011 | 1.093,10 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011 | 906,64 |
| TOTAL | 2.173,51 |

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DE ASSIS PARENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 09680616. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12205777-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 029.693-1-9 – FRANCISCO CHAGAS ANDRE, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/04/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:



| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 161,68 | 1.940,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 24,25 | 291,00 |
| Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 1.169,62 | 14.035,44 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 970,10 | 11.641,20 |
| Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012 | 920,18 | 11.042,16 |
| TOTAL | 3.245,83 | 38.949,96 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGP Nº021/2019 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO / 2019**. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/CGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| Expedito Vieira | Aux. de Serviços Gerais | 075950 - 1- 8 | 15,00 | 20 | 300 |
| Maria Eglantina Ferreira da Silva | Aux. de Administração | 001680-1-7 | 15,00 | 20 | 300 |
| Mario dos Martins Coelho Bessa | DNS-3 | 300369-1-3 | 15,00 | 20 | 300 |
| Vicência Lourenço da Silva | Aux. de Serviços Gerais | 091030-1-5 | 15,00 | 20 | 300 |

*** **

PORTARIA Nº358/2019 – CMDO / CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o CEL QOBM **JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE** MF 100253-1-1 a **viajar** à Cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 27 de setembro de 2019, onde participará da XVI reunião do Conselho de Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil – CONGEPDEC, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 acrescidas de 60%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25, totalizando o valor das diárias em R\$ 1.249,05 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) e ainda passagens aéreas no valor de R\$ 1.675,55 para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, totalizando um valor final de R\$ 2.924,6 (dois mil, novecentos e vinte quatro reais e sessenta centavos) conforme a classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Fortaleza, 16 de setembro de 2019

Luis Eduardo Soares de Holanda – CEL CGBM
CORONEL-COMANDANTE GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº389/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 08102818/2019 foi iniciado em 12/09/2019, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) ao servidor **RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula: 000.132-1-8, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL- COPEC, que viajou representando o Perito Geral em reunião com o prefeito, em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 11 a 12 de setembro de 2019, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 07534480/2019 foi iniciado em 27/08/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **CARLOS ROBERTO PICANÇO PASSOS JÚNIOR**, matrícula: 000.137-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 25 de agosto de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 07377902/2019 foi iniciado em 22/08/2019, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Alto Santo-CE, Morada Nova-CE, Potiretama-CE, Jaguaruana-CE e Limoeiro do Norte-CE, nos dias 09;10 e 11 de agosto de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº393/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 07534315/2019 foi iniciado em 27/08/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Limoeiro do Norte-CE e Morada Nova-CE, nos dias 24 e 25 de agosto de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº394/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 07090565/2019 foi iniciado em 13/08/2019, RESOLVE conceder **cinco meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,05 (cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), ao servidor **JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS**, matrícula: 000.130-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Chaval-CE, Tianguá-CE, Camocim-CE, Itarema-CE, Massapê-CE e Nova Russas-CE, nos dias 01;02;03;04 e 05 de agosto de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 08221710/2019 foi iniciado em 17/09/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Uruburetama- CE, no dia 14 de setembro de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº397/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 08221140/2019 foi iniciado em 17/09/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 5% sobre meia diária perfazendo um valor de R\$ 34,03 (trinta e quatro reais e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, no dia 10 de setembro de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2019 - PORTARIA Nº411/2019 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – **Designar os SERVIDORES Verbena Matos Cortez - Perita Geral Adjunta - matrícula nº 1980761-4; Otávio Augusto Coelho de Medeiros – Diretor de Planejamento e Gestão Interna – matrícula nº 300.298-1-X; Ana Luiza Cardozo Rodrigues - Assessora Jurídica – matrícula nº 3003161-X e Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira – Coordenadora de Planejamento e Gestão – matrícula nº 30012917**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Gestora do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades – PASF no âmbito da Pefoce, de que trata o § 1º do art. 5º do Decreto nº 29.388, de 27/08/2008; Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 553/2018 – GAB.PEFOCE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10/10/2018; Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017_002_1206/2019
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2017_002_1206; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco nº 901, CEP: 60010-000, Moura Brasil, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Termo Aditivo a **inclusão de endereço ao CONTRATO ADMINISTRATIVO 2017.002.1206** e o reajuste de preço em 25%, referente ao Fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto ao CLIENTE retroativo a JULHO de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: 67.830,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 18/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFUCE, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº18/2019
PROCESSO Nº00489756/2019

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral, Ricardo Antonio Macêdo Lima, DOE nº 061 de 29/03/2017; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 00489756/2019, relativo ao pagamento de três meias diárias, devidas referente a levantamentos periciais realizados nos dias 20, 21 e 23/12/2018 nas cidades de Barroquinha-CE, Nova Russas-CE e Ubajara-CE, pelo servidor **JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS**, matrícula nº 000.130-1-3; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará); RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.0 6.122.003.22638.11.339092.10000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.
Republicado por incorreção.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº583/2019 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016,



CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula exarada nº 427/2019 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 157, de 21 de agosto de 2019; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência nos termos do processo VIPROC nº 06497998/2019, e em consonância com o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, GLÁUCIO VITORINO BELIZÁRIO**, CPF 711.919.173-04 do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST PM, conforme o que prescreve o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº584/2019 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria acostada ao processo VIPROC nº 07930938/2019; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso de Policiamento de Turismo – CPTUR – Turma I - 2019, e em consonância com o que prescreve o art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 assim como, o item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 43/2018 – COENI/AESP|CE; RESOLVE: **Desligar, os 02 (dois) DISCENTES**, expostos nesta portaria, do Curso de Policiamento de Turismo – CPTUR – Turma I - 2019, pelos motivos elencados abaixo: I – Desligado conforme o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017;

| ORD. | CPF | NOME | DATA DE DESLIGAMENTO |
|------|-------------|-----------------------------|----------------------|
| 1 | 73436267368 | PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES | 15/07/2019 |

II – Desligado conforme o item IV do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017;

| ORD. | CPF | NOME |
|------|-------------|-----------------------|
| 1 | 07171796485 | DIYERDRE GOMES SANTOS |

Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº586/2019 – DG/AESP|CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO DE TURISMO – CPTUR – TURMA I - 2019 Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 07930938/2019, o desligamento contido no processo VIPROC nº 07931446/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, o qual perfaz o processo VIPROC nº 04727597/2019, **apura, afere e oficializa, os CONCLUDENTES**, do Curso de Policiamento de Turismo – CPTUR – Turma I - 2019, conforme a seguir discriminado:

| CPF | NOME | MÉDIA GERAL | CLASS. |
|-------------|---|-------------|--------|
| 07222422390 | KALLEBE DE MENESES AGUIAR | 9,920 | 1º |
| 02342399308 | ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA | 9,910 | 2º |
| 04945945357 | ALEXSANDRINO PASCOAL DA SILVA PINTO | 9,890 | 3º |
| 01761940376 | FELIPE GUEDES DA SILVA | 9,880 | 4º |
| 04485752305 | CARLOS HENRIQUE CRISPIM DE OLIVEIRA | 9,870 | 5º |
| 74090127300 | GUTTEMBERG DE SOUZA | 9,870 | 6º |
| 01746757396 | ANTONIO ANDERSON CONDE DA SILVA | 9,860 | 7º |
| 01115762370 | FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ | 9,860 | 8º |
| 60561035369 | LUCAS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA | 9,860 | 9º |
| 62781480304 | LUIS DUARTE FERREIRA NETO | 9,860 | 10º |
| 53970187320 | MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA | 9,860 | 11º |
| 91269962353 | ISRAEL LOPES DE MENEZES | 9,840 | 12º |
| 03045074316 | JARDSON RODRIGUES DE SOUSA | 9,830 | 13º |
| 00037090356 | MARCOS ANTONIO LINHARES DO CARMO | 9,830 | 14º |
| 28385519300 | ALESSANDRO ERIK MONTENEGRO DA CUNHA | 9,810 | 15º |
| 02337192377 | JOHNNI BARROS TEIXEIRA | 9,810 | 16º |
| 06520946354 | IGOR FEITOSA DE ANDRADE | 9,800 | 17º |
| 85312460320 | PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA | 9,800 | 18º |
| 61334227349 | EDENILSON PEREIRA FELIX | 9,790 | 19º |
| 01462373313 | JOSE ALBANO RODRIGUES JUNIOR | 9,760 | 20º |
| 00044395388 | NATHALE PIRES DE SOUZA | 9,760 | 21º |
| 56633211368 | JOSÉ ORESTE MELO JÚNIOR | 9,750 | 22º |
| 96664525372 | NELSON SANTIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO | 9,750 | 23º |
| 61110446306 | JONATAS SANTOS ALMEIDA | 9,730 | 24º |
| 79105840325 | FRANCISCO EDILMARQUE BEZERRA DE ANDRADE | 9,710 | 25º |
| 02580711333 | CARLOS ANDRE SOARES MAIA | 9,700 | 26º |
| 06071828309 | FRANCISCO DIEGO GUERRA CAVALCANTE | 9,700 | 27º |
| 00848772350 | CLEITON FREITAS DE MELO | 9,680 | 28º |
| 60395461316 | CARLOS EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA | 9,670 | 29º |
| 78249139372 | JOSELIO DA SILVA LIMA | 9,660 | 30º |

Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº596/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 – DG/AESP|CE, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** às cidades de Juazeiro do Norte/Sobral/Crateús/Itapipoca e Limoeiro do Norte com a finalidade de aplicação da Recuperação da Avaliação de Aprendizagem para os discentes do Curso de Habilitação a Subtenente CHST/PM, concedendo-lhes diárias, acrescidas de 20%, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 596/2019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
VIAGEM FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/ITAPIPOCA/CRATEÚS/LIMOEIRO DO NORTE - PERÍODO DE 19/09/2019 A 21/09/2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|----------------------|-------------|--------|-------------------------|--|---------|-----------------------|---------------|-------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO DIÁRIA | ACRESCIMO (%) | VALOR TOTAL |
| FRANCISCO GLÁUCIO GOMES PEIXOTO | ASSESSOR TÉCNICO | 301.691-1-5 | III | 20/09/2019 a 21/09/2019 | Fortaleza- Limoeiro do Norte - Fortaleza | 1,5 | R\$ 77,10 | RS - | RS 115,65 |
| JOSÉ IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 301.692-1-2 | III | 20/09/2019 a 21/09/2019 | Fortaleza- Itapipoca- Fortaleza | 1,5 | R\$ 77,10 | RS - | RS 115,65 |
| FRANCISCO MATIAS FILHO | ST PM | 125.365-1-8 | V | 19/09/2019 a 21/09/2019 | Fortaleza- Sobral - Fortaleza | 2,5 | R\$ 61,33 | R\$ 30,66 | RS 183,98 |
| FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO ALMEIDA | 2º TEN. PM | 104.772-1-2 | IV | 19/09/2019 a 21/09/2019 | Fortaleza- Juazeiro do Norte- Fortaleza | 2,5 | R\$ 64,83 | R\$ 32,41 | RS 194,48 |
| FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO | 2º TEN. PM | 127.486-1-2 | IV | 19/09/2019 a 21/09/2019 | Fortaleza - Crateús - Fortaleza | 2,5 | R\$ 64,83 | R\$ 8,10 | RS 170,17 |

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº17/2019 – NUAT/CEPRAE/AESP
SPU Nº 07521612/2019

1. Referência: Nota de Instrução Nº 17/2019 – NUAT/CEPRAE/AESP – Armamento e Tiro Defensivo Embarcado em Helicópteros, para o Curso Avançado de Operador de Equipamentos Especiais-Turma II/2019, de 27/08/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião das instruções práticas** das disciplinas de Armamento e Tiro Defensivo Embarcado em Helicópteros, para o Curso Avançado de Operador de Equipamentos Especiais-Turma II/2019, regulamentado pelo PAE Nº 91/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 06741716/2019, a fim de Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do Curso Aperfeiçoamento de Operador de Equipamentos Especiais - Turma II/2019, bem como consolidar o conhecimento teórico e prático do manuseio das armas Fuzil Cal. 5,56mm X 45mm, armamento esse empregado na rotina operacional da CIOPAER-CE. 3. Curso: Curso Avançado de Operador de Equipamentos Especiais - Turma II/2019. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 4.1 Tiro Defensivo Embarcado em Helicópteros:

| NOME | CPF | CONTATO | ESCOLARIDADE |
|---------------------------------|----------------|------------------|--------------|
| Francisco Cláudio Dias de Sousa | 322.643.052-15 | (85) 98719.83114 | Ensino Médio |
| Adailton Leite Lima | 539.696.423-53 | (85) 99663.1435 | Ensino Médio |

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da CIOPAER/SSPDS. 6. Quantidade de alunos: 18 (dezoito) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo da CIOPAER/SSPDS. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Tiro Defensivo Embarcado em Helicópteros:

| CALIBRE | QUANT. DE ALUNOS | QUANT. POR ALUNO | DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO | TOTAL |
|-------------|------------------|------------------|---------------------------|-------|
| 5,56mmX45mm | 18 | 50 | 30 | 930 |

A CIOPAER/SSPDS, deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições no calibre 5,56mmX45mm que não forem utilizadas, do total disponibilizado pela AESP/CE. Observação: Com Relação à Devolução dos estojos na presente prática de Tiro, devido os disparos ocorrerem com a aeronave em voo, em uma região de dunas, fica impossível o recolhimento destes. 9. Execução: 9.1 Local / Data / Horário:

| MODALIDADE | LOCAL | DATA | HORA |
|-----------------|----------------------------------|------------|----------------|
| Prática em solo | Área de Treinamento (Aquiraz-CE) | 29/08/2019 | 08h00 às 12h00 |
| Prática em voo | Área de Treinamento (Aquiraz-CE) | 25/08/2019 | 13h00 às 17h00 |

9.2. Uniforme: O Operacional da Unidade; 9.3 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

| ORD. | ITEM | TIPO | QUANTIDADE |
|------|-------------|--------------------|---------------------------|
| 1 | Alvo | Silhueta com Refém | 40 unidades |
| 2 | Obréia | Preta /branca | 01 rolo com 1000 unidades |
| 3 | Fita Gomada | Rolos | 02 rolos |

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº18/2019 – NUAT/CEPRAE/AESP
SPU Nº 07786721/2019

1. Referência: Nota de Instrução Nº 18/2019-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial, datada de 03/09/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática** da componente curricular de Tiro Policial (prática) do Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma V / 2019, regulamentado pelo PAE Nº 101/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 07271071/2019, a fim de possibilitar a recapacitação e a prática quanto ao manuseio do armamento empregado pelas forças de segurança pública. 3. Curso: Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma V / 2019. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

| INSTRUTOR MASTER | INSTRUTORES AUXILIARES |
|-------------------------------------|--|
| João Batista Farias Júnior –Ten Cel | Francisco Alexandre Silva do Nascimento – 1º Sgt PM Francisco Idelvan Fernandes Magalhães Júnior – Cb PM Jéferson Anderson Queiroz Viana – Cb PM |

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 22 (vinte e dois) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE. 8. Quantidade de tiros:

| CALIBRE | QUANT. DE ALUNOS | QUANT. TIROS POR ALUNO | TOTAL |
|------------------|------------------|------------------------|-------|
| .40 S&W - TREINA | 22 | 40 | 880 |

A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE; 9.2 Data: Dia 05 de setembro de 2019, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

| ORD. | ITEM | TIPO | QUANTIDADE |
|------|-------------|--------------------|--------------|
| 1 | Alvo | Silhueta com refém | 44 unidades |
| 2 | Obréia | Pretas | 500 unidades |
| 3 | Fita gomada | Padrão | 01 rolo |

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº19/2019 – NUAT/CEPRAE/AESP
SPU Nº07930245/2019**

1. Referência: Nota de Instrução Nº 19/2019-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial, datada de 09/09/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática** da componente curricular de Tiro Policial (prática) do Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma VI / 2019, regulamentado pelo PAE Nº 102/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 07271667/2019, a fim de possibilitar a recapacitação e a prática quanto ao manuseio do armamento empregado pelas forças de segurança pública. 3. Curso: Curso de Tiro e Abordagem Policial – Turma VI / 2019. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

| INSTRUTOR MASTER | INSTRUTORES AUXILIARES |
|--------------------------------------|--|
| João Batista Farias Júnior – Ten Cel | Francisco Alexandre Silva do Nascimento – 1º Sgt PM Francisco Idelvan Fernandes Magalhães Júnior – Cb PM Jéferson Anderson Queiroz Viana – Cb PM |

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 22 (vinte e dois) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE. 8. Quantidade de tiros:

| CALIBRE | QUANT. DE ALUNOS | QUANT. TIROS POR ALUNO | TOTAL |
|------------------|------------------|------------------------|-------|
| .40 S&W - TREINA | 22 | 40 | 880 |

A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE; 9.2 Data: Dia 12 de setembro de 2019, com 8 (oito) horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

| ORD. | ITEM | TIPO | QUANTIDADE |
|------|-------------|--------------------|--------------|
| 1 | Alvos | Silhueta com refém | 44 unidades |
| 2 | Obréia | Pretas | 500 unidades |
| 3 | Fita gomada | Padrão | 01 rolo |

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº20/2019-NUAT/CEPRAE/AESP
SPU Nº0795120/2019**

1. Referência: Nota de Instrução Nº 20/2019-NUAT/CEPRAE/AESP – Tiro Policial Defensivo II, de 10/09/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática** da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Turma VIII/2019, que está sendo realizado em Juazeiro do Norte/CE, regulamentado pelo PAE Nº 87/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 06033681/2019, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma VIII/2019, que está sendo realizado em Juazeiro do Norte/CE. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: TIRO POLICIAL DEFENSIVO II

| INSTRUTOR MASTER | INSTRUTORES AUXILIARES |
|------------------------|---|
| Eduardo Ramos – Ten PM | Antônio Joseci Pinheiro Júnior – Sgt PM Henrique Jorge Rocha – Cb PM Jorge Marques Silva Cavalcante – Cb PM Alexsandro Carvalho Santiago – Cb PM |

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do CPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do CPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: CALIBREQUANT. DE ALUNOSQUANT. TIROS POR ALUNODEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOTOTAL .40 S&W - TREINA20140402.840 O CPRAIO deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE; 9.2. Datas: De 16 a 19 de setembro de 2019, com dez horas-aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, perfazendo um total de 40 horas-aula; 9.3. Horário: Das 07h00min às 17h00min, diariamente; 9.4. Uniforme: O de Instrução. 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº22/2019 – NUAT/CEPRAE/AESP
SPU Nº08127187/2019**

1. Referência: Nota de Instrução Nº 22/2019-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial Defensivo, datada de 12/09/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática** da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso Tático Operacional com Motocicletas - CTOM/BPRE -Turma I / 2019, regulamentado pelo PAE Nº 118/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 05023976/2019, a fim de possibilitar aos discentes do Curso Tático Operacional com Motocicletas - CTOM/BPRE -Turma I / 2019. O conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso Tático Operacional com Motocicletas - CTOM/BPRE -Turma I / 2019. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

| NOME | OPM | CONTATO |
|---------------------------------|--------|---|
| Ives Danyel Batista - Cb PM | CPRAIO | ivesbatista@icloud.com (85) 99611-6957 |
| Evilazio Félix da Silva - Cb PM | | evilaziofelixpm@yahoo.com (85) 99627-1957 |

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do BPRE/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do BPRE/PMCE. 8. Quantidade de tiros:

| CALIBRE | QUANT. DE ALUNOS | QUANT. TIROS POR ALUNO | TOTAL |
|-----------------|------------------|------------------------|-------|
| 40 S&W - TREINA | 30 | 40 | 1.200 |

O BPRE deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE; 9.2 Data: Dia 17 de setembro de 2019, com oito horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

| ORD. | ITEM | TIPO | QUANTIDADE |
|------|-------------|--------------------|---------------------------|
| 1 | Obréias | Preta | 01 rolo com 1000 unidades |
| 2 | Alvo | Silhueta com refém | 60 unidades |
| 3 | Fita gomada | Padrão | 02 rolos |

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº90/2019 - SPU Nº03477554/2019

CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR - TURMA II/2019 - PMCE

1.Finalidade: O CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR - Turma II/2019, é uma ação educacional de natureza técnico-profissional desenvolvida para, prioritariamente, habilitar recursos humanos para ingressar no COMANDO TÁTICO RURAL – COTAR, nos termos da legislação específica vigente, qualificando-os para o emprego em ações e operações em ocorrências em áreas rurais e regiões inóspitas, obter conhecimentos de conduta de patrulha policial e situações de contraemboscada. 2.Desenvolvimento do Curso: 02/09/2019 a 16/10/2019. 2.1 Vagas: 80 (oitenta). 2.2 Local de Funcionamento: Sede do BPCoque em Fortaleza/CE e nas cidades de Novo Oriente/CE, Nova Jaguaribara/CE e Quixadá/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD. | DISCIPLINA E ATIVIDADE | H/A | QUANT. DE INSTRUTORES |
|--------------------------|---|------------|-----------------------|
| 1 | SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA | 2 | 1 |
| 2 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | 8 | 2 |
| 3 | OFIDISMO | 4 | 1 |
| 4 | OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS | 8 | 2 |
| 5 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL | 2 | 16 |
| 6 | ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - TEORIA | 8 | 2 |
| 7 | NOÇÕES BÁSICAS DE POLÍCIAMENTO MONTADO | 8 | 2 |
| 8 | NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES | 8 | 1 |
| 9 | OPERAÇÕES EM PLANO VERTICAL E MONTANHISMO | 2 | 16 |
| 10 | INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO | 8 | 2 |
| 11 | ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO | 8 | 2 |
| 12 | SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA | 40 | 3 |
| 13 | OPERAÇÕES RIBEIRINHAS | 2 | 16 |
| 14 | PROCEDIMENTO DE PATRULHA RURAL | 24 | 3 |
| 15 | RASTREAMENTO E CONTRA-RASTREAMENTO | 8 | 1 |
| 16 | NOÇÕES DE DIREÇÃO OFF ROAD | 16 | 3 |
| 17 | IDENTIFICAÇÃO VEICULAR | 8 | 1 |
| 18 | IDENTIFICAÇÃO DE ENTORPECENTES | 4 | 1 |
| 19 | ABORDAGEM POLICIAL | 24 | 3 |
| 20 | ESTUDO DO CRIME ORGANIZADO | 8 | 1 |
| 21 | NOÇÕES DO EMPREGO DO CAÇADOR | 8 | 1 |
| 22 | NOÇÕES DE COMBATE EM AMBIENTE CONFINADOS (CQB) E TOMADA DE CELA | 24 | 2 |
| 23 | IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO | 8 | 2 |
| 24 | ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - PRÁTICA | 24 | 5 |
| TOTAL INSTRUTORIA | | 306 | 47 |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3.Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4.Do Processo de Avaliação do Curso:

| ORD | DISCIPLINAS | PROCESSO AVALIATIVO |
|-----|---|---------------------|
| 1 | ABORDAGEM POLICIAL | Prática |
| 2 | ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - PRÁTICA | Prática |
| 3 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - I.T.I | Prática |
| 4 | NOÇÕES DO EMPREGO DO POLICIAL CAÇADOR | Prática |
| 5 | OPERAÇÕES EM PLANO VERTICAL E MONTANHISMO | Prática |
| 6 | OPERAÇÕES RIBEIRINHAS | Prática |
| 7 | ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO | Prática |
| 8 | PROCEDIMENTO DE PATRULHA RURAL | Prática |
| 9 | RASTREAMENTO E CONTRA-RASTREAMENTO | Prática |
| 10 | SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA | Prática |
| 11 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | Teórica |
| 12 | ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - TEORIA | Teórica |
| 13 | IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO | Teórica |
| 14 | INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO -IMPO | Teórica |
| 15 | NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES | Teórica |

5.Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6 . Estimativa de Custos:

| ITEM | CUSTEIO |
|---|---|
| Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA | AESP/CE |
| Material didático | AESP/CE |
| Estande, Munição, alvos, obreias e estande de tiro. | AESP/CE |
| Nota de Instrução elaborada pela CEPRAE/COENI/AESP/CE | |
| Transporte, Armamento e Equipamentos | 4º BPCoque |
| Diárias (Se necessário) | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) |

7.Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de setembro de 2019

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº131/2019 - SPU Nº05252401/2019

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES - TURMA II - 2019.

1.Finalidade: Tem como objetivo regular as instruções e atividades a serem desenvolvidas por ocasião do Curso de Capacitação para Regentes de Bandas Militares e de novos regentes da Banda de Música, com foco na capacitação e aprimoramento técnico-profissional do Oficial e Subtenente músico da PMCE, garantindo a padronização teórico/prático específico em Regência e continuação da Banda de Música da PMCE e do CBMCE. 2.Desenvolvimento do Curso: 01/10/2019 a 17/10/2019 2.1 Vagas: 11 (onze). 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Banda de Música da PMCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS MILITARES - TURMA II/2019 | H/A | QUANT. INSTRUT. |
|--------------------------|--|-----------|-----------------|
| 1 | Fundamentos de Regência para Banda de Música | 24 | 1 |
| 2 | Prática de Conjunto para Banda de Música | 24 | 1 |
| 3 | Seminários e Palestras | 2 | 1 |
| TOTAL INSTRUTORIA | | 50 | 3 |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3.Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4.Do Processo de Avaliação do Curso:



| ORD | DISCIPLINA | FORMA DE AVALIAÇÃO |
|-----|--|--------------------|
| 1 | Fundamentos de Regência para Banda de Música | Prática |
| 2 | Prática de Conjunto para Banda de Música | Prática |
| 3 | Seminários e Palestras | Presença |

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

| ITEM | RESPONSÁVEL |
|--------------------|---------------------------|
| Material Didático | AESP CE e Banda de Música |
| Recursos Didáticos | AESP CE |
| Palestrante | Banda de Música |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº132/2019 - SPU Nº03651732/2019
CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA - TURMA III/2019.

1. Finalidade: **Avaliar a importância da Segurança Virtual nos cenários internacional e nacional**, tomando por base, a observação dos aspectos relativos às análises de incidentes de segurança, aos mecanismos de detecção das ameaças virtuais, às políticas públicas e/ou privadas aplicadas e à estipulação de um método, baseado na atividade e nas ações de Inteligência, de obtenção, análise e produção de conhecimentos. Com isso, objetiva-se utilizar um método de avaliação do cenário atual nacional quanto à “guerra cibernética” e seus efeitos, com uma análise conteudista, que deve incluir os principais e mais graves incidentes reportados aos órgãos públicos e privados envolvidos, a verificação das eventuais subnotificações, efeitos sociais e repercussões referentes à (in) existência de políticas públicas de detecção e resposta às ameaças virtuais. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2019 a 11/10/2019 2.1 Vagas: 30 (trinta). 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD. | DISCIPLINA | H/A | QUANT. DE INSTRUTORES |
|-----------------------------|---|-----------|-----------------------|
| 1. | Fundamentos de Redes de Computadores | 8 | 2 |
| 2. | Crimes Cibernéticos | 8 | 2 |
| 3. | Busca e Coleta de Fontes Abertas e Protegidas | 24 | 2 |
| TOTAL C/ INSTRUTORIA | | 40 | 6 |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Cada aluno será avaliado individualmente durante as apresentações em equipe, os alunos receberão os seguintes conceitos após cada apresentação:

| CONCEITO | VALOR |
|--------------|------------|
| Insuficiente | 0,0 a 4,9 |
| Regular | 5,0 a 6,9 |
| Bom | 7,0 a 8,4 |
| Muito bom | 8,5 a 9,5 |
| Excelente | 9,6 a 10,0 |

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

| ITEM | RESPONSÁVEL |
|-------------------|-------------|
| Material didático | ASINT/PMCE |
| Notebook | Discente |
| Transporte | Discente |
| GAMA | AESP CE |
| Local | AESP CE |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de setembro de 2019 Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº134/2019 - SPU Nº03475934/2019
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - TURMA III/2019

1. Finalidade: O CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA é uma **ação educacional de natureza técnico-profissional** desenvolvida para, prioritariamente, habilitar recursos humanos integrantes das vinculadas da SSPDS/CE, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando-os para a iniciação na atividade de inteligência em Segurança Pública. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2019 a 11/10/2019 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Auditório da COIN/SSPDS/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD. | CURSO BÁSICO DE INTELIGENCIA - CBI | H/A | QUANT. DE INSTRUTORES | GAMA |
|----------------------------|------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| 1 | Inteligência - Legislação | 8 | 1 | 8 |
| 2 | Inteligência | 8 | 1 | 8 |
| 3 | Contra-inteligência | 8 | 1 | 8 |
| 4 | Operações de Inteligência | 12 | 2 | 24 |
| 5 | Produção de Conhecimento | 4 | 1 | 4 |
| TOTAL (INSTRUTORIA) | | 40 | 6 | 52 |

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

| ORD | DISCIPLINA | FORMA DE AVALIAÇÃO |
|-----|---------------------------|---|
| 1 | INTELIGÊNCIA – LEGISLAÇÃO | Aproveitamento e presença mínima de 75% |
| 2 | INTELIGÊNCIA | Aproveitamento e presença mínima de 75% |
| 3 | CONTRA-INTELIGÊNCIA | Aproveitamento e presença mínima de 75% |



| ORD | DISCIPLINA | FORMA DE AVALIAÇÃO |
|-----|---------------------------|---|
| 4 | OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA | Aproveitamento e presença mínima de 75% |
| 5 | PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO | Aproveitamento e presença mínima de 75% |

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

| ITEM | CUSTEIO |
|---|--|
| Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA – docentes Equipamentos Diárias (Se necessário) profissional (docente ou discente) | AESP/CE. PMCE e SSPDS/CE. Vinculada a que pertence o |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº101/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 300.150.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 03 de setembro de 2019, a fim de Representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, na reunião com o Grupo Técnico COFIEIX (GETC), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.067,01 (dois mil sessenta e sete reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 2.407,66 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Cícero Anderson Palácio de Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2019, 11 DE SETEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| Ana Paula Lima Chaves | Assessor Técnico,símbolo DAS-1 | 3001451-0 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Andrea Kessia Uchoa Freire | Articulador, símbolo DNS - 3 | 3001601-7 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Daniel Augusto Freita | Articulador,símbolo DNS-3 | 3001641-6 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Ediane Villar Rodrigues | Coordenador,símbolo DNS-2 | 3001641-6 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Emmanuel Teixeira Matos | Articulador, símbolo DNS-3 | 3001531-2 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Fabrizio Fidalgo Lousada | Assessor Técnico,símbolo DAS-1 | 3001461-8 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Francisco Roberto Santos | Articulador, símbolo DNS - 3 | 30015614 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Fernanda Borges Aragão | Assessor Técnico,símbolo DAS-1 | 3001651-3 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Francisco Willian dos Santos | Coordenador,símbolo DNS-2 | 3001611-4 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Jordana Mangela de Oliveira Facury | Articulador, símbolo DNS-3 | 3001581-9 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Juliana Barros de Oliveira | Coordenadora, símbolo DNS-2 | 3001591-6 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Luis Carlos da Costa | Coordenador,símbolo DNS-2 | 3001491-X | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Livia Ramalho Rolim | Coordenador, símbolo DNS -2 | 3001411-1 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Larissa Barbosa Teixeira | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3001621-1 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Marcos Antônio Porfírio | Assessor Técnico, símbolo DAS -1 | 1184211-9 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Alana Fontenelle Dantas | Orientadora de Célula,símbolo DNS-3 | 3001701-3 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Maria do Socorro Araújo Camara | Ouvidor,símbolo DNS-3 | 3001571-1 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Marjorie da Escóssia | Orientadora de Célula, símbolo DNS-3 | 3001421-9 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Matheus Kokay Farias | Articulador, símbolo DNS-3 | 3001681-5 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Gabriela Romero Coelho | Orientador de Célula, símbolo DNS -3 | 3001711-0 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Rosaly Cavalcante Moura | Coordenadora, símbolo DNS-2 | 3001511-8 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Raissa Franklin de Souza | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3001541-X | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Theresa Aline de Freitas Fernandes | Assessor Técnico,símbolo DAS-1 | 3001481-2 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Thais Facundo Silva | Assessor Técnico, símbolo DAS -1 | 3001471-5 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Danielle Souza da Silva | Coordenador,símbolo DNS-2 | 3001691-2 | 15,00 | 23 | RS345,00 |
| Anita Erica Sampaio Caetano | Articulador, símbolo DNS-3 | 3001741-2 | 15,00 | 23 | RS345,00 |

*** **

PORTARIA Nº105/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 19 de junho de 2019, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 41/2018, publicada no DOE de 19 de junho de 2018. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

| Nº | NOME |
|----|---|
| 01 | David da Silva Alves, matrícula nº 3001334-4 |
| 02 | Francisco Eudes Lucas Filho, matrícula nº 3001332-8 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº181/2019 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESADIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07841/2019, protocolado em 23 de setembro de 2019. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidora **SILVANA MARIA SAMPAIO SILVEIRA**, matrícula nº 001487 em virtude de ter contraído núpcias, conforme constante na Certidão de Casamento registrada no livro nº B-136, às folhas 82, sob número de ordem 66549, do Cartório João de Deus, em 10 de setembro de 2019, passando a usar o nome de SILVANA MARIA SAMPAIO SILVEIRA DE MORAIS. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Deputado Evandro Leitão
1º SECRETARIO

*** **

PORTARIA Nº501/2019 - ADIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|---------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Daniele Jesus Negreiros 010.243.403 - 41 | 029.186 | Assessor Técnico | Sobral - CE | 01/08 a 02/08/2019 | Terrestre | Realizar pesquisa de campo sobre vulnerabilidade de meninas a homicídios na adolescência. | R\$ 88,67 | R\$ 177,34 |
| Raimundo Nonato Rodrigues Madeira 744.271.723 - 34 | 026.357 | Assessor Técnico DNS 3 | Sobral - CE | 01/08 a 02/08/2019 | Terrestre | Realizar pesquisa de campo sobre vulnerabilidade de meninas a homicídios na adolescência. | R\$ 88,67 | R\$ 177,34 |
| José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63 | 020.598 | Assessor Técnico DNS 3 | Maranguape - CE | 02/08/2019 | Terrestre | Realizar pesquisa de campo sobre vulnerabilidade de meninas a homicídios na adolescência. | R\$ 44,33 | R\$ 44,33 |
| José Humberto de Araújo. 123.388.693 - 20 | 000.880 | Técnico Legislativo | Maracanaú -CE | 02/08/2019 | Terrestre | Realizar pesquisa de campo sobre vulnerabilidade de meninas a homicídios na adolescência. | R\$ 35,26 | R\$ 35,26 |

Publica-se:DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1 dia do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº593/2019 - ADIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Francisco Sandro Guimarães Maia 243.805.633 - 91 | 009.861 | Coordenador DNS 1 | Frecheirinha, Morrinhos Sobral Camocim - CE | 05/09 06/09 07/09 08/09/2019 | Terrestre | Viajar a serviço da Comissão de Fiscalização e Controle deste Poder. | R\$ 88,67 | R\$ 354,68 |

Publica-se:DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº611/2019 - ADIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | ESTADO/ MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|--------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Fernando Matos Santana 876.312.963 - 91 | 024.438 | Deputado Estadual | Brasília - DF | 10.09 a 12.09.2019 | Aéreo | Viajar a serviço da Primeira Vice Presidência deste Poder. | R\$ 525,72 | R\$ 1.577,16 |

Publica-se:DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº624/2019 - ADIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO | ESTADO/MUNICÍPIO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|----------------------|------------------|-------------------------|--------------------|---|----------------|--------------|
| José Acrísio de Sena 166.283.063 - 72 | 032.098 | Deputado Estadual | Cuiabá - MT | 13/09 a 15/09/2019 | Aéreo | Representar este Poder no II Encontro nacional dos presidentes e vice - presidentes das comissões de Educação das Assembleias Legislativas. | R\$ 525,72 | R\$ 1.577,16 |
| Francisco José Queiroz Maia Filho 660.950.183 - 15 | 016.187 | Deputado Estadual | Cuiabá - MT | 13/09 a 15/09/2019 | Aéreo | Representar este Poder no II Encontro nacional dos presidentes e vice - presidentes das comissões de Educação das Assembleias Legislativas. | R\$ 525,72 | R\$ 1.577,16 |

Publica-se:DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº662/2019 - ADIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM datado de 17 de maio de 2019. RESOLVE CONCEDER à servidora, ANA EULALIA LEITE ARNALDO, matrícula nº 000294, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/08/2019 até 19/10/2019. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº77/2019 REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº101 /2019

PROCESSO: 05680/2019. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CIVIL E OUTRAS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da ALECE, formalizada pela Lei nº 12.076 de 15 de fevereiro de 1993, prevê o setor de Serviço de Obras e Manutenção. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do referido setor a execução de serviços de obras e manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. Neste contexto, torna-se necessária a aquisição de materiais diversos como, cabos, perfis de alumínio, torneiras para bebedouros, dentre outros. Enfatiza-se a que tais materiais são imprescindíveis para fornecer meios adequados para execução dos serviços de manutenção predial, no que tange às instalações elétricas, hidráulicas, civis e outras, nos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 28.089 de 10 de janeiro de 2006, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 06 – PARAFUSO PHILLIPS 4,2 X 13MM, PONTA BROCANTE, CABEÇA CHATA. PARA FIXAÇÃO DE CHAPA DE GESSO ACARTONADO EM PERFIL METALICO, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 15758. QUANTIDADE: 4000; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: JOMARCA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,06 (SEIS CENTAVOS); ITEM 08 – GRELHA (TAMPA) PARA RALO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: QUADRADO, 15X15CM, ALTA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHO, ABRE E FECHA. QUANTIDADE: 25; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: BRANOX; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,84 (DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); ITEM 10 – PLUG, TIPO: AMERICANO, PADRÃO: RJ12. QUANTIDADE: 1000; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: MULTITOC; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,24 (VINTE E QUATRO CENTAVOS); ITEM 11 – CONECTOR TELEFÔNICO, TIPO: MACHO, 4VIAS X 4 CONTATOS, MODELO: RJ11, PADRÃO AMERICANO. QUANTIDADE: 1000; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: MULTITOC; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,22 (VINTE E DOIS CENTAVOS); ITEM 14 – SOLDA ESTANHO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, FORMATO: CARRETÊL, LARGURA: 1MM, APLICAÇÃO: FERRO DE SOLDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LIGA METÁLICA 60/40. QUANTIDADE: 05; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: WORKER; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,02 (SESSENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS); ITEM 15 – CAMPAINHA SEM FIO PARA COLOCAR NA TOMADA 110/220V, ALCANCE MÁXIMO: 100M, COR:BRANCA. QUANTIDADE MÍNIMA SONS: 30. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO, PILHA AA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BATERIA 12V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. QUANTIDADE: 05; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: FLUXX; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,50 (QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ITEM 29 – PLACA DE GESSO ACARTONADO (CHAPA DRYWALL), COMPRIMENTO 2,40M, LARGURA: 1,20M, ESPESURA 1,2CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: CHAVES; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,22 (QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); ITEM 32 – MARTELO, MATERIAL: AÇO FORJADO, CABO: FIBRA DE VIDRO, EMBORRACHADO, TIPO: UNHA, TAMANHO: 27. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: VONDER; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,76 (TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ITEM 33 – TORNEIRA PARA BEBEDOURO, MATERIAL: CORPO PVC, TIPO: LONGA, DIÂMETRO: 1/2POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROLONGADOR/CONECTOR PARA MANGUEIRA, COM VEDANTE, COMPATÍVEL COM BEBEDOURO ESMALTEC, COM ROSCA. COR: CINZA E PRETO. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: HERC; VALOR UNITÁRIO: R\$9,92 (NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); ITEM 34 – TORNEIRA PARA BEBEDOURO, MATERIAL: CORPO PVC, TIPO: COM ALAVANCA RETA, SEM PROLONGADOR DE MANGUEIRA, ROSCA GROSSA, COM BORRACHA VEDANTE “RING”, COMPATÍVEL COM BEBEDOURO ESMALTEC. COM ROSCA. COR: BRANCA. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: HERC; VALOR UNITÁRIO: 10,52 (DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); ITEM 35 – TORNEIRA PARA BEBEDOURO, MATERIAL: CORPO PVC, TIPO: CURTA, COM ROSCA. COR: MARROM. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: HERC; VALOR UNITÁRIO: 9,62 (NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); RATIFICAÇÃO:Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e o Sr. Francisco Mariano Nunes Sobrinho, representante da empresa MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME. (CNPJ/MF nº 14.124.286/0001-21). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº116 /2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 116/2019, Processo Administrativo nº 04135/2019, no dia 10 de outubro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 30/09/2019; Data de Abertura das Propostas: 10/10/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/10/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº06115 /2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº108/2019, Processo Administrativo nº 06115/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) JAQUETAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS CONFECCIONADAS EM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, NA COR PREDOMINANTEMENTE PRETA OU ESCURA, COM PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO, RESISTENTE À ÁGUA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO E IMOBILIZAÇÃO POR “AIR BAG” ACIONADOS MEDIANTE CILINDROS DE CO², TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, resolve DECLARAR **FRACASSADO** o **LOTE ÚNICO (ITEM 01)** da licitação, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para o item. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº06709/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº127/2018, Processo Administrativo nº 06709/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da EMPRESA **MATEUS GUERRA FARIAS - ME**, inscrita no CNPJ Nº14.124.286/0001-21, estabelecida à Av. Pontes Vieira, nº 710-714, Bairro São João do Tauape, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.130-240, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 01, 03 e 12 com os valores globais de R\$ 138,57 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) e R\$ 2.833,68 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº06709 /2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº127/2018, Processo Administrativo nº 06709/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da EMPRESA **RÔMULO L DE BRITO**, inscrita no CNPJ Nº07.649.011/0001-46, estabelecida à Rua Pereira Filgueiras, nº 552, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.160-150, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 02 com o valor global de R\$ 4.008,30 (quatro mil, oito reais e trinta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº06709 /2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº127/2018, Processo Administrativo nº 06709/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da EMPRESA **JP EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº17.473.920/0001-20, estabelecida à Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 5220, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.068-000, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 05 com o valor global de R\$ 2.378,00 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº06709 /2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº127/2018, Processo Administrativo nº 06709/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve DECLARAR **DESERTOS** os **ITENS 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da licitação**, pois não houve empresa interessada em postar proposta no ComprasNet. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019-TCE/CE
PROCESSO Nº18788/2019-7**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo para atender às necessidades deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 27/9/2019; 2 - Abertura das propostas: às 8h do dia 9/10/2019; 3 - Início da sessão de disputa de preços dos Lotes 1 ao 5: às 14h do dia 9/10/2019; 4 - Início da sessão de disputa de preços dos Lotes 6 ao 15: às 9h do dia 10/10/2019. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Alonso Lessa de Santana
PREGOIRO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 041/2019 de 24 de Setembro de 2019. Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, Raimundo Weber de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município; Considerando, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos municípios; Decreta: Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, um imóvel em expansão urbana, na Rua Projetada, lugar Sítio Canto, objeto de parte da matrícula nº 5.497 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, de propriedade de João Alberto de Oliveira casado com Aurea Carvalho de Lima Oliveira, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade nºs. 485983-SPSP-CE e 2005030045209-SSPDS/CE, inscritos no CPF/MF sob os nºs. 104.743.903-49 e 454.756.013-72, residentes e domiciliados no imóvel objeto da matrícula, com a seguinte descrição: o perímetro da área abrangida configura um polígono irregular, constituído de 06 (seis) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 de coordenadas E: 608.220,41 e N: 9.448.928,33, no sentido norte/sul, estremando ao leste (lado direito), com o imóvel objeto de parte da matrícula nº 5.947, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, de propriedade de João Alberto de Oliveira casado com Aurea Carvalho de Lima Oliveira, que faz frente para a Rua Projetada, com azimute de 229º15'06" e distância de 153,50m, até o vértice 02; do vértice 02, de coordenadas E: 608.104,12 e N: 9.448.828,13, no sentido leste/oeste, estremando ao sul (lado esquerdo), com a propriedade de Samara Yaskara de Oliveira, código INCRA 9501147201003, que faz frente para a BR-116, com azimute de 332º28'58" e distância de 97,25m, até o vértice 03; do vértice 03, de coordenadas E: 608.059,20 e N: 9.448.914,38, no sentido sul/norte, estremando ao oeste (lado esquerdo), com o imóvel objeto de parte da matrícula nº 5.947, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, de propriedade de João Alberto de Oliveira casado com Aurea Carvalho de Lima Oliveira que faz frente para a BR-116, com azimute de 64º19'23" e distância de 76,34m, até o vértice 04, de coordenadas E: 608.127,99 e N: 9.448.947,45, no sentido leste/oeste, estremando ao sul (fundos), com o imóvel objeto de parte da matrícula nº 5.947, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, de propriedade de João Alberto de Oliveira casado com Aurea Carvalho de Lima Oliveira que faz frente para a BR-116, com azimute de 244º19'23" e distância de 71,72m, até o vértice 05, do vértice 05, de coordenadas E: 608.096,92 e N: 9.449.012,09, no sentido sul/norte, estremando ao oeste (lado esquerdo), com o imóvel da matrícula nº 5.948, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, de propriedade do Município de Russas, com azimute de 64º19'23" e distância de 75,00m, até o vértice 06, do vértice 06, de coordenadas E: 608.164,52 e N: 9.449.044,59, no sentido oeste/leste, estremando ao norte (frente), com o limite da Vila Santo Paraíso e, com o alinhamento da Rua Projetada, com azimute de 154º19'29" e distância de 129,00m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfaz área total de 16.979,27m², perímetro de 602,81m. Parágrafo Único - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se a construção na Unidade de Compostagem. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar de forma administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação a Desapropriação de que trata o presente Decreto e a Secretaria de Finanças a efetuar o pagamento, devendo as despesas correr à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 24 de setembro de 2019. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Notificação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, a Sra. Joana Maria Nogueira de Castro Falcão, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Portaria 598/2019, daqui por diante denominada simplesmente notificante; Notificada: ECT - Empresa Cearense de Transportes e Serviços EIRELI, sediada na Rua Dr. Líbio Brasileiro, nº 82, Bairro Centro, em Baixio, no Estado do Ceará, CEP: 63.320-000, inscrita no CNPJ Nº 18.413.414/0001-08, tendo como representante o Sr. Francisco Tiago Farias do Nascimento, inscrito no CPF Nº 058.292.094-97, doravante denominada simplesmente notificada. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente Notificar a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar uma solução amigável e menos onerosa. A notificante e a notificada celebraram, em 15 de maio de 2019, Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2018.05.16.001, com o seguinte objeto: locação mensal de veículo com capacidade de 04/05 (quatro ou cinco) passageiros, e ônibus urbano ou similar para ficar a disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacajus/CE. Ocorre que, recebemos Documento Formal de funcionários (Motoristas) da referida empresa, alegando a falta de pagamento do salário mensal, sob pena de paralização dos serviços contratados. Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula sexta no item 6.2 "b". Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com os documentos abaixo especificados e demais provas necessárias e suficientes das suas alegações. Cópia da folha de ponto de cada funcionário; Comprovante de pagamento de salário de cada funcionário; - Cópia do protocolo de envio de arquivos emitido pela conectividade social (GFIP), com o código NRA coincidente ao código constante no Arquivo SEFIP; - Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e da Guia de Previdência Social (GPS), com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido pela internet. Não será considerado válido o agendamento de pagamento; - Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (Relação de funcionários); A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria. A presente Notificação representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes. **Pacajus/CE, 25 de setembro de 2019. Joana Maria Nogueira de Castro Falcão - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da **CARBOMIL QUÍMICA S/A** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 02 de outubro de 2019, na sede social da Companhia sita na Fazenda Baixa Grandes, s/n, Zona Rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) a proposta da administração relativa ao aumento de capital da Companhia de **R\$ 34.233.069,81** (trinta e quatro milhões duzentos e trinta e três mil sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 53.552.237,82** (cinquenta e três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mediante a emissão, para subscrição de 203.171.867 (duzentos e três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, idênticas as já existentes, a serem subscritas e integralizadas pelos atuais acionistas, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observado o preço de emissão de R\$0,095088, preço este fixado de acordo com o valor de patrimônio líquido de cada uma das ações da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 170, § 1º, item II, da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada). b) Alteração do Artigo 5º. Do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento aprovado. c) Fixação do prazo para exercício do direito de preferência. d) Alteração do objeto social da companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º. do Estatuto Social da Companhia. Os documentos que justificam o aumento de capital proposto e esclarecem os critérios adotados para fixação do preço de emissão das ações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para consulta na sede social a partir desta data. Os acionistas deverão exibir documento hábil de identificação conforme consta de inscrição de seu nome no livro próprio. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a legitimidade da representação exercida, nos termos da lei. Fortaleza, 19 de setembro de 2019. CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº. 2019.01.14.01-02. A Secretaria de Educação do Município de Ipaumirim-CE, torna público o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de nº 2019.01.14.01-02, do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2019.01.14.01. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Ipaumirim/CE, junto a Secretaria de Educação, tudo conforme Anexo I. Empresa: J A Comercio e Locação e Serviço - ME CNPJ Nº.19.737.799/0001-21. Fundamentação Legal. A Rescisão Contratual encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art 77 e 78, inciso I, II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 5.1 do Contrato Originário. 4.1 - Fica o contratado suspenso temporariamente, pelo prazo de 01 (um) ano impedido de participar de licitações e contratar com a administração pública nos exatos termos do inciso III do Art. 87 da Lei de Licitações, e ainda, conforme a Cláusula Décima Primeira, Item 11-2, III do Contrato nº 2019.01.14.01-02. 4.2 - Esta rescisão de contrato vigora a partir de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após publicação. 4.3 - De já, uma vez publicada a presente Rescisão Unilateral de Contrato, fica concedido a empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar defesa caso queira. **Ipaumirim/CE, 26 de setembro de 2019. José Edgler Ferreira - Secretário Municipal de Educação.**

*** **



SÃO MIGUEL HOLDING E INVESTIMENTOS S.A. - CNPJ: 03.499.195/0001-54 - Companhia Fechada

Relatório da Administração: Srs. Acionistas, A diretoria da Companhia, em conformidade com o que dispõe a lei das sociedades anônimas e o seu Estatuto Social, submete-lhes à apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparativamente com os valores originários do exercício findo na mesma data, em 2017. Considerando que os números das supracitadas demonstrações expressam em si mesmos a posição financeira, econômica e patrimonial da Companhia, seus diretores colocam-se à disposição dos senhores acionistas para a prestação de informações outras que possam lhes interessar. A Diretoria.

| Balancos Patrimoniais levant. em 31/12/2018 e 2017 (em milhares de Reais) | | | Demonstração do Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa para os Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 (em milhares de Reais) | |
|---|---------------------------|-------------------|---|-------------------------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Ativo | 128.791 | 148.711 | | |
| Circulante | 15.845 | 28.974 | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.351 | 24.908 | | |
| Créditos Diversos | 3.494 | 4.066 | | |
| Não-Circulante | 112.946 | 119.737 | | |
| Realizável a Longo Prazo | 4.971 | 11.388 | | |
| Investimentos | 98.770 | 99.389 | | |
| Imobilizado | 9.151 | 8.906 | | |
| Intangível | 54 | 54 | | |
| Passivo | 17.735 | 39.220 | | |
| Circulante | 5.115 | 21.418 | | |
| Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas | 179 | 212 | | |
| Outras Contas a Pagar | 4.936 | 21.206 | | |
| Não-Circulante | 12.620 | 17.802 | | |
| Partes Relacionadas | 12.620 | 17.802 | | |
| Patrimônio Líquido | 111.056 | 109.491 | | |
| Capital Social | 106.000 | 106.000 | | |
| Reserva de Lucros | 5.056 | 3.491 | | |
| Demonstrações dos Resultados para os Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 (em milhares de Reais) | | | | |
| | 2018 | 2017 | | |
| Resultados de Participações Societárias | 5.635 | 4.866 | | |
| Despesas Administrativas | (4.582) | (6.112) | | |
| Despesas Tributárias | (159) | (555) | | |
| Receitas (Despesas) Financeiras | 1.562 | 5.106 | | |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | 35 | 45 | | |
| Resultado Operacional | 2.491 | 3.350 | | |
| Outras Receitas | 212 | - | | |
| Outras Despesas | (212) | - | | |
| Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL | 2.491 | 3.350 | | |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | - | (12) | | |
| Lucro/(Prejuízo) do Exercício | 2.491 | 3.338 | | |
| Demonst. das mutações do patrimônio líquido p/os Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 (em milhares de Reais) | | | | |
| | Reservas de Lucros | | | |
| | Cap. Social | Res. Legal | Lucros a Dist. | Lucros (Prej.) Acumul. |
| Saldo em 31/12/2016 | 117.410 | 889 | 12.687 | - |
| Redução do Capital Social | (11.410) | - | - | - |
| Distribuição de Dividendos Anos Ant. | - | - | (12.687) | - |
| Lucro (Prej.) Líquido do Exercício | - | - | - | 3.338 |
| Destinação do Lucro Líquido: | | | | |
| Juros sobre o Capital Próprio | - | - | - | (736) |
| Reserva Legal | - | 130 | - | (130) |
| Reserva de Lucros a Distribuir | - | - | 2.472 | (2.472) |
| Saldo em 31/12/2017 | 106.000 | 1.019 | 2.472 | - |
| Distribuição de Dividendos Anos Ant. | - | - | (926) | - |
| Lucro (Prej.) Líquido do Exercício | - | - | - | 2.491 |
| Destinação do Lucro Líquido: | | | | |
| Reserva Legal | - | 125 | - | (125) |
| Reserva de Lucros a Distribuir | - | - | 2.366 | (2.366) |
| Saldo em 31/12/2018 | 106.000 | 1.144 | 3.912 | - |
| | | | | Total |
| | | | | 130.986 |
| | | | | (11.410) |
| | | | | (12.687) |
| | | | | 3.338 |
| | | | | 3.338 |
| | | | | (736) |
| | | | | (130) |
| | | | | (2.472) |
| | | | | - |
| | | | | 109.491 |
| | | | | (926) |
| | | | | 2.491 |
| | | | | 2.491 |
| | | | | - |
| | | | | 111.056 |
| | | | | (13.791) |
| | | | | 5.131 |
| | | | | (540) |
| | | | | (576) |
| | | | | 7.422 |
| | | | | 19.336 |
| | | | | (465) |
| | | | | (871) |
| | | | | - |
| | | | | (20.000) |
| | | | | 6.417 |
| | | | | (2.111) |
| | | | | (5.183) |
| | | | | (34.007) |
| | | | | - |
| | | | | (736) |
| | | | | - |
| | | | | (11.410) |
| | | | | (5.183) |
| | | | | (46.153) |
| | | | | (12.557) |
| | | | | (43.133) |
| | | | | 24.908 |
| | | | | 68.041 |
| | | | | 12.351 |
| | | | | 24.908 |



Paulo Tarso Rêgo de Lima
CPF 443.414.824-91
Diretor Presidente

Ana Claudia Halliday Madeiro
CPF 711.667.263-04
Contadora
CRC - CE-014443/O-6

Contexto Operacional

A Companhia tem como objetivo principal a participação no capital social de outras sociedades, mediante constituição ou aquisição de participações societárias em sociedades já existentes, bem como a administração de bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Extrato de Dispensa de Licitação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Pacajus, Rodrigo Nogueira de Carvalho, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº 2019.24.09.001, fundamento legal: Art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93, combinado com os Arts. 14 a 16 da Lei nº 11.445/67, Objeto: Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda a política estadual de saneamento. Contratante: Município de Pacajus, através da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ: 07.384.407/0001-09; contratada: Companhia Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, CNPJ: 07.040.108/0001-57; Prazo de concessão: 30 (trinta) anos, a partir da assinatura. Declaração de Dispensa de Licitação emitida por esta Secretaria. **Rodrigo Nogueira de Carvalho - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2019-PP – A Pregoeira Oficial do Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de Outubro de 2019, às 09h**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa física ou jurídica para os serviços de manutenção de instrumentos musicais, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.004/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro para futuras e eventuais aquisições de insumos e suplementos alimentares para distribuição mediante ordem judicial, junto a Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 09 de outubro de 2019, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 26 de setembro de 2019. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

VASCONCELOS PARTICIPAÇÕES S.A
C.N.P.J.(MF) - 18.870.877/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

| ATIVO | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | |
|-----------------------------------|----------------------|--|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | JANEIRO A DEZEMBRO 2016 | |
| DISPONIBILIDADES | <u>123.797,36</u> | RECEITA BRUTA | 1.914.489,30 |
| Caixa Tesouraria | 31.547,07 | Vendas | 1.434.489,30 |
| Aplicações Financeiras | 92.250,29 | Arrendamentos | 480.000,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | <u>13.275.610,42</u> | (-) IMPOSTOS, DEVOLOÇÕES E ABATIMENTOS | 29.364,43 |
| IMOBILIZADO | <u>13.275.610,42</u> | (=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS | <u>1.885.124,87</u> |
| Imobilizado Técnico | <u>13.275.610,42</u> | (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | <u>739.287,08</u> |
| TOTAL DO ATIVO | <u>13.399.407,78</u> | CPV | 739.287,08 |
| PASSIVO | | (=) LUCRO BRUTO | <u>1.145.837,79</u> |
| PASSIVO CIRCULANTE | <u>1.809.884,74</u> | (-) DESP. OPERACIONAIS | <u>306.317,47</u> |
| Fornecedores | 45.657,39 | Despesas Administrativas | 77.782,93 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.743.930,59 | Despesas Tributárias | 228.534,54 |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 20.296,76 | (=) RESULT. OPERACIONAL | <u>839.520,32</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>11.589.523,04</u> | (-) PARTICIPAÇÕES | <u>56.450,00</u> |
| CAPITAL SOCIAL | <u>9.957.242,00</u> | (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>783.070,32</u> |
| Capital Social Subscrito | 9.957.242,00 | | |
| RESULT. ACUMULADOS | <u>1.632.281,04</u> | | |
| Lucros ou Prej. Acumulados | 1.632.281,04 | | |
| TOTAL DO PASSIVO | <u>13.399.407,78</u> | | |

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

| ATIVO | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | |
|-------------------------------|----------------------|--|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | JANEIRO A DEZEMBRO 2017 | |
| DISPONIBILIDADES | <u>245.464,93</u> | RECEITA BRUTA | 2.580.307,36 |
| Caixa Tesouraria | 87.707,48 | Vendas | 2.004.307,36 |
| Bancos C/Movimento | 9.741,80 | Arrendamentos | 576.000,00 |
| Aplicações Financeiras | 2.907,92 | (-) IMPOSTOS, DEVOLOÇÕES E ABATIMENTOS | 36.235,72 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | <u>13.816.302,44</u> | (=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS | <u>2.544.071,64</u> |
| IMOBILIZADO | <u>13.816.302,44</u> | (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | <u>1.503.490,41</u> |
| Imobilizado Técnico | <u>13.816.302,44</u> | CPV | 1.503.490,41 |
| TOTAL DO ATIVO | <u>14.061.767,37</u> | (=) LUCRO BRUTO | <u>1.040.581,23</u> |
| PASSIVO | | (-) DESP. OPERACIONAIS | <u>404.068,64</u> |
| PASSIVO CIRCULANTE | <u>1.869.231,74</u> | Despesas Administrativas | 88.015,20 |
| Fornecedores | 53.494,47 | Despesas Tributárias | 316.053,44 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.773.052,53 | (=) RESULT. OPERACIONAL | <u>636.512,59</u> |
| Obrig. Fiscais e Trabalhistas | 42.684,74 | (-) PARTICIPAÇÕES | <u>62.000,00</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>12.192.535,63</u> | (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>574.512,59</u> |
| CAPITAL SOCIAL | <u>9.957.242,00</u> | | |
| Capital Social Subscrito | 9.957.242,00 | | |
| RESULTADOS ACUMULADOS | <u>2.235.293,63</u> | | |
| Lucros ou Prej. Acumulados | 2.235.293,63 | | |
| TOTAL DO PASSIVO | <u>14.061.767,37</u> | | |

| BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | CAPITAL SOCIAL | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | <u>189.307,29</u> | Capital Social Subscrito | 9.957.242,00 |
| DISPONIBILIDADES | <u>94.063,00</u> | RESERVA DE LUCROS | <u>589.644,53</u> |
| Caixa Tesouraria | 16.776,26 | Reserva Estatutária | 468.264,19 |
| Bancos C/Movimento | 849,51 | Reserva Legal | 121.380,34 |
| Aplicações Financeiras | 76.437,23 | RESULT. ACUMULADOS | <u>1.837.962,22</u> |
| CREDITOS | <u>26.084,36</u> | Lucros ou Prej. Acumulados | 1.837.962,22 |
| Titulos a Receber | 26.084,36 | TOTAL DO PASSIVO | <u>14.202.196,94</u> |
| OUTROS CRÉDITOS | <u>69.159,93</u> | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | |
| Adiantamento a Fornecedores | 69.159,93 | JANEIRO A DEZEMBRO 2018 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | <u>14.012.889,65</u> | RECEITA BRUTA | 1.871.412,48 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | <u>57.631,80</u> | Vendas | 1.247.412,48 |
| Adiantamento de Imobilizado | <u>57.631,80</u> | Arrendamentos | 624.000,00 |
| Consórcios em Andamento | 57.631,80 | (-) IMPOSTOS, DEVOLOÇÕES E ABATIMENTOS | 37.026,85 |
| IMOBILIZADO | <u>13.955.257,85</u> | (=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS | <u>1.834.385,63</u> |
| Imobilizado Técnico | <u>13.955.257,85</u> | (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | <u>1.241.364,95</u> |
| Imóveis | 13.539.242,00 | CPV | 1.241.364,95 |
| Cultura Permanente em Formação | 184.108,90 | (=) LUCRO BRUTO | <u>593.020,68</u> |
| Cultura Permanente Formada | 91.202,88 | (-) DESP. OPERACIONAIS | <u>334.307,56</u> |
| Máquinas | 140.704,07 | Despesas Administrativas | 87.125,19 |
| TOTAL DO ATIVO | <u>14.202.196,94</u> | Despesas Tributárias | 247.182,37 |
| PASSIVO | | (=) RESULT. OPERACIONAL | <u>258.713,12</u> |
| PASSIVO CIRCULANTE | <u>1.817.348,19</u> | (-) PARTICIPAÇÕES | <u>66.400,00</u> |
| Fornecedores | 140.704,07 | (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>192.313,12</u> |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.641.229,56 | | |
| Obrig. Fiscais e Trabalhistas | 35.414,56 | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>12.384.848,75</u> | | |

Marden Alencar Vasconcelos - Diretor - Presidente - CPF: 673.979.723-48.
Brenno Vasconcelos Loureiro - Contador - CRC/CE: 022888 - CPF: 024.634.503-98.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.19.09.19.001-DL – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE torna pública a Dispensa de Licitação Nº 06.19.09.19.001-DL, cujo OBJETO versa sobre a Prestação de serviços relativos à exploração, execução de obras, ampliações e melhorias dos serviços de abastecimento de água e de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos sanitários na área urbana do Município. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, CNPJ Nº 07.040.108/0001-57. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/ suas posteriores alterações e Art. 14 a 16 da Lei Nº 11.455/07. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 35 (Trinta e Cinco) anos, podendo ser prorrogado. Maranguape-CE, 25 de Setembro de 2019. A Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015/SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 04/2015/SEINFRA, no seu Nono Aditivo, cujo OBJETO é Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas ruas, na sede do Município de Crateús, tendo em vista a necessidade de replanejamento dos serviços em execução, de acordo com o Art. 65, Inciso I, Alínea "a" parágrafo primeiro da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADA: ETNOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agileu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Hortêncio Gomes de Alencar. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. Crateús-CE, 26 de Setembro de 2019. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015-SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 03/2015-SEINFRA, cujo OBJETO é: Construção de Uma Praça no bairro Cidade Nova, na sede do Município, Lote I – Construção de Uma Praça no Bairro Cidade Nova, 1º Etapa PT Nº 1006247-56 e Lote II - Construção de Uma Praça no Bairro Cidade Nova, 2º Etapa PT Nº 1011212-81, teve seu Prazo PRORROGADO por 210 (Duzentos e Dez) dias, com vigência a partir de 26 de Setembro de 2019, fixando seu Novo Vencimento em 23 de Abril de 2020. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADA: CONSTRUTORA VETOR LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agileu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Erimacio de Medeiros. Mais Informações no Setor de Licitações. Crateús-CE, 26 de Setembro de 2019. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 007/2018 - SEINFRA, no seu Terceiro Aditivo, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de pavimentação asfáltica na sede do Município de Crateús-CE, com recursos oriundos Ministério da Integração, de acordo com o Termo de Compromisso 0797464, Referência 59561.000191/2017-53, tendo em vista a necessidade de replanejamento dos serviços em execução, de acordo com o Art. 65, Inciso I, Alínea "a" parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e **CONTRATADA: N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Nilvan Rodrigues de Lima, Mais Informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. **Crateús-CE, 26 de Setembro de 2019. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de Julgamento da fase de Habilitação e Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reforma para Adaptação, Instalação de Piso e Cobertura para Funcionar a Feira das Frutas e Verduras no Centro do Município de Quixadá, conforme Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.** Com o seguinte **RESULTADO:** A empresa **LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20 - End. Rua Venâncio Nogueira, 46 - Centro, Morada Nova - CE, única participante no processo, está Habilitada e sua Proposta está Classificada, portanto vencedora com o valor de R\$ 90.893,12 (Noventa mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a" e "b". Aguardando o final dos prazos recursais para realizar os procedimentos de condução para finalização do processo. **Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Quixadá/CE, 26 de setembro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/037SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto: **Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudasio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá.** O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 14/10/2019. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 0915min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 14/10/2019 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com. João Paulo Gonsalves Damaceno - Pregoeiro Oficial de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 25 de setembro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – OBJETO: Aquisição de material de expediente destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Croatá-CE. A Pregoeira do Município de Croatá-CE assim, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a seguinte **ERRATA**, referente ao **Valor Global do Lotes da Adjudicação** do processo em epígrafe: **PÁGINA 805 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - ONDE SE LÊ:** LICITANTE VENCEDOR - CNPJ Nº - VALOR GLOBAL DOS LOTES: MARIA ELENA PEREIRA-ME - 11.303.281/0001-78 - R\$ 1.267.904,65. **LEIA-SE:** LICITANTE VENCEDOR - CNPJ Nº - VALOR GLOBAL DOS LOTES: MARIA ELENA PEREIRA-ME - 11.303.281/0001-78 - **R\$ 737.149,30. Croatá-CE, 24 de Julho de 2019. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 048/2019 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 36.2019.07.05.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Fornecedor: Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, vencedora dos Itens 01 e 02 no valor de R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 04 de setembro de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 36.2019.07.05.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de munições, destinados à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assina pelo Fornecedor: João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Lauro da Costa Leite Sobrinho.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.001/2019-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de outubro de 2019, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06.001/2019-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas para atendimento de famílias que se encontram em situação de insegurança temporária no Município de São Benedito-Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - São Benedito-CE, no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e no Portal do Município. **São Benedito, 26 de setembro de 2019. Ronaldo Lobo Damasceno-Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.09.18.2 - SRP - Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de material permanente, consumo, mobiliários, utensílios domésticos e fardamentos, destinados a Secretaria de Educação de Horizonte/CE, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h50min (horário de Brasília) do dia 11 de Outubro de 2019, com abertura para análise das propostas às 09h00min (horário de Brasília) do dia 11 de Outubro de 2019 e Sessão de Disputa de Lances às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21 de Outubro de 2019. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 26 de Setembro de 2019 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do 6º Aditivo ao Contrato Nº 2018.05.30.002/SEINFRA. Contratante: Município de São Benedito – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI – ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Santa Rosa no Município de São Benedito-CE - Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 07.004/2018-TP. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II e na Cláusula Quarta do Contrato originário nº 2018.05.30.002/INFRA. O presente Termo Aditivo prorroga seu prazo de Execução por 120 (cento e vinte) dias a partir desta data: Data da Assinatura: 11/09/2019. Signatários: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Sec. Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. Renato Jorge de Oliveira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 047/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 36.2019.07.05.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Fornecedor: Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, vencedora dos Itens 03 e 04 no valor de R\$ 169.776,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 04 de setembro de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 36.2019.07.05.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de munições, destinados à Secretaria De Segurança Pública e Cidadania. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assina pelo Fornecedor: João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Lauro da Costa Leite Sobrinho.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato Nº 2018.05.30.002/SEINFRA. Contratante: Município de São Benedito – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI – ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Santa Rosa no Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 07.004/2018-TP. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II e na Cláusula Quarta do Contrato originário nº 2018.05.30.002/INFRA. O presente Termo Aditivo prorroga seu prazo de Execução por 120 (cento e vinte) dias a partir desta data: Data da Assinatura: 17/05/2018. Signatários: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Sec. Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. Renato Jorge de Oliveira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A CPL torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 2708.01/2019 – SMDU, cujo objeto é contratação de empresa para reforma com ampliação da Praça do Pontal, no Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Empresas Habilitadas: 01. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA; 02. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; 03. Saraiva Empreend. e Serviços; 04. Locos Locações e Construções EIRELI – ME, 05. Abrav Construções Serv. Eventos e Loc. EIRELI – EPP; 06. CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; 07. Tomaz Construções EIRELI – ME; 08. Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP; 09. HP7 Construções EIRELI; 10. Inovavores Construções EIRELI; 11. Duvalre Projetos e Construções EIRELI; 12. PX3 Construções e Locações EIRELI; 13. Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI. Inabilitadas: 01. DTC Construções e Serviços EIRELI; 02. Energy Serviços EIRELI – EPP; 03. F. T. S. Serviços e Construções e Comercio LTDA; 04. LS Serviços de Construções EIRELI – ME; 05. Engdantas Construções e Serviços EIRELI – EPP, 06. Atos Incorporações Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA – ME. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no Art.109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, na Sala da CPL. **Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº. 064/2019-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que devido a alterações no critério de julgamento do Termo de Referência fica republicada a licitação inicialmente marcada para dia 10 de Outubro de 2019 às 10h00min, e a mesma irá realizar-se em 17 de Outubro de 2019, às 10h00min na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em veiculação de Publicidade Legal, para prestar serviços de publicações oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial da União, de interesse de diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 02.002/2019 - GAB. A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Outubro de 2019, às 08:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02.002/2019 - GAB, cujo objeto é: serviços de assessoria, organização, treinamento, operação de sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, controle de doações, controle de combustíveis e peças da frota de veículos, junto a controladoria vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Rua: Paulo Marques nº 378 – Centro – São Benedito-Ce, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/saobenedito.ce.gov.br/licitacoes.php. **São Benedito-CE, 26 de Setembro de 2019. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-09.26.001/2019-SESA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização, apoio e execução do projeto: “Campanha do Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho”, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, conforme Termo de Referência. tipo: menor preço global. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 10 de outubro de 2019, a partir das 08h:00m. (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 01/ 2019-SEAGRI, cujo objeto é a execução das obras e serviços de reforma do Mercado Público Municipal João Rodrigues de Assis Parente, no Município de Santa Quitéria. Propostas Classificadas: Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, Séculos Serviços e Locações EIRELI, FJ2 Construções EIRELI, Piramide Construções LTDA e APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI. Proposta Desclassificada: Apolo Serviços EIRELI - ME. Ganhadora do Certame: Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI, com o valor global de R\$ 166.463,84 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. **Santa Quitéria-CE, 26 de setembro de 2019. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.08.29.001. Com objeto: Construção de reservatório elevado de água do tipo castelo d’água, em atendimento as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada: Empresas Habilitadas: Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA; J4 Construções e Serviços EIRELI; SINART-Sinalização Viária e Construções LTDA; VAP Construções LTDA; Moretto Máquinas e Construções LTDA; RDM Construções LTDA-EPP. Empresas Inabilitadas: Claudio R. dos Mendes G. e Jorge ME, não atendeu aos itens 4.3.1, 4.2.6 c/c 4.4 pelo técnico Tomaz de Aquino Parente Filho, e pela análise do Leonardo Monteiro, não atendeu aos itens 4.2.6, c/c 4.4, 4.2.7, 4.2.8 e 4.3.2; Nocal Estrutura e Construções LTDA; não atendeu ao item 4.2.2. -a3; JP serviços e Locações não atendeu aos itens 4.2.1(4.5.3), 4.2.2.- a 3. Ata disponível no site www.tce.gov.br/ce/municipio. Se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 07/10/2019 às 14:30 hs. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”. da Lei nº 8.666/93. **Aquiraz, CE, 26.09.2019. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2019.09.18.001FG, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Tarrafas, com exclusividade, sem ônus para a Contratante, junto à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tarrafas – CE, com data de abertura marcada para o dia 11 de outubro de 2019, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José nº 270 Centro – Tarrafas - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3549.1020, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Tarrafas/CE, 26 de setembro de 2019. Antonio Vieira Izidório – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.17.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº. 09.17.01/2019 cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas, equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura para eventos junto ao Município de Capistrano/CE.** Número Identificador no Banco: **786803.** Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **10/10/2019 às 14h (Horário de Brasília)** no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Ceará.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 18/2019, Processo nº 2019.09.25.32-PE-ADM, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produção de eventos para coordenação, organização e realização das festividades alusivas ao Dia da Criança no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 09 de outubro de 2019, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.bll.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, fones: (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / Portal www.bll.org.br. **Pentecoste(CE), 26 de setembro de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19.06.08/ARP-02 - Pregão Eletrônico nº 19.06.08/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, em atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca-CE, através da Secretaria de Educação Básica. Assinatura da Ata: **30/08/2019**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.593.376/0001-85, arrematante do item 01 com o valor global estimado de **R\$ 642.042,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quarenta e dois reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Caroline Nascimento Dutra - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.29.01/2019-TP. OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço por Lote, para Execução de Reforma, Ampliação de Escolas e Construção de Quadras Esportivas em Diversas localidades do Município de Itapiúna – CE, conforme especificações no Projeto Básico. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO nº 08.29.01/2019. Foi declarada: **HABILITADA: 01 – 3D CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 07.930.565/0001-17, **EMPRESAS INABILITADAS: 02 – PRÓ LIMPEZA SRVÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.012.912/0001-08, **03 – TSR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.274.895/0001-39. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Itapiúna/CE, 26 de setembro de 2019. **Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Itapiúna.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.26.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 09.26.01/2019 cujo objeto é o **Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de alimentação especial para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará.** Número Identificador no Banco: **786779**. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **10/10/2019 às 09h (Horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP - O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Escola Municipal de carnaubinha, no Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 03/10/2019, às 08:30 (oito e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. **Icó/CE, 26 de Setembro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 13.006/2019 - PPRP, resultante do Pregão Presencial nº 13.006/2019 - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material didático, para atender a demanda dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria da Educação do município de Icó-Ce - Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses - Valor Global da Ata: R\$ 944.454,43 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) - Contratada: Edições IPDH – Gráfica, Editora e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Wagner Lobo de Almeida - Assina pela Contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 24 de setembro de 2019. **Icó/CE, 24 de setembro de 2019. PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Dispensa - Processo Nº 2019.09.25.0001. A Comissão de Licitação, designada através da Portaria N.º 1359/2018, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de prestação de serviços junto ao SENAC, para ministrar cursos de qualificação profissional. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com inscrição do CNPJ nº 03.648.344/0001-08. Valor Global: O valor da presente contratação é de R\$ 54.812,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Doze Reais). Fundamento Legal: Artigo 24 – Inciso XIII e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Senhora Secretária de Desenvolvimento Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.008/2019 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, dará Prosseguimento com Abertura da Proposta de Preços, no próximo dia **1º de Outubro de 2019, às 14h, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a execução da ampliação e reforma do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) na sede do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus Anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 TP – A Prefeitura Municipal de Redenção-CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, Redenção-CE, torna público aos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 07/2019 TP, cujo Objeto é a **Contratação de serviço de digitalização e preparação de documentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Redenção-CE, de acordo com a especificação dos serviços – Anexo I, que se realizará no dia **15 de Outubro de 2019 (15/10/2019), às 10h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta Publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção-CE, 26 de Setembro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preços Nº. 0051608.2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 15 DE OUTUBRO DE 2019, 09H00MIN, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício Jose Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, situado na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, Fone: (88)3648-1078 - pmlicitacao@hotmail.com. **Alaine Albuquerque - Presidente da CPL**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2019.09.09.001. Cujo objeto é contratação de empresa para executar o "Projeto Fazendo Arte Social", conforme especificações contidas no Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 16 de Outubro de 2019 às 10hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00 h. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 26 de Setembro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Aviso de Cancelamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 0509.01/2019-CPSMM. A Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0509.01/2019-CPSMM. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Microrregião Maracanaú – CPSMM, por alterações no Termo de Referência por motivo de interesse público. **José Aécio Lima Viana - Pregoeiro – Maracanaú-CE, 23 de setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de outubro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP008/19, cujo objeto é construção de (01) passagem molhada na localidade de Cacimba Nova e pavimentação em pedra toscas/rejuntamento do Distrito de Major Simplicio, Município de Nova Russas-CE, conforme Convênio Nº. 857707/2017, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 27.09.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato Nº 007/2019/TP – 01. A Secretaria de Educação, Desportos e Lazer do Município de Novo Oriente torna público o Extrato de Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços nº 007/2019/TP. Objeto: Contratação de empresa para Reforma de diversas escolas e creches no município de Novo Oriente - CE. Contratada: Global Empreendimentos LTDA – ME, C.N.P.J. Nº 01.633.600/0001-50, Valor Global: R\$: 1.488.001,10 (hum milhão quatrocentos e oitenta e oito mil, um real e dez centavos). Data de Assinatura: 20 de setembro de 2019. Assina pelo Contratante: Myrlla Emanuele Gomes Torres, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Desportos e Lazer. Contratada: O Sr. Luís Felipe Diógenes Bezerra, CPF: nº 029.003.693-39. **Novo Oriente – Ceará 26 de setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato Nº 2018.05.30.002/SEINFRA. Contratante: Município de São Benedito – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI – ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Santa Rosa no Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 07.004/2018-TP. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II e na Cláusula Quarta do Contrato originário nº 2018.05.30.002/INFRA. O presente Termo Aditivo prorroga seu prazo de Vigência 210 (duzentos e dez) dias a partir desta data: Data da Assinatura: 17/07/2019. Signatários: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Sec. Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. Renato Jorge de Oliveira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.08.02/2019.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na rua José Cristino, s/n - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 06.08.02/2019.01, cujo objeto é a aquisição de 02(duas) cadeiras odontológicas, destinadas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Acarape-Ce, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2019, às 09:30h, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do tribunal de contas do estado-ce www.tce.ce.gov.br. **Janaina Souza Rodrigues - Pregoeira - Acarape-Ce, 27 de setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato Nº 008/2019/TP – 01. A Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente torna público o Extrato de Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços nº 008/2019/TP. Objeto: Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no Distrito de São Raimundo em Novo Oriente - CE. Contratada: Marfhy's Construções e Serviços de Edificações- EIRELI, C.N.P.J. Nº 31.549.845/0001-64, Valor Global: R\$ 272.671,66 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e um mil e sessenta e seis centavos). Data de Assinatura: 23 de setembro de 2019. Assina pelo Contratante: José Roberto Sales Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Contratada: O Sr. Marcos Antonio Feitosa, CPF: nº 041.335.663-94. **Novo Oriente – Ceará 26 de setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação nº 28.2019. Referência: Processo Seletivo nº 01.2019. Objeto: Convocação dos candidatos) Márcio de Oliveira Veras - Emprego Público: Auxiliar de Escritório - Classificação: 1º; Ludimila Lopes Santana - Emprego Público: Médico(a) Especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem - Classificação: 1º; Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 25 de Setembro de 2019. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Císvale.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/Ce, comunica aos interessados que no dia 10 de outubro de 2019, às 09:00hs(horário de Brasília), estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2019.09.26.01, objeto: aquisição de tablets, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das licitacoes: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/ce, 26 de setembro de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 03/2019 - SEADM. O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Outubro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019 - SEADM, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria jurídica junto a Procuradoria do Município de Campos Sales-Ce. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sala da Comissão Permanente de Licitações a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e nos sites: camposales.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/. **Campos Sales - CE, 26 de Setembro de 2019. Egidio Almeida Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Adjucação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 12.06.01/2019 - SRP. Objeto: **Seleção de Empresa visando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Óleos Lubrificantes para atender as necessidades de Diversas Unidades Gestoras do Município de Tabuleiro do Norte/CE.** Vencedor ELISALDO MOREIRA ROCHA - EPP CNPJ Nº. 06.953.046/0001-01 com o valor global de R\$ 789.615,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Quinze Reais). Adjudico a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 - LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - Pregoeira Tabuleiro do Norte. 12 de julho de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 16 de outubro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP009/19, cujo objeto é reforma da quadra poliesportiva do Distrito de nova Betânia no Município de Nova Russas - Ceará. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 27.09.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016-SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura comunica a **RETIFICAÇÃO** da publicação que circulou dia 06 de Agosto de 2019, referente ao Sexto Termo de Aditivo, da Tomada de Preços Nº 04/2016-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do Município de Crateús-CE. **ONDE LÊ-SE:** ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **LEIA-SE:** MARTIS DA SILVA E CIA LTDA - ME. **Crateús-CE, 26 de Setembro de 2019. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Outubro de 2019, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2509.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá - CE, 27 de Setembro de 2019. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2907.01/2019 - SME, que se refere à contratação de empresa para construção de uma Areninha esportiva na localidade de Barro Vermelho, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, do Município de Fortim – CE. Proposta Vencedora: Laporte Engenharia EIRELI. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Nº 8.666/93. **Maria Cleangela Moreira de Macêdo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 07.001/2019-PESRP/INFRA. Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capinação e pintura de meio fio do Município de São Benedito-CE. Comunicamos que foi Anulada a Licitação em epígrafe, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. **São Benedito-CE, 26 de setembro de 2019. Ronaldo Lobo Damasceno – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 10 de Outubro de 2019 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2509.01/2019, cujo objeto é aquisição de 02 motos para atender a necessidade da Guarda Municipal do Município de Mucambo. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 27 de Setembro de 2019. Francisco Orácio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 0404.01/2019 - SMDU (Aditivo de Realinhamento de Preço) 02º Aditivo. Referente a Tomada de Preços nº 1401.01/2019 - SMDU. Objeto: Execução de pavimentação em piso intertravado, na entrada da Cidade na avenida Joaquim Crisostomo no Município de Fortim/CE, com recursos do Ministério da Integração e contra partida do Município; Contratado (A): N. R. Construções e Serviços Eireli - ME; Data do Aditivo: 23 de Setembro de 2019; Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 26 de Setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Tomada de Preço nº. 006/19-TP. Prestação de serviços técnicos profissionais na área de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço por item. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 16 de Outubro de 2019, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – AV Prefeito Mauricio Brasileiro, S/N, Pq. Liberdade. Informações: fone 085- 33154482, de segunda à sexta das 08h00min às 14h00min. **Ronaldo Alves de Aguiar – Presidente da CPL. 27 de Setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação nº 27.2019. Referência: Processo Seletivo nº 05.2017. Objeto: Convocação dos Candidatos: Raquel Oliveira Bandeira - Emprego Público: Cirurgiã Dentista Endodontista - Classificação: 1º; Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 25 de Setembro de 2019. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços. A CPL, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.08.02.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - A de S Rocha - ME, com proposta no valor global de R\$ 80.250,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais). Empresa com proposta desclassificada: Jao Construções e Serviços LTDA – ME. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 25 de setembro de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Educação – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.09.25.002. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 15 de Outubro de 2019 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de empresa para reforma do CEI Maria Elcir de Brito, no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz. CE, 26/09/2019 – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.25.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 08:30HS, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMADO SOB O Nº 2019.09.25.01, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AV. JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.26.01 - PROCESSO Nº. 047/2019. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 006/2019, TORNA PÚBLICO QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.26.01, FOI JULGADA INABILITADA A EMPRESA FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – POR DESCUMPRIR AO DISPOSTO NO ITEM 9.2.4.4 DO EDITAL. COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 48 DA LEI 8.666/93 É CONFERIDO O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADAS DOS VÍCIOS QUE DERAM CAUSA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, NA FORMA DA LEI, ENCONTRANDO-SE OS AUTOS DISPONÍVEIS ÀS PARTES NA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. ICAPUI-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2019. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.08.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019. AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS LICITANTES INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.08.01, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO: 1º. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. VALOR R\$ 138.000,00. 2º. BRASIL DE MATOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS VALOR R\$ 142.140,00. 3º. MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA VALOR R\$ 150.000,00. A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE PUBLICADO INTEGRALMENTE NO SÍTIO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. NA FORMA DISPOSTA NO ART. 109 DA LEI Nº 8.666/93, FICA ABERTO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRA ESTE RESULTADO. OS INTERESSADOS PODERÃO NO HORÁRIO DAS 07H30M ÀS 13H30M, NOS DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, OBTER DEMAIS INFORMAÇÕES, NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SITUADA NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - ICAPUI - CEARÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (0**88) 3432-1400. ICAPUI-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2019. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA. PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.11.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de outubro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de passagens molhadas sobre afluente do Rio Carás no Distrito de Ponta da Serra e na Vila Caldeirão do Bom Sucesso, sobre o Rio Bataiteiras na Vila Santo Expedito e Vila Jenipapo e sobre o Riacho Pai Mané no Distrito de Monte Alverne, através do convênio SICONV Nº 864044/2018, celebrado entre a união, por intermédio do ministério da integração nacional e o Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 26 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15.02.19-01CP. Objeto: Contratação dos serviços de construção da 2ª etapa do mercado de confecção de Guaraciaba do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.569.205/0001-31, através da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que, convoca o licitante classificado em segundo lugar no certame, A.I.C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP – CNPJ Nº: 21.007.527/0001-18, que compareça a Secretaria de Infraestrutura e Serviços deste município no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da convocação, para assinatura de contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. **Guaraciaba do Norte-Ceará, 26 de Setembro de 2019 – Jair Boto Cruz / Secretário/ Ordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.26.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação de infraestrutura do sistema viário com pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades do Município de Missão Velha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Abertura: 15 de Outubro de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Santos Dumont, nº 64, Centro - Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 26 de Setembro de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA – LTDA. CNPJ 63303267/0001-78. OBJETO: prestação de serviços de transporte de passageiros em automóvel provido de taxímetro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 08/2019, Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 17.600,00. Fortaleza, 17/09/2019. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Luiz Carlos Bandeira de Mello, Representante Legal.

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 18.002/2019 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10/10/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 01.24.09/2019 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 01.24.09/2019, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município. A Sessão será realizada às 09h do dia 15/10/2019, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Leane Maria de Queiroz Garcia.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/ce. Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 18.001/2019-IN. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim – AMTQ. Objeto: Contratação de serviços postais, junto à empresa brasileira de correios e telégrafos, através de Inexigibilidade de Licitação, ART. 25, LEI Nº 8.666/93. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor Global do Contrato: R\$ 150.102,00 (cento e cinquenta mil e cento e dois reais). Data da Assinatura: 18/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Arlene de Sousa Farias - Presidente da AMTQ e Tatiany Dolores Monteiro Chaar e Eugênia Maria Landim Barbosa.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019. OBJETO: Registro de Preços para contratação de licença de uso do software para monitoramento de redes, inventário de máquinas e acompanhamento de chamados. O edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 – Benfica – Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br. Fortaleza – CE, 24 de setembro de 2019. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CPL.

*** **



DESTINADO(A)

